

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Nº 3.978 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

JÓRIA MELO MAKAREM DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Orçamento

EDSON THEOPHILO RAMOS PARÁ

Secretário Executivo do Tesouro

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

Secretário Executivo da Receita

DANIELLE MAIA QUEIROZ

Secretária Executiva para Assuntos Administrativos

Equipe de Elaboração

CHRISTIANE TRAVASSOS DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária

KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

MARÍLIA EULANE LITAIFF PRAIA

Gerente do Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária

RONALDO AMARAL NEMER

Gerente do Departamento de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária

Técnicos de Orçamento

DÉBORA GRACY PINHEIRO GOMES

MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORGES

MARCOS GÔLBERT XAVIER LIMA

Equipe de Informática

José Abreu

Analista de TI

Daniel Ribeiro da Costa Gadelha

Analista de TI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2014

SUMÁRIO

VOLUME I

Anexo I – Demonstrativos da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Geral

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica
Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Anexo II – Demonstrativos da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Geral e por Poder

Por Órgão e Esfera
Por Órgão e Categoria Econômica
Por Unidade Orçamentária e Esfera
Por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Por Função e Esfera
Por Função e Categoria Econômica
Por Subfunção e Esfera
Por Subfunção e Categoria Econômica
Por Grupo e Esfera
Por Grupo e Categoria Econômica
Por Modalidade de Aplicação e Esfera
Por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica
Por Fontes de Recurso e Esfera
Por Fontes de Recurso e Categoria Econômica
Por Poder

Anexo III – Demonstrativo da Receita do Orçamento de Investimento das Estatais

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Estatais

Anexo IV – Demonstrativo da Despesa do Orçamento Investimento das Estatais

Despesa por Órgão e Unidade, Programa, Função e Subfunção

Anexo V – Quadros Auxiliares dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadros Orçamentários Consolidados
Quadros Orçamentários Complementares



**Governo do Estado do Amazonas
Gabinete do Governador**

LEI Nº.3.978, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2014.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$14.889.143.000,00 (Catorze bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões e cento e quarenta e três mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 157, III e §5º da Constituição do Estado, e dos artigos 33 e 49 e da Lei n.º 3.916 de 01 de agosto de 2013, alterada pela Lei n.º 3.945 de 09 de outubro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros anexos que a integram estão expressas em Reais.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$14.600.472.000,00 (Catorze bilhões, seiscentos milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais), discriminada na forma do Anexo I desta Lei.



Governo do Estado do Amazonas Gabinete do Governador

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$14.600.472.000,00 (Catorze bilhões, seiscentos milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme Anexo II desta Lei, sendo especificadas nos incisos deste artigo a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$10.902.841.000,00 (Dez bilhões, novecentos e dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$3.697.631.000,00 (Três bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões e seiscentos e trinta e um mil reais).

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no §1º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43, §1º, incisos I, II e IV, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei n.º 4.320, de 1964, à conta de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

IV - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013.



**Governo do Estado do Amazonas
Gabinete do Governador**

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 6º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$288.671.000,00 (Duzentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e setenta e um mil reais) especificada no Anexo III desta Lei.

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$288.671.000,00 (Duzentos e oitenta e oito milhões e seiscentos e setenta e um mil reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

**Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, para as seguintes finalidades:

I - suplementação até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimentos;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos transferidos pelo Tesouro Estadual aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2014, mediante a utilização do saldo desses recursos pela correspondente empresa e;

IV - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.



Governo do Estado do Amazonas Gabinete do Governador

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2014, do Decreto de abertura de crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, os anexos contendo:

I - quadros orçamentários consolidados, incluídos os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, devidamente relacionados no **Anexo I** da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014;

II - quadros do orçamento de investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 157 da Constituição Estadual;

III - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - medidas de compensação a renúncias de receita, conforme preconiza o inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013, conforme preconiza o inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2014, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 12. Na execução orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais serão obrigatoriamente empenhadas ordinariamente, ficando desautorizado o empenho da despesa sob a forma estimativa ou global.



Governo do Estado do Amazonas Gabinete do Governador

Art. 13. Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Fundos Especiais, deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 14. Na execução orçamentária observar-se-á o disposto nos artigos 21, 67, 85 e 159 da Constituição do Estado no que for pertinente, o disposto na Constituição da República e Lei Federal ou Estadual que dispuser sobre a gestão orçamentária e financeira complementarmente.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2014.

VOLUME I

ANEXO I

[Art 2º]

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	13.180.080.000	917.376.000	14.097.456.000
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	-	8.147.000.000	-	8.147.000.000
1110.00.00.00	IMPOSTOS	-	8.143.000.000	-	8.143.000.000
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	643.000.000	-	643.000.000
1112.04.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	400.000.000	-	400.000.000
1112.04.31.00	Imposto De Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	100	380.000.000	-	380.000.000
1112.04.34.00	Imposto De Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100	20.000.000	-	20.000.000
1112.05.00.00	Imposto De Propriedade de Veículos Automotores	100	238.000.000	-	238.000.000
1112.07.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	100	5.000.000	-	5.000.000
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	-	7.500.000.000	-	7.500.000.000
1113.02.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	-	7.500.000.000	-	7.500.000.000
1113.02.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	100	7.500.000.000	-	7.500.000.000
1120.00.00.00	TAXAS	-	4.000.000	-	4.000.000
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	1.900.000	-	1.900.000
1121.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia	100	1.900.000	-	1.900.000
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	2.100.000	-	2.100.000
1122.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	100	60.000	-	60.000
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	2.040.000	-	2.040.000
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.215.000.000	227.850.000	1.442.850.000
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.215.000.000	227.850.000	1.442.850.000
1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	-	227.850.000	227.850.000
1210.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	-	147.600.000	147.600.000
1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	85.000.000	85.000.000
1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	-	62.600.000	62.600.000
1210.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	-	54.000.000	54.000.000
1210.29.08.01	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	-	29.000.000	29.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1210.29.08.02	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	-	25.000.000	25.000.000
1210.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	-	17.010.000	17.010.000
1210.29.09.01	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	17.000.000	17.000.000
1210.29.09.02	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio - FPREV	262	-	10.000	10.000
1210.29.10.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar	-	-	2.030.000	2.030.000
1210.29.10.01	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FFIN	261	-	2.000.000	2.000.000
1210.29.10.02	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FPREV	262	-	30.000	30.000
1210.29.11.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio	-	-	7.010.000	7.010.000
1210.29.11.01	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FFIN	261	-	7.000.000	7.000.000
1210.29.11.02	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FPREV	262	-	10.000	10.000
1210.29.12.00	Contribuição de Pensionista Militar	-	-	200.000	200.000
1210.29.12.01	Contribuição de Pensionista Militar - FFIN	261	-	200.000	200.000
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	1.215.000.000	-	1.215.000.000
1210.99.01.00	FTI - Fundos de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas	160	790.000.000	-	790.000.000
1210.99.02.00	FMPES - Fundo de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas	170	85.000.000	-	85.000.000
1210.99.03.00	Contribuição para Aplicação do Ensino Superior	116	255.000.000	-	255.000.000
1210.99.05.00	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	117	85.000.000	-	85.000.000
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	112.280.000	60.600.000	172.880.000
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	980.000	-	980.000
1311.00.00.00	Aluguéis	-	60.000	-	60.000
1311.01.00.00	Aluguéis	100	10.000	-	10.000
1311.02.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	50.000	-	50.000
1312.00.00.00	Arrendamentos	285	920.000	-	920.000
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	111.100.000	60.600.000	171.700.000
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	111.100.000	5.100.000	116.200.000
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	11.100.000	5.100.000	16.200.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1325.01.01.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	145	3.000.000	-	3.000.000
1325.01.02.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	146	6.000.000	-	6.000.000
1325.01.03.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	230	-	5.000.000	5.000.000
1325.01.05.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	250	2.000.000	-	2.000.000
1325.01.09.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	130	100.000	-	100.000
1325.01.10.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	240	-	100.000	100.000
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	100.000.000	-	100.000.000
1325.02.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados	100	100.000.000	-	100.000.000
1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	-	55.500.000	55.500.000
1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa	-	-	55.500.000	55.500.000
1328.10.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	-	30.500.000	30.500.000
1328.10.01.01	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	-	500.000	500.000
1328.10.01.02	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	-	30.000.000	30.000.000
1328.10.02.00	Remuneração de Títulos	-	-	25.000.000	25.000.000
1328.10.02.01	Remuneração de Títulos - FPREV	262	-	25.000.000	25.000.000
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	200.000	-	200.000
1333.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos Uso de Bens Públicos	-	200.000	-	200.000
1333.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	285	200.000	-	200.000
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	2.000.000	2.000.000
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	2.000.000	2.000.000
1520.29.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	-	2.000.000	2.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.500.000	150.840.000	152.340.000
1600.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	-	-	400.000	400.000
1600.01.03.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	-	400.000	400.000
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	200.000	200.000
1600.03.03.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	-	200.000	200.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	1.100.000	1.100.000
1600.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	-	80.000	80.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	-	1.020.000	1.020.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	-	1.020.000	1.020.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	1.500.000	51.810.000	53.310.000
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	100	500.000	-	500.000
1600.13.03.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	100	1.000.000	-	1.000.000
1600.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	-	34.000.000	34.000.000
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	-	17.810.000	17.810.000
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	-	3.500.000	3.500.000
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	-	130.000	130.000
1600.20.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	-	400.000	400.000
1600.24.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	-	9.000.000	9.000.000
1600.99.00.00	Outros Serviços	201	-	84.300.000	84.300.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.622.970.000	468.276.000	4.091.246.000
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	3.577.360.000	447.315.000	4.024.675.000
1721.00.00.00	Transferências da União	-	2.447.360.000	447.315.000	2.894.675.000
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	-	2.030.020.000	-	2.030.020.000
1721.01.01.00	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	121	2.000.000.000	-	2.000.000.000
1721.01.12.00	Cotaparte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	150	30.000.000	-	30.000.000
1721.01.32.00	Cotaparte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	150	20.000	-	20.000
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	304.100.000	-	304.100.000
1721.22.11.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	140	2.200.000	-	2.200.000
1721.22.20.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	140	1.300.000	-	1.300.000
1721.22.30.00	Cotaparte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	145	130.000.000	-	130.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.22.40.00	Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	145	98.000.000	-	98.000.000
1721.22.50.00	Cotaparte do Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145	65.000.000	-	65.000.000
1721.22.70.00	Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	7.600.000	-	7.600.000
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	-	-	445.315.000	445.315.000
1721.33.01.00	Atenção Básica	-	-	15.000	15.000
1721.33.01.01	Compensação das Especialidades	230	-	5.000	5.000
1721.33.01.02	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	10.000	10.000
1721.33.02.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	-	408.200.000	408.200.000
1721.33.02.01	Teto Financeiro	230	-	317.985.000	317.985.000
1721.33.02.02	Rede de Urgência e Emergência	230	-	26.712.000	26.712.000
1721.33.02.03	Rede Cegonha	230	-	16.516.000	16.516.000
1721.33.02.04	Rede Psicossocial	230	-	3.696.000	3.696.000
1721.33.02.05	Qualisus Rede	230	-	5.000.000	5.000.000
1721.33.02.06	Cirurgias Eletivas	230	-	11.722.000	11.722.000
1721.33.02.07	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	-	144.000	144.000
1721.33.02.08	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	-	480.000	480.000
1721.33.02.09	Terapia Renal Substitutiva	230	-	20.753.000	20.753.000
1721.33.02.10	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	-	1.609.000	1.609.000
1721.33.02.11	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	-	1.500.000	1.500.000
1721.33.02.12	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	2.083.000	2.083.000
1721.33.03.00	Vigilância em Saúde	-	-	23.500.000	23.500.000
1721.33.03.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	-	16.560.000	16.560.000
1721.33.03.02	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco - VS	230	-	830.000	830.000
1721.33.03.03	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	-	785.000	785.000
1721.33.03.04	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	-	1.660.000	1.660.000
1721.33.03.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	3.665.000	3.665.000
1721.33.04.00	Assistência Farmacêutica	-	-	7.000.000	7.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.33.04.01	Medicamentos Excepcionais	230	-	6.280.000	6.280.000
1721.33.04.02	Farmácia Popular do Brasil	230	-	720.000	720.000
1721.33.05.00	Gestão do SUS	-	-	6.600.000	6.600.000
1721.33.05.01	Complexos Reguladores	230	-	300.000	300.000
1721.33.05.02	Educação Permanente em Saúde	230	-	2.020.000	2.020.000
1721.33.05.03	Educação Profissional de Nível Técnico	230	-	2.080.000	2.080.000
1721.33.05.04	Gestão Estratégica e Participativo no SUS - PARTICIPASUS	230	-	600.000	600.000
1721.33.05.05	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	1.600.000	1.600.000
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	-	2.000.000	2.000.000
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	94.000.000	-	94.000.000
1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	127	54.000.000	-	54.000.000
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	40.000.000	-	40.000.000
1721.36.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração LC 87/96 - Lei Kandir	155	14.740.000	-	14.740.000
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	-	4.500.000	-	4.500.000
1721.99.01.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.500.000	-	1.500.000
1721.99.03.00	Auxílio e Assistência à Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	285	3.000.000	-	3.000.000
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	1.130.000.000	-	1.130.000.000
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146	1.030.000.000	-	1.030.000.000
1724.02.00.00	Transferências de Recursos Complementação da União ao FUNDEB	146	100.000.000	-	100.000.000
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	10.020.000	70.000	10.090.000
1730.01.00.00	Transferências de Contribuições	-	7.020.000	-	7.020.000
1730.01.01.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - PEPSI-COLA	210	2.500.000	-	2.500.000
1730.01.02.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - RECOFARMA	211	3.000.000	-	3.000.000
1730.01.03.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - VISTEON	212	20.000	-	20.000
1730.01.05.00	Transferência para Investimento e Desenvolvimento Social - AMBEV	220	1.500.000	-	1.500.000
1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	3.000.000	70.000	3.070.000
1730.02.02.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	-	20.000	20.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1730.02.04.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	-	50.000	50.000
1730.02.99.00	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	296	3.000.000	-	3.000.000
1740.00.00.00	Transferência do Exterior	-	-	5.000	5.000
1740.01.00.00	Transferência De Doações - Exterior	-	-	5.000	5.000
1740.01.99.00	Transferência De Doações - Exterior	295	-	5.000	5.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	35.590.000	20.886.000	56.476.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	35.590.000	20.286.000	55.876.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	-	2.336.000	2.336.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	500.000	3.700.000	4.200.000
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	1.300.000	-	1.300.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	33.790.000	14.250.000	48.040.000
1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	-	600.000	600.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	81.330.000	7.810.000	89.140.000
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	55.300.000	5.800.000	61.100.000
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	46.800.000	-	46.800.000
1911.41.00.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	-	10.300.000	-	10.300.000
1911.41.01.00	Multas do IPVA	100	7.600.000	-	7.600.000
1911.41.02.00	Juros de Mora do IPVA	100	2.700.000	-	2.700.000
1911.42.00.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	-	30.000.000	-	30.000.000
1911.42.01.00	Multa do ICMS	100	22.000.000	-	22.000.000
1911.42.02.00	Juros de Mora do ICMS	100	8.000.000	-	8.000.000
1911.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	-	6.500.000	-	6.500.000
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	6.500.000	-	6.500.000
1912.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	3.000.000	-	3.000.000
1912.99.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	3.000.000	-	3.000.000
1912.99.01.00	Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições - Principal	160	3.000.000	-	3.000.000
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	3.500.000	-	3.500.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1913.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	-	1.300.000	-	1.300.000
1913.15.01.00	Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	300.000	-	300.000
1913.15.02.00	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	100	1.000.000	-	1.000.000
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100	2.200.000	-	2.200.000
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	2.000.000	5.800.000	7.800.000
1919.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	-	-	300.000	300.000
1919.35.02.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadados	201	-	300.000	300.000
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta	100	400.000	-	400.000
1919.99.00.00	Outras Multas	-	1.600.000	5.500.000	7.100.000
1919.99.01.00	Outras Multas - Recursos do Tesouro	100	1.600.000	-	1.600.000
1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	-	5.500.000	5.500.000
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	17.880.000	300.000	18.180.000
1922.00.00.00	Restituições	-	17.880.000	300.000	18.180.000
1922.07.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-	400.000	-	400.000
1922.07.01.00	Devolução de Adiantamento	100	200.000	-	200.000
1922.07.99.00	Demais recuperação de despesas de Exercícios Anteriores	100	200.000	-	200.000
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores	-	-	300.000	300.000
1922.10.01.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores - Principal	261	-	300.000	300.000
1922.99.00.00	Outras Restituições	-	17.480.000	-	17.480.000
1922.99.01.00	Restituições Descontadas em Folha	100	10.000.000	-	10.000.000
1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	7.480.000	-	7.480.000
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-	6.600.000	-	6.600.000
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	-	6.550.000	-	6.550.000
1931.14.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	100	50.000	-	50.000
1931.15.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	100	6.500.000	-	6.500.000
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa NãoTributária	-	50.000	-	50.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1932.99.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100	50.000	-	50.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	1.550.000	1.710.000	3.260.000
1990.99.00.00	Outras Receitas	-	1.550.000	1.710.000	3.260.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	1.550.000	1.710.000	3.260.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.715.290.000	52.624.000	1.767.914.000
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.364.400.000	-	1.364.400.000
2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas	-	460.000.000	-	460.000.000
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	460.000.000	-	460.000.000
2114.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento	-	17.000.000	-	17.000.000
2114.03.04.00	Operações de Crédito Internas Projeto Minha Casa Minha Vida - Lei nº 3.501	-	17.000.000	-	17.000.000
2114.03.04.02	Operações de Crédito Internas - Programa de Infraestrutura Minha Casa Minha Vida 2ª fase	271	17.000.000	-	17.000.000
2114.07.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Moradia Popular	-	15.000.000	-	15.000.000
2114.07.01.00	Operações de Crédito Internas Pró-Moradia	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.07.02.00	Operações de Crédito Internas - Programa Viver Melhor	271	5.000.000	-	5.000.000
2114.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais	-	428.000.000	-	428.000.000
2114.99.04.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Construção da Arena da Amazônia	271	5.000.000	-	5.000.000
2114.99.05.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Projeto Monotrilho	-	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.05.01	Outras Operações Crédito Internas - Projeto Monotrilho	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.06.00	Outras Operações Crédito Internas - Programa de Mobilidade Urbana na Capital (BRT)	271	50.000.000	-	50.000.000
2114.99.07.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Digitalização e Modernização do Parque Tecnológico da FUNTEC	271	4.000.000	-	4.000.000
2114.99.08.00	Outras Operações Crédito Internas - Projeto das Ações do Entorno Ligação Manaus-Manacapuru - Duplicação via AM-070	271	50.000.000	-	50.000.000
2114.99.09.00	Outras Operações Crédito Internas - PROINVEST	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.11.00	Outras Operações Crédito Internas - PROINFRA	271	191.000.000	-	191.000.000
2114.99.12.00	Outras Operações Crédito Internas - PROTRANSPORTE	271	88.000.000	-	88.000.000
2114.99.13.00	Outras Operações Crédito Internas - Projeto Avenida das Torres com AM -010	271	20.000.000	-	20.000.000
2120.00.00.00	Operações de Créditos Externas	-	904.400.000	-	904.400.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais	-	904.400.000	-	904.400.000
2123.01.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	-	100.000.000	-	100.000.000
2123.01.01.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas	275	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.00.00	Operações de Crédito Externas para o Programa de Meio Ambiente	-	150.000.000	-	150.000.000
2123.04.01.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM	-	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.01.03	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM III	275	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.02.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Saneamento Integrado de Maués	275	20.000.000	-	20.000.000
2123.04.05.00	Operações de Crédito Externas - Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus - CAF	275	30.000.000	-	30.000.000
2123.05.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Modernização de Administração Pública	-	538.400.000	-	538.400.000
2123.05.02.00	Operações de Crédito Externas - PROFISCO	275	11.000.000	-	11.000.000
2123.05.03.00	Operações de Crédito Externas - PROCONFIS BID	275	41.400.000	-	41.400.000
2123.05.04.00	Operações de Crédito Externas PROCONFIS - BIRD	275	486.000.000	-	486.000.000
2123.99.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Contratuais	-	116.000.000	-	116.000.000
2123.99.02.00	Outras Operações Crédito Externas - Programa de Melhoria e Expansão do Sistema Viário de Manaus	275	50.000.000	-	50.000.000
2123.99.06.00	Outras Operações Crédito Externas - PRODESUS	275	40.000.000	-	40.000.000
2123.99.07.00	Outras Operações Crédito Externas - Programa de Desenvolvimento Regional do Estado do Amazonas - PRODERAM	275	26.000.000	-	26.000.000
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	420.000	-	420.000
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	420.000	-	420.000
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	115	200.000	-	200.000
2216.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	115	20.000	-	20.000
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-	200.000	-	200.000
2219.01.00.00	Outros Bens Móveis Alienados	115	200.000	-	200.000
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	50.000	-	50.000
2300.80.00.00	Amortização de Financiamentos	-	50.000	-	50.000
2300.80.02.00	Amortização de Financiamento de Projetos	100	50.000	-	50.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	312.420.000	51.824.000	364.244.000
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	70.000.000	12.800.000	82.800.000
2421.00.00.00	Transferências da União	-	70.000.000	12.800.000	82.800.000
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	-	12.800.000	12.800.000
2421.01.01.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	-	12.800.000	12.800.000
2421.01.01.01	Complexos Reguladores	230	-	200.000	200.000
2421.01.01.02	Rede de Urgência e Emergência	230	-	10.100.000	10.100.000
2421.01.01.03	Rede Cegonha	230	-	1.000.000	1.000.000
2421.01.01.04	Qualisus Rede	230	-	1.000.000	1.000.000
2421.01.01.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	230	-	500.000	500.000
2421.02.00.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	-	50.000.000	-	50.000.000
2421.02.01.00	Plano de Ações Articuladas - PAR infraest e Recursos Pedagógicos	250	50.000.000	-	50.000.000
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	-	20.000.000	-	20.000.000
2421.99.04.00	Recuperação em Decorência de Danos Causados por Fenômenos Naturais	285	20.000.000	-	20.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	242.420.000	39.024.000	281.444.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	242.420.000	38.524.000	280.944.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	-	18.524.000	18.524.000
2471.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	-	2.000.000	2.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	242.420.000	18.000.000	260.420.000
2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	-	500.000	500.000
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	38.000.000	800.000	38.800.000
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	38.000.000	800.000	38.800.000
2590.02.00.00	PETROBRÁS - Indenização de Terra	100	38.000.000	-	38.000.000
2590.05.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	-	800.000	800.000
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	299.050.000	299.050.000
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	247.050.000	247.050.000
7210.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	-	247.050.000	247.050.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7210.29.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias	-	-	247.050.000	247.050.000
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária	-	-	165.000.000	165.000.000
7210.29.01.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	-	95.000.000	95.000.000
7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	-	70.000.000	70.000.000
7210.29.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	-	48.000.000	48.000.000
7210.29.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	28.000.000	28.000.000
7210.29.02.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	20.000.000	20.000.000
7210.29.03.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	-	20.010.000	20.010.000
7210.29.03.01	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	20.000.000	20.000.000
7210.29.03.02	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	10.000	10.000
7210.29.04.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	-	3.030.000	3.030.000
7210.29.04.01	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	3.000.000	3.000.000
7210.29.04.02	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	30.000	30.000
7210.29.05.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	-	9.010.000	9.010.000
7210.29.05.01	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	9.000.000	9.000.000
7210.29.05.02	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	10.000	10.000
7210.29.06.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	-	2.000.000	2.000.000
7210.29.06.01	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	2.000.000	2.000.000
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	500.000	500.000
7310.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	-	500.000	500.000
7311.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	-	500.000	500.000
7311.02.00.00	Aluguéis - FPREV	262	-	500.000	500.000
7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	13.500.000	13.500.000
7520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	-	13.500.000	13.500.000
7520.29.00.00	Receita de Indústria e Gráfica - Intraorçamentária	201	-	13.500.000	13.500.000
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	38.000.000	38.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7990.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	-	38.000.000	38.000.000
7990.99.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	-	38.000.000	38.000.000
7990.99.96.00	Taxa de Administração do RPPS - Intraorçamentaria	201	-	38.000.000	38.000.000
	Total Receita Bruta		14.895.370.000	1.269.050.000	16.164.420.000
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-	1.563.948.000	-	1.563.948.000
9100.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.149.800.000	-	1.149.800.000
9110.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.149.800.000	-	1.149.800.000
9112.00.00.00	Dedução da Receita - Imposto s/Patrimônio e a Renda	-	24.800.000	-	24.800.000
9112.05.00.00	Dedução Para o Fundeb - IPVA	100	23.800.000	-	23.800.000
9112.07.00.00	Dedução Para o Fundeb - ITCMD	100	1.000.000	-	1.000.000
9113.00.00.00	Dedução da Receita - ICMS	-	1.125.000.000	-	1.125.000.000
9113.02.00.00	Dedução para o FUNDEB - ICMS	100	1.125.000.000	-	1.125.000.000
9700.00.00.00	Dedução das Transferências	-	407.448.000	-	407.448.000
9720.00.00.00	Dedução das Transferências	-	407.448.000	-	407.448.000
9721.00.00.00	Dedução das Transferências	-	407.448.000	-	407.448.000
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-	404.500.000	-	404.500.000
9721.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	121	400.000.000	-	400.000.000
9721.01.12.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	150	4.500.000	-	4.500.000
9721.36.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-	2.948.000	-	2.948.000
9721.36.01.00	Dedução de Receita para a FUNDEB - Lei Complementar 87/96	155	2.948.000	-	2.948.000
9900.00.00.00	Dedução da Receita - Outras Receitas Correntes	-	6.700.000	-	6.700.000
9910.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora	-	5.725.000	-	5.725.000
9911.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	5.530.000	-	5.530.000
9911.41.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora IPVA	-	1.030.000	-	1.030.000
9911.41.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas do IPVA	100	760.000	-	760.000
9911.41.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	100	270.000	-	270.000
9911.42.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora ICMS	-	4.500.000	-	4.500.000
9911.42.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas ICMS	100	3.300.000	-	3.300.000
9911.42.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	100	1.200.000	-	1.200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
9913.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	195.000	-	195.000
9913.15.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS	-	195.000	-	195.000
9913.15.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS	100	45.000	-	45.000
9913.15.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS	100	150.000	-	150.000
9930.00.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa	-	975.000	-	975.000
9931.00.00.00	Dedução da Dívida Ativa	-	975.000	-	975.000
9931.15.00.00	Dedução para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS	100	975.000	-	975.000
	Total Deduções		1.563.948.000	-	1.563.948.000
	Total Receita Líquida		13.331.422.000	1.269.050.000	14.600.472.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso**

Valores em R\$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
	Recursos do Tesouro	13.116.240.000	0	13.116.240.000	1.563.948.000	11.552.292.000
100	Recursos Ordinários	8.355.860.000	0	8.355.860.000	1.156.500.000	7.199.360.000
115	Alienação de Bens	420.000	0	420.000	0	420.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	255.000.000	0	255.000.000	0	255.000.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	85.000.000	0	85.000.000	0	85.000.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.000.000.000	0	2.000.000.000	400.000.000	1.600.000.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	54.000.000	0	54.000.000	0	54.000.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	100.000	0	100.000	0	100.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	11.100.000	0	11.100.000	0	11.100.000
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	296.000.000	0	296.000.000	0	296.000.000
146	Recursos do FUNDEB	1.136.000.000	0	1.136.000.000	0	1.136.000.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	30.020.000	0	30.020.000	4.500.000	25.520.000
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	14.740.000	0	14.740.000	2.948.000	11.792.000
160	Recursos do FTI	793.000.000	0	793.000.000	0	793.000.000
170	Recursos do FMPES	85.000.000	0	85.000.000	0	85.000.000
	Recursos de Outras Fontes	1.779.130.000	1.269.050.000	3.048.180.000	0	3.048.180.000
201	Recursos Diretamente Arrecadados	0	210.140.000	210.140.000	0	210.140.000
210	Acordos - PEPSI-COLA	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000
211	Acordos - RECOFARMA	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000
212	Acordos - VISTEON	20.000	0	20.000	0	20.000
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	463.115.000	463.115.000	0	463.115.000
240	Transferências do FNAS	0	2.100.000	2.100.000	0	2.100.000
250	Transferências do FNDE	92.000.000	0	92.000.000	0	92.000.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	0	298.000.000	298.000.000	0	298.000.000
262	Fundo Previdenciário - RPPS	0	234.000.000	234.000.000	0	234.000.000
271	Operações de Crédito Internas	460.000.000	0	460.000.000	0	460.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R\$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
275	Operações de Crédito Externas	904.400.000	0	904.400.000	0	904.400.000
280	Convênios	278.010.000	59.910.000	337.920.000	0	337.920.000
285	Outras Fontes	34.700.000	1.710.000	36.410.000	0	36.410.000
295	Transferências de Entidades Internacionais	0	5.000	5.000	0	5.000
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	3.000.000	70.000	3.070.000	0	3.070.000
	Total	14.895.370.000	1.269.050.000	16.164.420.000	1.563.948.000	14.600.472.000

ANEXO II

[Art 3º]

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	209.315.000	13.400.000	100.000	-	209.415.000	13.400.000	222.815.000	1,53
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	137.239.000	48.357.000	50.000	-	137.289.000	48.357.000	185.646.000	1,27
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	1,41
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	3,56
11000 GOVERNADORIA	318.820.000	-	21.830.000	-	340.650.000	-	340.650.000	2,33
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.976.000	-	-	-	1.976.000	-	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	108.685.000	739.288.000	201.000	569.799.000	108.886.000	1.309.087.000	1.417.973.000	9,71
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.238.337.000	-	12.000.000	-	3.250.337.000	-	3.250.337.000	22,26
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	70.235.000	-	81.000.000	-	151.235.000	-	151.235.000	1,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	57.000	1.590.836.000	-	485.150.000	57.000	2.075.986.000	2.076.043.000	14,22
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.183.000	-	7.900.000	-	103.083.000	-	103.083.000	0,71
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.274.000	-	21.900.000	-	35.174.000	-	35.174.000	0,24
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,86
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	102.821.000	-	12.000.000	-	114.821.000	-	114.821.000	0,79
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.156.520.000	-	161.460.000	-	1.317.980.000	-	1.317.980.000	9,03
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	42.424.000	-	5.600.000	-	48.024.000	-	48.024.000	0,33
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	261.949.000	-	1.357.100.000	-	1.619.049.000	-	1.619.049.000	11,09
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	38.032.000	-	12.130.000	-	50.162.000	-	50.162.000	0,34
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.598.799.000	-	192.500.000	-	1.791.299.000	-	1.791.299.000	12,27
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.546.000	-	31.500.000	-	71.046.000	-	71.046.000	0,49
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	101.810.000	-	3.870.000	-	105.680.000	105.680.000	0,72
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	529.601.000	-	19.410.000	-	549.011.000	-	549.011.000	3,76



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.702.000	-	1.000.000	-	4.702.000	-	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.245.000	-	1.500.000	-	5.745.000	-	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.484.000	-	-	-	3.484.000	-	3.484.000	0,02
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.120.000	-	100.000	-	13.220.000	13.220.000	0,09
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,76
TOTAL	8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	218.057.000	4.658.000	100.000	-	218.157.000	4.658.000	222.815.000	1,53
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	171.106.000	14.490.000	50.000	-	171.156.000	14.490.000	185.646.000	1,27
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	1,41
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	3,56
11000 GOVERNADORIA	317.490.000	1.330.000	17.118.000	4.712.000	334.608.000	6.042.000	340.650.000	2,33
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	10.000	-	-	1.966.000	10.000	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	847.963.000	10.000	322.640.000	17.368.000	1.170.603.000	17.378.000	1.417.973.000	9,71
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.808.950.000	429.387.000	1.000.000	11.000.000	2.809.950.000	440.387.000	3.250.337.000	22,26
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.392.000	19.843.000	8.835.000	72.165.000	59.227.000	92.008.000	151.235.000	1,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.585.893.000	5.000.000	453.281.000	31.869.000	2.039.174.000	36.869.000	2.076.043.000	14,22
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.173.000	10.000	4.300.000	3.600.000	99.473.000	3.610.000	103.083.000	0,71
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.264.000	10.000	20.701.000	1.199.000	33.965.000	1.209.000	35.174.000	0,24
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,86
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	101.751.000	1.070.000	1.780.000	10.220.000	103.531.000	11.290.000	114.821.000	0,79
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.146.470.000	10.050.000	67.840.000	93.620.000	1.214.310.000	103.670.000	1.317.980.000	9,03
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	42.394.000	30.000	3.250.000	2.350.000	45.644.000	2.380.000	48.024.000	0,33
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	76.938.000	185.011.000	29.790.000	1.327.310.000	106.728.000	1.512.321.000	1.619.049.000	11,09
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.032.000	5.000.000	4.100.000	8.030.000	37.132.000	13.030.000	50.162.000	0,34
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.406.766.000	192.033.000	42.500.000	150.000.000	1.449.266.000	342.033.000	1.791.299.000	12,27
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.524.000	22.000	10.900.000	20.600.000	50.424.000	20.622.000	71.046.000	0,49
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	101.780.000	30.000	3.070.000	800.000	104.850.000	830.000	105.680.000	0,72
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	382.893.000	146.708.000	15.810.000	3.600.000	398.703.000	150.308.000	549.011.000	3,76



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.692.000	10.000	500.000	500.000	4.192.000	510.000	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.235.000	10.000	1.000.000	500.000	5.235.000	510.000	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.474.000	10.000	-	-	3.474.000	10.000	3.484.000	0,02
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.110.000	10.000	50.000	50.000	13.160.000	60.000	13.220.000	0,09
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,76
TOTAL	10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPAZ	209.315.000	13.400.000	100.000	-	209.415.000	13.400.000	222.815.000	1,53
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amapaz	209.315.000	13.400.000	100.000	-	209.415.000	13.400.000	222.815.000	1,53
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ	137.239.000	48.357.000	50.000	-	137.289.000	48.357.000	185.646.000	1,27
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amapaz	137.239.000	48.357.000	50.000	-	137.289.000	48.357.000	185.646.000	1,27
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	1,41
03101 Procuradoria Geral de Justiça	161.254.000	42.901.000	850.000	-	162.104.000	42.901.000	205.005.000	1,40
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amapaz	-	-	1.210.000	-	1.210.000	-	1.210.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPAZ	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	3,56
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amapaz	393.549.000	89.000.000	500.000	-	394.049.000	89.000.000	483.049.000	3,31
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapaz	-	-	9.500.000	-	9.500.000	-	9.500.000	0,07
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	27.500.000	-	27.500.000	-	27.500.000	0,19
11000 GOVERNADORIA	318.820.000	-	21.830.000	-	340.650.000	-	340.650.000	2,33
11101 Casa Civil	31.368.000	-	-	-	31.368.000	-	31.368.000	0,21
11102 Secretaria de Governo	39.038.000	-	-	-	39.038.000	-	39.038.000	0,27
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amapaz	34.178.000	-	-	-	34.178.000	-	34.178.000	0,23
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.263.000	-	750.000	-	15.013.000	-	15.013.000	0,10
11106 Agência de Comunicação Social	48.965.000	-	-	-	48.965.000	-	48.965.000	0,34
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.802.000	-	-	-	1.802.000	-	1.802.000	0,01
11108 Casa Militar	51.629.000	-	-	-	51.629.000	-	51.629.000	0,35
11109 Controladoria Geral do Estado	3.810.000	-	-	-	3.810.000	-	3.810.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	7.845.000	-	-	-	7.845.000	-	7.845.000	0,05
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	70.801.000	-	-	-	70.801.000	-	70.801.000	0,48
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.291.000	-	-	-	3.291.000	-	3.291.000	0,02
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.951.000	-	-	-	2.951.000	-	2.951.000	0,02



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.500.000	-	15.500.000	-	15.500.000	0,11
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.017.000	-	4.500.000	-	12.517.000	-	12.517.000	0,09
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	-	-	188.000	-	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	80.000	-	754.000	-	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.976.000	-	-	-	1.976.000	-	1.976.000	0,01
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.976.000	-	-	-	1.976.000	-	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	108.685.000	739.288.000	201.000	569.799.000	108.886.000	1.309.087.000	1.417.973.000	9,71
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	108.685.000	-	-	-	108.685.000	-	108.685.000	0,74
13301 Fundação AMAZONPREV	-	739.288.000	201.000	569.799.000	201.000	1.309.087.000	1.309.288.000	8,97
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.238.337.000	-	12.000.000	-	3.250.337.000	-	3.250.337.000	22,26
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	315.047.000	-	11.000.000	-	326.047.000	-	326.047.000	2,23
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.913.290.000	-	1.000.000	-	2.914.290.000	-	2.914.290.000	19,96
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,07
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	70.235.000	-	81.000.000	-	151.235.000	-	151.235.000	1,04
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	67.416.000	-	66.000.000	-	133.416.000	-	133.416.000	0,91
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	10.000	-	9.000.000	-	9.010.000	-	9.010.000	0,06
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.809.000	-	-	-	2.809.000	-	2.809.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	57.000	1.590.836.000	-	485.150.000	57.000	2.075.986.000	2.076.043.000	14,22
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	2.815.000	-	2.815.000	2.815.000	0,02
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	10.200.000	-	10.200.000	10.200.000	0,07
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	-	305.000	-	305.000	305.000	0,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	-	60.000	-	60.000	60.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	57.000	1.590.836.000	-	471.635.000	57.000	2.062.471.000	2.062.528.000	14,13
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.183.000	-	7.900.000	-	103.083.000	-	103.083.000	0,71
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.363.000	-	4.600.000	-	50.963.000	-	50.963.000	0,35
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.869.000	-	1.800.000	-	41.669.000	-	41.669.000	0,29
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	8.951.000	-	1.500.000	-	10.451.000	-	10.451.000	0,07
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.274.000	-	21.900.000	-	35.174.000	-	35.174.000	0,24
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.690.000	-	17.900.000	-	26.590.000	-	26.590.000	0,18
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.584.000	-	3.000.000	-	7.584.000	-	7.584.000	0,05
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,86
20101 Secretaria de Estado de Cultura	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,86
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	102.821.000	-	12.000.000	-	114.821.000	-	114.821.000	0,79
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	78.181.000	-	11.000.000	-	89.181.000	-	89.181.000	0,61
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.210.000	-	-	-	3.210.000	-	3.210.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	4.007.000	-	-	-	4.007.000	-	4.007.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.111.000	-	-	-	2.111.000	-	2.111.000	0,01
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.872.000	-	-	-	1.872.000	-	1.872.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	2.155.000	-	-	-	2.155.000	-	2.155.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.465.000	-	-	-	8.465.000	-	8.465.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.145.000	-	-	-	2.145.000	-	2.145.000	0,01
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	450.000	-	1.071.000	-	1.071.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	44.000	-	500.000	-	544.000	-	544.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.156.520.000	-	161.460.000	-	1.317.980.000	-	1.317.980.000	9,03
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	141.653.000	-	89.500.000	-	231.153.000	-	231.153.000	1,58
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	303.333.000	-	3.000.000	-	306.333.000	-	306.333.000	2,10
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	648.328.000	-	7.240.000	-	655.568.000	-	655.568.000	4,49
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	60.996.000	-	3.400.000	-	64.396.000	-	64.396.000	0,44
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.010.000	-	3.220.000	-	4.230.000	-	4.230.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	55.100.000	-	55.100.000	-	55.100.000	0,38
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	42.424.000	-	5.600.000	-	48.024.000	-	48.024.000	0,33
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	42.424.000	-	400.000	-	42.824.000	-	42.824.000	0,29
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	5.200.000	-	5.200.000	-	5.200.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	261.949.000	-	1.357.100.000	-	1.619.049.000	-	1.619.049.000	11,09
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	169.650.000	-	1.100.400.000	-	1.270.050.000	-	1.270.050.000	8,70
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	38.342.000	-	180.000.000	-	218.342.000	-	218.342.000	1,50
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.499.000	-	3.500.000	-	7.999.000	-	7.999.000	0,05
25202 Superintendência Estadual de Habitação	20.000.000	-	72.000.000	-	92.000.000	-	92.000.000	0,63
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	14.872.000	-	200.000	-	15.072.000	-	15.072.000	0,10
25701 Fundo Estadual de Habitação	14.586.000	-	1.000.000	-	15.586.000	-	15.586.000	0,11
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	38.032.000	-	12.130.000	-	50.162.000	-	50.162.000	0,34
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	29.724.000	-	12.000.000	-	41.724.000	-	41.724.000	0,29

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.308.000	-	130.000	-	8.438.000	-	8.438.000	0,06
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.598.799.000	-	192.500.000	-	1.791.299.000	-	1.791.299.000	12,27
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.554.849.000	-	192.500.000	-	1.747.349.000	-	1.747.349.000	11,97
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	43.950.000	-	-	-	43.950.000	-	43.950.000	0,30
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.546.000	-	31.500.000	-	71.046.000	-	71.046.000	0,49
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	23.135.000	-	21.000.000	-	44.135.000	-	44.135.000	0,30
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	16.411.000	-	9.800.000	-	26.211.000	-	26.211.000	0,18
30501 Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	101.810.000	-	3.870.000	-	105.680.000	105.680.000	0,72
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	27.593.000	-	1.700.000	-	29.293.000	29.293.000	0,20
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	71.854.000	-	2.150.000	-	74.004.000	74.004.000	0,51
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	-	2.363.000	-	20.000	-	2.383.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	529.601.000	-	19.410.000	-	549.011.000	-	549.011.000	3,76
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.933.000	-	2.000.000	-	6.933.000	-	6.933.000	0,05
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	82.198.000	-	500.000	-	82.698.000	-	82.698.000	0,57
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	340.000.000	-	5.910.000	-	345.910.000	-	345.910.000	2,37
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	102.470.000	-	11.000.000	-	113.470.000	-	113.470.000	0,78
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.702.000	-	1.000.000	-	4.702.000	-	4.702.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.702.000	-	1.000.000	-	4.702.000	-	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.245.000	-	1.500.000	-	5.745.000	-	5.745.000	0,04
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.245.000	-	1.500.000	-	5.745.000	-	5.745.000	0,04



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.484.000	-	-	-	3.484.000	-	3.484.000	0,02
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.484.000	-	-	-	3.484.000	-	3.484.000	0,02
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.120.000	-	100.000	-	13.220.000	13.220.000	0,09
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	13.120.000	-	-	-	13.120.000	13.120.000	0,09
36701 Fundo Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,76
99999 Reserva de Contingência	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,76
TOTAL	8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	218.057.000	4.658.000	100.000	-	218.157.000	4.658.000	222.815.000	1,53
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	218.057.000	4.658.000	100.000	-	218.157.000	4.658.000	222.815.000	1,53
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	171.106.000	14.490.000	50.000	-	171.156.000	14.490.000	185.646.000	1,27
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	171.106.000	14.490.000	50.000	-	171.156.000	14.490.000	185.646.000	1,27
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	1,41
03101 Procuradoria Geral de Justiça	192.155.000	12.000.000	800.000	50.000	192.955.000	12.050.000	205.005.000	1,40
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	410.000	800.000	410.000	800.000	1.210.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	3,56
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	482.549.000	-	300.000	200.000	482.849.000	200.000	483.049.000	3,31
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	8.000.000	1.500.000	8.000.000	1.500.000	9.500.000	0,07
04702 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	-	-	25.000.000	2.500.000	25.000.000	2.500.000	27.500.000	0,19
11000 GOVERNADORIA	317.490.000	1.330.000	17.118.000	4.712.000	334.608.000	6.042.000	340.650.000	2,33
11101 Casa Civil	31.358.000	10.000	-	-	31.358.000	10.000	31.368.000	0,21
11102 Secretaria de Governo	39.028.000	10.000	-	-	39.028.000	10.000	39.038.000	0,27
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.168.000	10.000	-	-	34.168.000	10.000	34.178.000	0,23
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.253.000	10.000	750.000	-	15.003.000	10.000	15.013.000	0,10
11106 Agência de Comunicação Social	48.955.000	10.000	-	-	48.955.000	10.000	48.965.000	0,34
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.792.000	10.000	-	-	1.792.000	10.000	1.802.000	0,01
11108 Casa Militar	51.619.000	10.000	-	-	51.619.000	10.000	51.629.000	0,35
11109 Controladoria Geral do Estado	3.800.000	10.000	-	-	3.800.000	10.000	3.810.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	7.835.000	10.000	-	-	7.835.000	10.000	7.845.000	0,05
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	70.791.000	10.000	-	-	70.791.000	10.000	70.801.000	0,48
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.281.000	10.000	-	-	3.281.000	10.000	3.291.000	0,02

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.941.000	10.000	-	-	2.941.000	10.000	2.951.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.098.000	402.000	15.098.000	402.000	15.500.000	0,11
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	6.817.000	1.200.000	400.000	4.100.000	7.217.000	5.300.000	12.517.000	0,09
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	178.000	10.000	-	-	178.000	10.000	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	70.000	10.000	744.000	10.000	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	800.000	200.000	800.000	200.000	1.000.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	10.000	-	-	1.966.000	10.000	1.976.000	0,01
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.966.000	10.000	-	-	1.966.000	10.000	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	847.963.000	10.000	322.640.000	17.368.000	1.170.603.000	17.378.000	1.417.973.000	9,71
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	108.675.000	10.000	-	-	108.675.000	10.000	108.685.000	0,74
13301 Fundação AMAZONPREV	739.288.000	-	322.640.000	17.368.000	1.061.928.000	17.368.000	1.309.288.000	8,97
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.808.950.000	429.387.000	1.000.000	11.000.000	2.809.950.000	440.387.000	3.250.337.000	22,26
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	315.037.000	10.000	-	11.000.000	315.037.000	11.010.000	326.047.000	2,23
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.490.589.000	422.701.000	1.000.000	-	2.491.589.000	422.701.000	2.914.290.000	19,96
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	3.324.000	6.676.000	-	-	3.324.000	6.676.000	10.000.000	0,07
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	50.392.000	19.843.000	8.835.000	72.165.000	59.227.000	92.008.000	151.235.000	1,04
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	47.593.000	19.823.000	-	66.000.000	47.593.000	85.823.000	133.416.000	0,91
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	-	10.000	6.835.000	2.165.000	6.835.000	2.175.000	9.010.000	0,06
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.799.000	10.000	-	-	2.799.000	10.000	2.809.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	2.000.000	4.000.000	2.000.000	4.000.000	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.585.893.000	5.000.000	453.281.000	31.869.000	2.039.174.000	36.869.000	2.076.043.000	14,22
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	310.000	2.505.000	310.000	2.505.000	2.815.000	0,02

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	700.000	9.500.000	700.000	9.500.000	10.200.000	0,07
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	305.000	-	305.000	-	305.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	50.000	10.000	50.000	10.000	60.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	70.000	50.000	70.000	50.000	120.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.585.893.000	5.000.000	451.835.000	19.800.000	2.037.728.000	24.800.000	2.062.528.000	14,13
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.173.000	10.000	4.300.000	3.600.000	99.473.000	3.610.000	103.083.000	0,71
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.353.000	10.000	2.300.000	2.300.000	48.653.000	2.310.000	50.963.000	0,35
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.869.000	-	1.200.000	600.000	41.069.000	600.000	41.669.000	0,29
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	8.951.000	-	800.000	700.000	9.751.000	700.000	10.451.000	0,07
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.264.000	10.000	20.701.000	1.199.000	33.965.000	1.209.000	35.174.000	0,24
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.680.000	10.000	17.900.000	-	26.580.000	10.000	26.590.000	0,18
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.584.000	-	2.001.000	999.000	6.585.000	999.000	7.584.000	0,05
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	800.000	200.000	800.000	200.000	1.000.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,86
20101 Secretaria de Estado de Cultura	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,86
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	101.751.000	1.070.000	1.780.000	10.220.000	103.531.000	11.290.000	114.821.000	0,79
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	77.181.000	1.000.000	1.000.000	10.000.000	78.181.000	11.000.000	89.181.000	0,61
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.200.000	10.000	-	-	3.200.000	10.000	3.210.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.997.000	10.000	-	-	3.997.000	10.000	4.007.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.101.000	10.000	-	-	2.101.000	10.000	2.111.000	0,01
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.862.000	10.000	-	-	1.862.000	10.000	1.872.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	2.145.000	10.000	-	-	2.145.000	10.000	2.155.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.455.000	10.000	-	-	8.455.000	10.000	8.465.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.135.000	10.000	-	-	2.135.000	10.000	2.145.000	0,01
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	430.000	20.000	1.051.000	20.000	1.071.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	44.000	-	300.000	200.000	344.000	200.000	544.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.146.470.000	10.050.000	67.840.000	93.620.000	1.214.310.000	103.670.000	1.317.980.000	9,03
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	131.653.000	10.000.000	1.000.000	88.500.000	132.653.000	98.500.000	231.153.000	1,58
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	303.323.000	10.000	-	3.000.000	303.323.000	3.010.000	306.333.000	2,10
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	648.318.000	10.000	7.240.000	-	655.558.000	10.000	655.568.000	4,49
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	60.986.000	10.000	2.400.000	1.000.000	63.386.000	1.010.000	64.396.000	0,44
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	10.000	2.700.000	520.000	3.700.000	530.000	4.230.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	54.500.000	600.000	54.500.000	600.000	55.100.000	0,38
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	42.394.000	30.000	3.250.000	2.350.000	45.644.000	2.380.000	48.024.000	0,33
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	42.394.000	30.000	250.000	150.000	42.644.000	180.000	42.824.000	0,29
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	3.000.000	2.200.000	3.000.000	2.200.000	5.200.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	76.938.000	185.011.000	29.790.000	1.327.310.000	106.728.000	1.512.321.000	1.619.049.000	11,09
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	39.639.000	130.011.000	-	1.100.400.000	39.639.000	1.230.411.000	1.270.050.000	8,70
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	5.342.000	33.000.000	-	180.000.000	5.342.000	213.000.000	218.342.000	1,50
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.499.000	-	3.490.000	10.000	7.989.000	10.000	7.999.000	0,05
25202 Superintendência Estadual de Habitação	-	20.000.000	26.150.000	45.850.000	26.150.000	65.850.000	92.000.000	0,63
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	14.872.000	-	150.000	50.000	15.022.000	50.000	15.072.000	0,10
25701 Fundo Estadual de Habitação	12.586.000	2.000.000	-	1.000.000	12.586.000	3.000.000	15.586.000	0,11

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.032.000	5.000.000	4.100.000	8.030.000	37.132.000	13.030.000	50.162.000	0,34
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.724.000	5.000.000	4.000.000	8.000.000	28.724.000	13.000.000	41.724.000	0,29
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.308.000	-	100.000	30.000	8.408.000	30.000	8.438.000	0,06
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.406.766.000	192.033.000	42.500.000	150.000.000	1.449.266.000	342.033.000	1.791.299.000	12,27
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.367.083.000	187.766.000	42.500.000	150.000.000	1.409.583.000	337.766.000	1.747.349.000	11,97
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	39.683.000	4.267.000	-	-	39.683.000	4.267.000	43.950.000	0,30
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.524.000	22.000	10.900.000	20.600.000	50.424.000	20.622.000	71.046.000	0,49
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	23.113.000	22.000	1.000.000	20.000.000	24.113.000	20.022.000	44.135.000	0,30
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	16.411.000	-	9.300.000	500.000	25.711.000	500.000	26.211.000	0,18
30501 Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	400.000	100.000	400.000	100.000	500.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	101.780.000	30.000	3.070.000	800.000	104.850.000	830.000	105.680.000	0,72
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	27.583.000	10.000	1.500.000	200.000	29.083.000	210.000	29.293.000	0,20
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	71.844.000	10.000	1.550.000	600.000	73.394.000	610.000	74.004.000	0,51
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.353.000	10.000	20.000	-	2.373.000	10.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	382.893.000	146.708.000	15.810.000	3.600.000	398.703.000	150.308.000	549.011.000	3,76
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.923.000	10.000	1.500.000	500.000	6.423.000	510.000	6.933.000	0,05
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	59.921.000	22.277.000	500.000	-	60.421.000	22.277.000	82.698.000	0,57
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	238.962.000	101.038.000	3.810.000	2.100.000	242.772.000	103.138.000	345.910.000	2,37



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	79.087.000	23.383.000	10.000.000	1.000.000	89.087.000	24.383.000	113.470.000	0,78
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.692.000	10.000	500.000	500.000	4.192.000	510.000	4.702.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.692.000	10.000	500.000	500.000	4.192.000	510.000	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.235.000	10.000	1.000.000	500.000	5.235.000	510.000	5.745.000	0,04
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.235.000	10.000	1.000.000	500.000	5.235.000	510.000	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.474.000	10.000	-	-	3.474.000	10.000	3.484.000	0,02
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.474.000	10.000	-	-	3.474.000	10.000	3.484.000	0,02
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.110.000	10.000	50.000	50.000	13.160.000	60.000	13.220.000	0,09
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	13.110.000	10.000	-	-	13.110.000	10.000	13.120.000	0,09
36701 Fundo Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,76
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,76
TOTAL	10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FUNÇÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	346.552.000	61.757.000	150.000	-	346.702.000	61.757.000	408.459.000	2,80
02	JUDICIÁRIA	393.548.000	89.000.000	37.500.000	-	431.048.000	89.000.000	520.048.000	3,56
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	195.431.000	42.901.000	3.060.000	-	198.491.000	42.901.000	241.392.000	1,65
04	ADMINISTRAÇÃO	663.938.000	-	80.500.000	-	744.438.000	-	744.438.000	5,10
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.156.520.000	-	161.450.000	-	1.317.970.000	-	1.317.970.000	9,03
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	114.930.000	-	3.970.000	-	118.900.000	118.900.000	0,81
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	739.288.000	-	339.807.000	-	1.079.095.000	1.079.095.000	7,39
10	SAÚDE	-	1.590.836.000	-	485.150.000	-	2.075.986.000	2.075.986.000	14,22
11	TRABALHO	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
12	EDUCAÇÃO	2.020.995.000	-	198.910.000	-	2.219.905.000	-	2.219.905.000	15,20
13	CULTURA	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,86
14	DIREITOS DA CIDADANIA	168.129.000	-	20.930.000	-	189.059.000	-	189.059.000	1,29
15	URBANISMO	132.998.000	-	562.011.000	-	695.009.000	-	695.009.000	4,76
16	HABITAÇÃO	20.000.000	-	72.797.000	-	92.797.000	-	92.797.000	0,64
17	SANEAMENTO	67.798.000	-	176.199.000	-	243.997.000	-	243.997.000	1,67
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.503.000	-	31.299.000	-	66.802.000	-	66.802.000	0,46
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107.402.000	-	13.000.000	-	120.402.000	-	120.402.000	0,82
20	AGRICULTURA	95.182.000	-	7.900.000	-	103.082.000	-	103.082.000	0,71
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.274.000	-	21.899.000	-	35.173.000	-	35.173.000	0,24
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.773.000	-	15.071.000	-	39.844.000	-	39.844.000	0,27
24	COMUNICAÇÕES	56.981.000	-	24.998.000	-	81.979.000	-	81.979.000	0,56
25	ENERGIA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,03
26	TRANSPORTE	65.734.000	-	528.390.000	-	594.124.000	-	594.124.000	4,07
27	DESPORTO E LAZER	38.031.000	-	12.130.000	-	50.161.000	-	50.161.000	0,34
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.926.258.000	-	5.547.000	-	2.931.805.000	-	2.931.805.000	20,08
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	229.992.000	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,34
TOTAL		8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	LEGISLATIVA	389.161.000	19.148.000	150.000	-	389.311.000	19.148.000	408.459.000	2,80
02	JUDICIÁRIA	482.548.000	-	33.300.000	4.200.000	515.848.000	4.200.000	520.048.000	3,56
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	226.322.000	12.010.000	2.010.000	1.050.000	228.332.000	13.060.000	241.392.000	1,65
04	ADMINISTRAÇÃO	637.332.000	26.606.000	3.490.000	77.010.000	640.822.000	103.616.000	744.438.000	5,10
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.146.470.000	10.050.000	67.830.000	93.620.000	1.214.300.000	103.670.000	1.317.970.000	9,03
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.890.000	40.000	3.120.000	850.000	118.010.000	890.000	118.900.000	0,81
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	739.288.000	-	322.439.000	17.368.000	1.061.727.000	17.368.000	1.079.095.000	7,39
10	SAÚDE	1.585.836.000	5.000.000	453.281.000	31.869.000	2.039.117.000	36.869.000	2.075.986.000	14,22
11	TRABALHO	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
12	EDUCAÇÃO	1.705.647.000	315.348.000	46.810.000	152.100.000	1.752.457.000	467.448.000	2.219.905.000	15,20
13	CULTURA	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,86
14	DIREITOS DA CIDADANIA	166.999.000	1.130.000	7.350.000	13.580.000	174.349.000	14.710.000	189.059.000	1,29
15	URBANISMO	64.988.000	68.010.000	-	562.011.000	64.988.000	630.021.000	695.009.000	4,76
16	HABITAÇÃO	-	20.000.000	23.797.000	49.000.000	23.797.000	69.000.000	92.797.000	0,64
17	SANEAMENTO	28.188.000	39.610.000	-	176.199.000	28.188.000	215.809.000	243.997.000	1,67
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.483.000	20.000	10.699.000	20.600.000	46.182.000	20.620.000	66.802.000	0,46
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	84.009.000	23.393.000	11.500.000	1.500.000	95.509.000	24.893.000	120.402.000	0,82
20	AGRICULTURA	95.172.000	10.000	4.300.000	3.600.000	99.472.000	3.610.000	103.082.000	0,71
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.264.000	10.000	20.700.000	1.199.000	33.964.000	1.209.000	35.173.000	0,24
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.733.000	40.000	8.906.000	6.165.000	33.639.000	6.205.000	39.844.000	0,27
24	COMUNICAÇÕES	55.771.000	1.210.000	15.496.000	9.502.000	71.267.000	10.712.000	81.979.000	0,56
25	ENERGIA	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	0,03
26	TRANSPORTE	8.334.000	57.400.000	150.000	528.240.000	8.484.000	585.640.000	594.124.000	4,07
27	DESPORTO E LAZER	33.031.000	5.000.000	4.100.000	8.030.000	37.131.000	13.030.000	50.161.000	0,34
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.551.000	422.707.000	3.697.000	1.850.000	2.507.248.000	424.557.000	2.931.805.000	20,08
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	487.187.000	3,34
TOTAL		10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	168.277.000	-	100.000	-	168.377.000	-	168.377.000	1,15
032	CONTROLE EXTERNO	3.512.000	-	-	-	3.512.000	-	3.512.000	0,02
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	393.548.000	-	27.700.000	-	421.248.000	-	421.248.000	2,89
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	13.048.000	-	960.000	-	14.008.000	-	14.008.000	0,10
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	548.500	-	40.000	-	588.500	-	588.500	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.398.000	18.000	-	130.000	4.398.000	148.000	4.546.000	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.610.517.206	1.390.269.000	85.184.283	80.641.352	2.695.701.489	1.470.910.352	4.166.611.841	28,54
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.001.000	-	-	-	3.001.000	-	3.001.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	670.000	85.000	-	106.000	670.000	191.000	861.000	0,01
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	280.000	13.448.000	-	13.448.000	280.000	13.728.000	0,09
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.424.774	100.000	17.866.900	5.000	87.291.674	105.000	87.396.674	0,60
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.510.200	-	21.655.000	-	28.165.200	-	28.165.200	0,19
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.290.700	140.000	1.445.000	5.930.000	13.735.700	6.070.000	19.805.700	0,14
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.348.963	-	7.300.000	-	15.648.963	-	15.648.963	0,11
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	10.904.000	-	6.600.000	-	17.504.000	17.504.000	0,12
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.348.110	-	7.262.000	-	52.610.110	-	52.610.110	0,36
181	POLICIAMENTO	104.473.361	-	94.531.000	-	199.004.361	-	199.004.361	1,36
182	DEFESA CIVIL	1.509.000	-	3.818.700	-	5.327.700	-	5.327.700	0,04
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	352.000	-	-	-	352.000	-	352.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.881.772	-	-	-	1.881.772	-	1.881.772	0,01
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	7.710.000	-	2.463.000	-	10.173.000	10.173.000	0,07
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	32.134.963	7.563.000	240.000	220.000	32.374.963	7.783.000	40.157.963	0,28
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.882.467	80.221.000	30.000.000	3.815.000	31.882.467	84.036.000	115.918.467	0,79
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	915.946.000	-	301.808.000	-	1.217.754.000	1.217.754.000	8,34
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	230.000	-	2.261.000	-	2.491.000	2.491.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000	135.352.000	-	307.352.000	150.000	442.704.000	442.854.000	3,03

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	54.445.000	-	97.126.000	-	151.571.000	151.571.000	1,04
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	1.000.000	757.000	5.666.000	757.000	6.423.000	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	13.381.000	-	16.517.000	-	29.898.000	29.898.000	0,20
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.354.761	-	7.400.000	-	22.754.761	-	22.754.761	0,16
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	73.024.645	21.441.000	7.561.793	306.648	80.586.438	21.747.648	102.334.086	0,70
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	280.000	-	530.500	-	810.500	-	810.500	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	21.432.000	-	66.000.000	-	87.432.000	-	87.432.000	0,60
363	ENSINO PROFISSIONAL	43.329.404	36.000	810.000	-	44.139.404	36.000	44.175.404	0,30
364	ENSINO SUPERIOR	172.536.000	-	5.910.000	-	178.446.000	-	178.446.000	1,22
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.500.000	-	-	-	21.500.000	-	21.500.000	0,15
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000.000	-	-	-	14.000.000	-	14.000.000	0,10
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.289.453.600	-	192.500.000	-	1.481.953.600	-	1.481.953.600	10,15
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	260.000	-	-	-	260.000	-	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.035.000	-	1.500.000	-	101.535.000	-	101.535.000	0,70
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	70.273.500	-	10.950.000	-	81.223.500	-	81.223.500	0,56
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.812.584	-	5.943.700	-	15.756.284	-	15.756.284	0,11
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	562.373	30.000	1.500.000	300.000	2.062.373	330.000	2.392.373	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	126.063.933	-	532.011.000	-	658.074.933	-	658.074.933	4,51
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	36.400.000	-	148.000.000	-	184.400.000	-	184.400.000	1,26
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000.000	-	50.450.000	-	70.450.000	-	70.450.000	0,48
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.476.000	-	176.199.000	-	231.675.000	-	231.675.000	1,59
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.182.800	-	21.500.000	-	22.682.800	-	22.682.800	0,16
542	CONTROLE AMBIENTAL	300.000	-	3.135.000	-	3.435.000	-	3.435.000	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	277.000	-	-	-	277.000	-	277.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	33.276.200	147.000	4.000.000	2.359.000	37.276.200	2.506.000	39.782.200	0,27

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54.215.800	414.000	5.000.000	-	59.215.800	414.000	59.629.800	0,41
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.195.000	-	4.000.000	230.000	14.195.000	230.000	14.425.000	0,10
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	100.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	13.120.000	-	1.550.000	-	14.670.000	-	14.670.000	0,10
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.775.000	-	4.600.000	-	25.375.000	-	25.375.000	0,17
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	200.000	-	201.000	-	201.000	0,00
663	MINERAÇÃO	230.000	-	-	-	230.000	-	230.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	1.300.000	0,01
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.181.000	-	100.000	-	1.281.000	-	1.281.000	0,01
695	TURISMO	5.142.000	-	6.000.000	-	11.142.000	-	11.142.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.200.000	-	9.222.124	-	11.422.124	-	11.422.124	0,08
752	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,03
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	0,07
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.352.000	-	259.857.000	-	270.209.000	-	270.209.000	1,85
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	16.502.000	-	110.483.000	-	126.985.000	-	126.985.000	0,87
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.466.550	-	-	-	2.466.550	-	2.466.550	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.042.834	-	12.130.000	-	22.172.834	-	22.172.834	0,15
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	649.610.000	-	4.180.000	-	653.790.000	-	653.790.000	4,48
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	83.040.000	-	-	-	83.040.000	-	83.040.000	0,57
845	TRANSFERÊNCIAS	2.066.775.000	-	-	-	2.066.775.000	-	2.066.775.000	14,16
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.834.000	-	1.367.000	-	125.201.000	-	125.201.000	0,86
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	229.992.000	-	229.992.000	229.992.000	1,58
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,76
TOTAL		8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	164.739.000	3.538.000	100.000	-	164.839.000	3.538.000	168.377.000	1,15
032	CONTROLE EXTERNO	3.510.000	2.000	-	-	3.510.000	2.000	3.512.000	0,02
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	393.548.000	-	24.150.000	3.550.000	417.698.000	3.550.000	421.248.000	2,89
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.048.000	12.000.000	160.000	800.000	1.208.000	12.800.000	14.008.000	0,10
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	546.500	2.000	20.000	20.000	566.500	22.000	588.500	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.416.000	-	130.000	-	4.546.000	-	4.546.000	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.971.512.610	29.273.596	145.209.635	20.616.000	4.116.722.245	49.889.596	4.166.611.841	28,54
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.001.000	-	-	-	3.001.000	-	3.001.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	755.000	-	106.000	-	861.000	-	861.000	0,01
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	280.000	-	13.445.000	3.000	13.725.000	3.000	13.728.000	0,09
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	61.026.704	8.498.070	12.888.900	4.983.000	73.915.604	13.481.070	87.396.674	0,60
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.510.200	-	20.361.000	1.294.000	26.871.200	1.294.000	28.165.200	0,19
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.150.700	280.000	7.245.000	130.000	19.395.700	410.000	19.805.700	0,14
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.136.033	3.212.930	-	7.300.000	5.136.033	10.512.930	15.648.963	0,11
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	8.604.000	2.300.000	6.600.000	-	15.204.000	2.300.000	17.504.000	0,12
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.348.110	-	6.960.000	302.000	52.308.110	302.000	52.610.110	0,36
181	POLICIAMENTO	94.743.361	9.730.000	2.031.000	92.500.000	96.774.361	102.230.000	199.004.361	1,36
182	DEFESA CIVIL	1.499.000	10.000	3.298.700	520.000	4.797.700	530.000	5.327.700	0,04
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	352.000	-	-	-	352.000	-	352.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.881.772	-	-	-	1.881.772	-	1.881.772	0,01
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.710.000	-	2.413.000	50.000	10.123.000	50.000	10.173.000	0,07
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	39.587.963	110.000	360.000	100.000	39.947.963	210.000	40.157.963	0,28
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.501.000	1.602.467	3.115.000	30.700.000	83.616.000	32.302.467	115.918.467	0,79
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	915.946.000	-	301.808.000	-	1.217.754.000	-	1.217.754.000	8,34
301	ATENÇÃO BÁSICA	230.000	-	2.261.000	-	2.491.000	-	2.491.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	132.852.000	2.650.000	275.483.000	31.869.000	408.335.000	34.519.000	442.854.000	3,03

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	54.445.000	-	97.126.000	-	151.571.000	-	151.571.000	1,04
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	1.257.000	500.000	5.923.000	500.000	6.423.000	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.381.000	-	16.517.000	-	29.898.000	-	29.898.000	0,20
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.354.761	-	7.400.000	-	22.754.761	-	22.754.761	0,16
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.465.645	-	7.868.441	-	102.334.086	-	102.334.086	0,70
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	280.000	-	530.500	-	810.500	-	810.500	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.632.000	19.800.000	-	66.000.000	1.632.000	85.800.000	87.432.000	0,60
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.497.000	13.868.404	810.000	-	30.307.000	13.868.404	44.175.404	0,30
364	ENSINO SUPERIOR	71.998.000	100.538.000	3.810.000	2.100.000	75.808.000	102.638.000	178.446.000	1,22
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000.000	17.500.000	-	-	4.000.000	17.500.000	21.500.000	0,15
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000.000	5.000.000	-	-	9.000.000	5.000.000	14.000.000	0,10
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.124.920.600	164.533.000	42.500.000	150.000.000	1.167.420.600	314.533.000	1.481.953.600	10,15
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	250.000	10.000	-	-	250.000	10.000	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.035.000	-	1.200.000	300.000	101.235.000	300.000	101.535.000	0,70
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	69.213.500	1.060.000	930.000	10.020.000	70.143.500	11.080.000	81.223.500	0,56
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.792.584	20.000	3.298.700	2.645.000	13.091.284	2.665.000	15.756.284	0,11
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	592.373	-	1.300.000	500.000	1.892.373	500.000	2.392.373	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	59.641.400	66.422.533	-	532.011.000	59.641.400	598.433.533	658.074.933	4,51
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	36.400.000	-	148.000.000	-	184.400.000	184.400.000	1,26
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	-	20.000.000	1.450.000	49.000.000	1.450.000	69.000.000	70.450.000	0,48
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.866.000	39.610.000	-	176.199.000	15.866.000	215.809.000	231.675.000	1,59
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.182.800	-	1.400.000	20.100.000	2.582.800	20.100.000	22.682.800	0,16
542	CONTROLE AMBIENTAL	300.000	-	3.135.000	-	3.435.000	-	3.435.000	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	277.000	-	-	-	277.000	-	277.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	32.423.200	1.000.000	6.359.000	-	38.782.200	1.000.000	39.782.200	0,27

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	32.246.800	22.383.000	4.000.000	1.000.000	36.246.800	23.383.000	59.629.800	0,41
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.195.000	-	3.730.000	500.000	13.925.000	500.000	14.425.000	0,10
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	100.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	13.120.000	-	970.000	580.000	14.090.000	580.000	14.670.000	0,10
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.775.000	-	2.300.000	2.300.000	23.075.000	2.300.000	25.375.000	0,17
631	REFORMA AGRÁRIA	-	1.000	-	200.000	-	201.000	201.000	0,00
663	MINERAÇÃO	230.000	-	-	-	230.000	-	230.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	1.300.000	0,01
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.181.000	-	100.000	-	1.281.000	-	1.281.000	0,01
695	TURISMO	5.142.000	-	2.000.000	4.000.000	7.142.000	4.000.000	11.142.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	500.000	1.700.000	142.124	9.080.000	642.124	10.780.000	11.422.124	0,08
752	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	0,03
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	0,07
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.352.000	6.000.000	-	259.857.000	4.352.000	265.857.000	270.209.000	1,85
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.502.000	15.000.000	149.000	110.334.000	1.651.000	125.334.000	126.985.000	0,87
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.466.550	-	-	-	2.466.550	-	2.466.550	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.042.834	-	4.100.000	8.030.000	14.142.834	8.030.000	22.172.834	0,15
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	269.530.000	380.080.000	2.330.000	1.850.000	271.860.000	381.930.000	653.790.000	4,48
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	40.419.000	42.621.000	-	-	40.419.000	42.621.000	83.040.000	0,57
845	TRANSFERÊNCIAS	2.066.775.000	-	-	-	2.066.775.000	-	2.066.775.000	14,16
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.828.000	6.000	1.367.000	-	125.195.000	6.000	125.201.000	0,86
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	229.992.000	1,58
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,76
TOTAL		10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.397.944.000	1.755.249.000	46.237.000	310.678.000	3.444.181.000	2.065.927.000	5.510.108.000	37,74
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	309.949.000	-	2.330.000	-	312.279.000	-	312.279.000	2,14
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.933.940.000	878.273.000	218.918.000	468.162.000	4.152.858.000	1.346.435.000	5.499.293.000	37,67
4	INVESTIMENTOS	598.865.000	5.190.000	1.712.906.000	50.087.000	2.311.771.000	55.277.000	2.367.048.000	16,21
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000	-	-	-	6.000	-	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	422.701.000	-	1.850.000	-	424.551.000	-	424.551.000	2,91
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	229.992.000	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,34
TOTAL		8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.153.193.000	-	356.915.000	-	5.510.108.000	-	5.510.108.000	37,74
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	309.949.000	-	2.330.000	-	312.279.000	-	312.279.000	2,14
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.812.213.000	-	687.080.000	-	5.499.293.000	-	5.499.293.000	37,67
4	INVESTIMENTOS	-	604.055.000	-	1.762.993.000	-	2.367.048.000	2.367.048.000	16,21
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	6.000	-	-	-	6.000	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	422.701.000	-	1.850.000	-	424.551.000	424.551.000	2,91
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	487.187.000	3,34
TOTAL		10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	850.000	-	-	-	850.000	-	850.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.076.069.000	7.000.000	-	-	2.076.069.000	7.000.000	2.083.069.000	14,27
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	8.766.000	-	5.064.000	-	13.830.000	13.830.000	0,09
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	112.349.610	63.324.000	5.840.000	7.477.000	118.189.610	70.801.000	188.990.610	1,29
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	794.000	-	-	-	794.000	-	794.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.224.284.592	2.471.480.000	1.974.580.493	815.350.194	8.198.865.085	3.286.830.194	11.485.695.279	78,67
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	249.057.798	88.142.000	1.820.507	1.035.806	250.878.305	89.177.806	340.056.111	2,33
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	229.992.000	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,34
TOTAL		8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	850.000	-	-	-	850.000	-	850.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.083.069.000	-	-	-	2.083.069.000	-	2.083.069.000	14,27
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	8.766.000	-	4.564.000	500.000	13.330.000	500.000	13.830.000	0,09
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	175.673.610	-	12.557.000	760.000	188.230.610	760.000	188.990.610	1,29
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	794.000	-	-	-	794.000	-	794.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.669.002.592	1.026.762.000	1.026.347.687	1.763.583.000	8.695.350.279	2.790.345.000	11.485.695.279	78,67
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	337.199.798	-	2.856.313	-	340.056.111	-	340.056.111	2,33
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	487.187.000	3,34
TOTAL		10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.260.808.000	1.938.552.000	-	-	5.260.808.000	1.938.552.000	7.199.360.000	49,31
115	ALIENAÇÃO DE BENS	420.000	-	-	-	420.000	-	420.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	255.000.000	-	-	-	255.000.000	-	255.000.000	1,75
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	85.000.000	-	-	-	85.000.000	-	85.000.000	0,58
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.050.325.000	549.675.000	-	-	1.050.325.000	549.675.000	1.600.000.000	10,96
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.000.000	-	-	-	54.000.000	-	54.000.000	0,37
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	11.100.000	-	-	-	11.100.000	-	11.100.000	0,08
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	296.000.000	-	-	-	296.000.000	-	296.000.000	2,03
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.136.000.000	-	-	-	1.136.000.000	-	1.136.000.000	7,78
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	9.100.000	16.420.000	-	-	9.100.000	16.420.000	25.520.000	0,17
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	998.000	10.794.000	-	-	998.000	10.794.000	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	669.729.000	123.271.000	-	-	669.729.000	123.271.000	793.000.000	5,43
170	RECURSOS DO FMPES	85.000.000	-	-	-	85.000.000	-	85.000.000	0,58
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	170.941.000	39.199.000	170.941.000	39.199.000	210.140.000	1,44
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	2.500.000	-	2.500.000	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,02
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	463.115.000	-	463.115.000	463.115.000	3,17
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	2.100.000	-	2.100.000	2.100.000	0,01
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	92.000.000	-	92.000.000	-	92.000.000	0,63
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	200.000	297.800.000	200.000	297.800.000	298.000.000	2,04



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	234.000.000	-	234.000.000	234.000.000	1,60
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	460.000.000	-	460.000.000	-	460.000.000	3,15
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	904.400.000	-	904.400.000	-	904.400.000	6,19
280	CONVÊNIOS	-	-	315.560.000	22.360.000	315.560.000	22.360.000	337.920.000	2,31
285	OUTRAS FONTES	-	-	36.140.000	270.000	36.140.000	270.000	36.410.000	0,25
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	-	5.000	-	5.000	5.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	3.000.000	70.000	3.000.000	70.000	3.070.000	0,02
TOTAL		8.913.580.000	2.638.712.000	1.989.261.000	1.058.919.000	10.902.841.000	3.697.631.000	14.600.472.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.128.567.000	69.793.000	-	-	7.128.567.000	69.793.000	7.199.360.000	49,31
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	420.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	238.962.000	16.038.000	-	-	238.962.000	16.038.000	255.000.000	1,75
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	-	85.000.000	-	-	-	85.000.000	85.000.000	0,58
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.113.515.000	486.485.000	-	-	1.113.515.000	486.485.000	1.600.000.000	10,96
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.000.000	-	-	-	54.000.000	-	54.000.000	0,37
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000	-	-	-	1.000	-	100.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	9.260.000	1.840.000	-	-	9.260.000	1.840.000	11.100.000	0,08
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	282.524.000	13.476.000	-	-	282.524.000	13.476.000	296.000.000	2,03
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.007.701.000	128.299.000	-	-	1.007.701.000	128.299.000	1.136.000.000	7,78
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	25.520.000	-	-	-	25.520.000	-	25.520.000	0,17
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	11.792.000	-	-	-	11.792.000	-	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	403.513.000	140.831.000	-	-	403.513.000	140.831.000	793.000.000	5,43
170	RECURSOS DO FMPES	-	85.000.000	-	-	-	85.000.000	85.000.000	0,58
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	177.651.000	32.489.000	177.651.000	32.489.000	210.140.000	1,44
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	3.000.000	0,02
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	-	-	-	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	450.315.000	12.800.000	450.315.000	12.800.000	463.115.000	3,17
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	1.500.000	600.000	1.500.000	600.000	2.100.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	42.000.000	50.000.000	42.000.000	50.000.000	92.000.000	0,63
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	298.000.000	-	298.000.000	-	298.000.000	2,04
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	4.008.000	-	4.008.000	-	234.000.000	1,60
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	460.000.000	-	460.000.000	460.000.000	3,15
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	904.400.000	-	904.400.000	904.400.000	6,19
280	CONVÊNIOS	-	-	56.476.000	281.444.000	56.476.000	281.444.000	337.920.000	2,31
285	OUTRAS FONTES	-	-	14.300.000	22.110.000	14.300.000	22.110.000	36.410.000	0,25
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	5.000	-	5.000	-	5.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	2.070.000	1.000.000	2.070.000	1.000.000	3.070.000	0,02
TOTAL		10.275.355.000	1.026.762.000	1.046.325.000	1.764.843.000	11.321.680.000	2.791.605.000	14.600.472.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

PODER LEGISLATIVO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	209.315.000	13.400.000	100.000	-	209.415.000	13.400.000	222.815.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	137.239.000	48.357.000	50.000	-	137.289.000	48.357.000	185.646.000	45,45
TOTAL	346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	218.057.000	4.658.000	100.000	-	218.157.000	4.658.000	222.815.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	171.106.000	14.490.000	50.000	-	171.156.000	14.490.000	185.646.000	45,45
TOTAL	389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	209.315.000	13.400.000	100.000	-	209.415.000	13.400.000	222.815.000	54,55
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	209.315.000	13.400.000	100.000	-	209.415.000	13.400.000	222.815.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	137.239.000	48.357.000	50.000	-	137.289.000	48.357.000	185.646.000	45,45
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	137.239.000	48.357.000	50.000	-	137.289.000	48.357.000	185.646.000	45,45
TOTAL	346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	218.057.000	4.658.000	100.000	-	218.157.000	4.658.000	222.815.000	54,55
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	218.057.000	4.658.000	100.000	-	218.157.000	4.658.000	222.815.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	171.106.000	14.490.000	50.000	-	171.156.000	14.490.000	185.646.000	45,45
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	171.106.000	14.490.000	50.000	-	171.156.000	14.490.000	185.646.000	45,45
TOTAL	389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	346.552.000	61.757.000	150.000	-	346.702.000	61.757.000	408.459.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	LEGISLATIVA	389.161.000	19.148.000	150.000	-	389.311.000	19.148.000	408.459.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	168.277.000	-	100.000	-	168.377.000	-	168.377.000	41,22
032	CONTROLE EXTERNO	3.512.000	-	-	-	3.512.000	-	3.512.000	0,86
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.653.102	-	50.000	-	129.703.102	-	129.703.102	31,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.479.898	-	-	-	4.479.898	-	4.479.898	1,10
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.640.000	-	-	-	5.640.000	-	5.640.000	1,38
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	190.000	-	-	-	190.000	-	190.000	0,05
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	44.757.000	-	-	-	44.757.000	44.757.000	10,96
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	4.500.000	-	-	-	4.500.000	4.500.000	1,10
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.800.000	12.500.000	-	-	33.800.000	12.500.000	46.300.000	11,34
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,24
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	164.739.000	3.538.000	100.000	-	164.839.000	3.538.000	168.377.000	41,22
032	CONTROLE EXTERNO	3.510.000	2.000	-	-	3.510.000	2.000	3.512.000	0,86
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.105.102	12.548.000	50.000	-	117.155.102	12.548.000	129.703.102	31,75
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.249.898	2.230.000	-	-	2.249.898	2.230.000	4.479.898	1,10
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.560.000	80.000	-	-	5.560.000	80.000	5.640.000	1,38
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000	100.000	-	-	90.000	100.000	190.000	0,05
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.757.000	-	-	-	44.757.000	-	44.757.000	10,96
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.350.000	150.000	-	-	4.350.000	150.000	4.500.000	1,10
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.300.000	-	-	-	46.300.000	-	46.300.000	11,34
722	TELECOMUNICAÇÕES	500.000	500.000	-	-	500.000	500.000	1.000.000	0,24
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000	-	-	-	2.000	-	2.000	0,00
TOTAL		389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.175.000	44.607.000	-	-	224.175.000	44.607.000	268.782.000	65,80
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.381.000	17.000.000	150.000	-	103.531.000	17.000.000	120.531.000	29,51
4	INVESTIMENTOS	18.998.000	150.000	-	-	18.998.000	150.000	19.148.000	4,69
TOTAL		346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.782.000	-	-	-	268.782.000	-	268.782.000	65,80
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.381.000	-	150.000	-	120.531.000	-	120.531.000	29,51
4	INVESTIMENTOS	-	19.148.000	-	-	-	19.148.000	19.148.000	4,69
TOTAL		389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	920.000	-	-	-	920.000	-	920.000	0,23
90	APLICAÇÕES DIRETAS	338.957.000	61.757.000	150.000	-	339.107.000	61.757.000	400.864.000	98,14
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.677.000	-	-	-	6.677.000	-	6.677.000	1,63
TOTAL		346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	920.000	-	-	-	920.000	-	920.000	0,23
90	APLICAÇÕES DIRETAS	381.566.000	19.148.000	150.000	-	381.716.000	19.148.000	400.864.000	98,14
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.677.000	-	-	-	6.677.000	-	6.677.000	1,63
TOTAL		389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	346.554.000	61.757.000	-	-	346.554.000	61.757.000	408.311.000	99,96
285	OUTRAS FONTES	-	-	150.000	-	150.000	-	150.000	0,04
TOTAL		346.554.000	61.757.000	150.000	-	346.704.000	61.757.000	408.461.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	389.163.000	19.148.000	-	-	389.163.000	19.148.000	408.311.000	99,96
285 OUTRAS FONTES	-	-	150.000	-	150.000	-	150.000	0,04
TOTAL	389.163.000	19.148.000	150.000	-	389.313.000	19.148.000	408.461.000	100,00

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00
TOTAL	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00
TOTAL	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	393.549.000	89.000.000	500.000	-	394.049.000	89.000.000	483.049.000	92,89
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	9.500.000	-	9.500.000	-	9.500.000	1,83
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	27.500.000	-	27.500.000	-	27.500.000	5,29
TOTAL	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	482.549.000	-	300.000	200.000	482.849.000	200.000	483.049.000	92,89
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	8.000.000	1.500.000	8.000.000	1.500.000	9.500.000	1,83
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	25.000.000	2.500.000	25.000.000	2.500.000	27.500.000	5,29
TOTAL	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
02	JUDICIÁRIA	393.548.000	89.000.000	37.500.000	-	431.048.000	89.000.000	520.048.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
02	JUDICIÁRIA	482.548.000	-	33.300.000	4.200.000	515.848.000	4.200.000	520.048.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	393.548.000	-	27.700.000	-	421.248.000	-	421.248.000	81,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	9.700.000	-	9.700.000	-	9.700.000	1,87
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	100.000	-	100.000	-	100.000	0,02
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	89.000.000	-	-	-	89.000.000	89.000.000	17,11
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	393.548.000	-	24.150.000	3.550.000	417.698.000	3.550.000	421.248.000	81,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	9.050.000	650.000	9.050.000	650.000	9.700.000	1,87
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	100.000	-	100.000	-	100.000	0,02
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	89.000.000	-	-	-	89.000.000	-	89.000.000	17,11
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.349.000	89.000.000	-	-	362.349.000	89.000.000	451.349.000	86,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.200.000	-	33.300.000	-	64.500.000	-	64.500.000	12,40
4	INVESTIMENTOS	-	-	4.200.000	-	4.200.000	-	4.200.000	0,81
TOTAL		393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	451.349.000	-	-	-	451.349.000	-	451.349.000	86,79
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.200.000	-	33.300.000	-	64.500.000	-	64.500.000	12,40
4	INVESTIMENTOS	-	-	-	4.200.000	-	4.200.000	4.200.000	0,81
TOTAL		482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00
TOTAL	393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00
TOTAL	482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	393.549.000	89.000.000	-	-	393.549.000	89.000.000	482.549.000	92,79
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	37.000.000	-	37.000.000	-	37.000.000	7,11
285	OUTRAS FONTES	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,10
TOTAL		393.549.000	89.000.000	37.500.000	-	431.049.000	89.000.000	520.049.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	482.549.000	-	-	-	482.549.000	-	482.549.000	92,79
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	33.000.000	4.000.000	33.000.000	4.000.000	37.000.000	7,11
285	OUTRAS FONTES	-	-	300.000	200.000	300.000	200.000	500.000	0,10
TOTAL		482.549.000	-	33.300.000	4.200.000	515.849.000	4.200.000	520.049.000	100,00

MINISTÉRIO PÚBLICO



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00
TOTAL	161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00
TOTAL	192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	161.254.000	42.901.000	850.000	-	162.104.000	42.901.000	205.005.000	99,41
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.210.000	-	1.210.000	-	1.210.000	0,59
TOTAL	161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	192.155.000	12.000.000	800.000	50.000	192.955.000	12.050.000	205.005.000	99,41
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	410.000	800.000	410.000	800.000	1.210.000	0,59
TOTAL	192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	161.253.000	42.901.000	2.060.000	-	163.313.000	42.901.000	206.214.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	192.154.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.364.000	12.850.000	206.214.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	13.048.000	-	960.000	-	14.008.000	-	14.008.000	6,79
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.595.000	-	-	-	136.595.000	-	136.595.000	66,24
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	-	250.000	-	550.000	-	550.000	0,27
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	42.901.000	-	-	-	42.901.000	42.901.000	20,80
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.100.000	-	-	-	11.100.000	-	11.100.000	5,38
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	210.000	-	850.000	-	1.060.000	-	1.060.000	0,51
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.048.000	12.000.000	160.000	800.000	1.208.000	12.800.000	14.008.000	6,79
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.595.000	-	-	-	136.595.000	-	136.595.000	66,24
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	-	250.000	-	550.000	-	550.000	0,27
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.901.000	-	-	-	42.901.000	-	42.901.000	20,80
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.100.000	-	-	-	11.100.000	-	11.100.000	5,38
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	210.000	-	800.000	50.000	1.010.000	50.000	1.060.000	0,51
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.099.000	42.901.000	-	-	127.099.000	42.901.000	170.000.000	82,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.155.000	-	1.210.000	-	23.365.000	-	23.365.000	11,33
4	INVESTIMENTOS	12.000.000	-	850.000	-	12.850.000	-	12.850.000	6,23
TOTAL		161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000.000	-	-	-	170.000.000	-	170.000.000	82,44
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.155.000	-	1.210.000	-	23.365.000	-	23.365.000	11,33
4	INVESTIMENTOS	-	12.000.000	-	850.000	-	12.850.000	12.850.000	6,23
TOTAL		192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	50.000	-	850.000	-	900.000	-	900.000	0,44
90	PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
90	APLICAÇÕES DIRETAS	161.204.000	42.901.000	1.210.000	-	162.414.000	42.901.000	205.315.000	99,56
TOTAL		161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000	-	800.000	50.000	850.000	50.000	900.000	0,44
90	APLICAÇÕES DIRETAS	192.105.000	12.000.000	410.000	800.000	192.515.000	12.800.000	205.315.000	99,56
TOTAL		192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	161.254.000	42.901.000	-	-	161.254.000	42.901.000	204.155.000	99,00
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	10.000	-	10.000	-	10.000	0,00
280	CONVÊNIOS	-	-	850.000	-	850.000	-	850.000	0,41
285	OUTRAS FONTES	-	-	1.200.000	-	1.200.000	-	1.200.000	0,58
TOTAL		161.254.000	42.901.000	2.060.000	-	163.314.000	42.901.000	206.215.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	192.155.000	12.000.000	-	-	192.155.000	12.000.000	204.155.000	99,00
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	10.000	-	10.000	-	10.000	0,00
280	CONVÊNIOS	-	-	800.000	50.000	800.000	50.000	850.000	0,41
285	OUTRAS FONTES	-	-	400.000	800.000	400.000	800.000	1.200.000	0,58
TOTAL		192.155.000	12.000.000	1.210.000	850.000	193.365.000	12.850.000	206.215.000	100,00

PODER EXECUTIVO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	318.820.000	-	21.830.000	-	340.650.000	-	340.650.000	2,53
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.976.000	-	-	-	1.976.000	-	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	108.685.000	739.288.000	201.000	569.799.000	108.886.000	1.309.087.000	1.417.973.000	10,53
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.238.337.000	-	12.000.000	-	3.250.337.000	-	3.250.337.000	24,14
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	70.235.000	-	81.000.000	-	151.235.000	-	151.235.000	1,12
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	57.000	1.590.836.000	-	485.150.000	57.000	2.075.986.000	2.076.043.000	15,42
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.183.000	-	7.900.000	-	103.083.000	-	103.083.000	0,77
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.274.000	-	21.900.000	-	35.174.000	-	35.174.000	0,26
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,93
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	102.821.000	-	12.000.000	-	114.821.000	-	114.821.000	0,85
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.156.520.000	-	161.460.000	-	1.317.980.000	-	1.317.980.000	9,79
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	42.424.000	-	5.600.000	-	48.024.000	-	48.024.000	0,36
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	261.949.000	-	1.357.100.000	-	1.619.049.000	-	1.619.049.000	12,02
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	38.032.000	-	12.130.000	-	50.162.000	-	50.162.000	0,37
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.598.799.000	-	192.500.000	-	1.791.299.000	-	1.791.299.000	13,30
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.546.000	-	31.500.000	-	71.046.000	-	71.046.000	0,53
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	101.810.000	-	3.870.000	-	105.680.000	105.680.000	0,78
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	529.601.000	-	19.410.000	-	549.011.000	-	549.011.000	4,08
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.702.000	-	1.000.000	-	4.702.000	-	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.245.000	-	1.500.000	-	5.745.000	-	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.484.000	-	-	-	3.484.000	-	3.484.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.120.000	-	100.000	-	13.220.000	13.220.000	0,10
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,91
TOTAL	8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	317.490.000	1.330.000	17.118.000	4.712.000	334.608.000	6.042.000	340.650.000	2,53
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	10.000	-	-	1.966.000	10.000	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	847.963.000	10.000	322.640.000	17.368.000	1.170.603.000	17.378.000	1.417.973.000	10,53
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.808.950.000	429.387.000	1.000.000	11.000.000	2.809.950.000	440.387.000	3.250.337.000	24,14
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.392.000	19.843.000	8.835.000	72.165.000	59.227.000	92.008.000	151.235.000	1,12
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.585.893.000	5.000.000	453.281.000	31.869.000	2.039.174.000	36.869.000	2.076.043.000	15,42
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.173.000	10.000	4.300.000	3.600.000	99.473.000	3.610.000	103.083.000	0,77
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.264.000	10.000	20.701.000	1.199.000	33.965.000	1.209.000	35.174.000	0,26
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,93
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	101.751.000	1.070.000	1.780.000	10.220.000	103.531.000	11.290.000	114.821.000	0,85
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.146.470.000	10.050.000	67.840.000	93.620.000	1.214.310.000	103.670.000	1.317.980.000	9,79
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	42.394.000	30.000	3.250.000	2.350.000	45.644.000	2.380.000	48.024.000	0,36
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	76.938.000	185.011.000	29.790.000	1.327.310.000	106.728.000	1.512.321.000	1.619.049.000	12,02
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.032.000	5.000.000	4.100.000	8.030.000	37.132.000	13.030.000	50.162.000	0,37
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.406.766.000	192.033.000	42.500.000	150.000.000	1.449.266.000	342.033.000	1.791.299.000	13,30
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39.524.000	22.000	10.900.000	20.600.000	50.424.000	20.622.000	71.046.000	0,53
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	101.780.000	30.000	3.070.000	800.000	104.850.000	830.000	105.680.000	0,78
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	382.893.000	146.708.000	15.810.000	3.600.000	398.703.000	150.308.000	549.011.000	4,08
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.692.000	10.000	500.000	500.000	4.192.000	510.000	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.235.000	10.000	1.000.000	500.000	5.235.000	510.000	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.474.000	10.000	-	-	3.474.000	10.000	3.484.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.110.000	10.000	50.000	50.000	13.160.000	60.000	13.220.000	0,10
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,91
TOTAL	9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	318.820.000	-	21.830.000	-	340.650.000	-	340.650.000	2,53
11101 Casa Civil	31.368.000	-	-	-	31.368.000	-	31.368.000	0,23
11102 Secretaria de Governo	39.038.000	-	-	-	39.038.000	-	39.038.000	0,29
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.178.000	-	-	-	34.178.000	-	34.178.000	0,25
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.263.000	-	750.000	-	15.013.000	-	15.013.000	0,11
11106 Agência de Comunicação Social	48.965.000	-	-	-	48.965.000	-	48.965.000	0,36
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.802.000	-	-	-	1.802.000	-	1.802.000	0,01
11108 Casa Militar	51.629.000	-	-	-	51.629.000	-	51.629.000	0,38
11109 Controladoria Geral do Estado	3.810.000	-	-	-	3.810.000	-	3.810.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	7.845.000	-	-	-	7.845.000	-	7.845.000	0,06
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	70.801.000	-	-	-	70.801.000	-	70.801.000	0,53
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.291.000	-	-	-	3.291.000	-	3.291.000	0,02
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.951.000	-	-	-	2.951.000	-	2.951.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.500.000	-	15.500.000	-	15.500.000	0,12
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	8.017.000	-	4.500.000	-	12.517.000	-	12.517.000	0,09
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	-	-	188.000	-	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	80.000	-	754.000	-	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.976.000	-	-	-	1.976.000	-	1.976.000	0,01
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.976.000	-	-	-	1.976.000	-	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	108.685.000	739.288.000	201.000	569.799.000	108.886.000	1.309.087.000	1.417.973.000	10,53
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	108.685.000	-	-	-	108.685.000	-	108.685.000	0,81
13301 Fundação AMAZONPREV	-	739.288.000	201.000	569.799.000	201.000	1.309.087.000	1.309.288.000	9,72
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.238.337.000	-	12.000.000	-	3.250.337.000	-	3.250.337.000	24,14

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	315.047.000	-	11.000.000	-	326.047.000	-	326.047.000	2,42
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.913.290.000	-	1.000.000	-	2.914.290.000	-	2.914.290.000	21,64
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,07
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	70.235.000	-	81.000.000	-	151.235.000	-	151.235.000	1,12
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	67.416.000	-	66.000.000	-	133.416.000	-	133.416.000	0,99
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	10.000	-	9.000.000	-	9.010.000	-	9.010.000	0,07
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.809.000	-	-	-	2.809.000	-	2.809.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	57.000	1.590.836.000	-	485.150.000	57.000	2.075.986.000	2.076.043.000	15,42
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	2.815.000	-	2.815.000	2.815.000	0,02
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	10.200.000	-	10.200.000	10.200.000	0,08
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	-	305.000	-	305.000	305.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	-	60.000	-	60.000	60.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	57.000	1.590.836.000	-	471.635.000	57.000	2.062.471.000	2.062.528.000	15,32
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.183.000	-	7.900.000	-	103.083.000	-	103.083.000	0,77
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.363.000	-	4.600.000	-	50.963.000	-	50.963.000	0,38
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.869.000	-	1.800.000	-	41.669.000	-	41.669.000	0,31
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	8.951.000	-	1.500.000	-	10.451.000	-	10.451.000	0,08
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.274.000	-	21.900.000	-	35.174.000	-	35.174.000	0,26
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.690.000	-	17.900.000	-	26.590.000	-	26.590.000	0,20
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.584.000	-	3.000.000	-	7.584.000	-	7.584.000	0,06

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,93
20101 Secretaria de Estado de Cultura	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,93
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	102.821.000	-	12.000.000	-	114.821.000	-	114.821.000	0,85
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	78.181.000	-	11.000.000	-	89.181.000	-	89.181.000	0,66
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.210.000	-	-	-	3.210.000	-	3.210.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	4.007.000	-	-	-	4.007.000	-	4.007.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.111.000	-	-	-	2.111.000	-	2.111.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.872.000	-	-	-	1.872.000	-	1.872.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	2.155.000	-	-	-	2.155.000	-	2.155.000	0,02
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.465.000	-	-	-	8.465.000	-	8.465.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.145.000	-	-	-	2.145.000	-	2.145.000	0,02
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	450.000	-	1.071.000	-	1.071.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	44.000	-	500.000	-	544.000	-	544.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.156.520.000	-	161.460.000	-	1.317.980.000	-	1.317.980.000	9,79
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	141.653.000	-	89.500.000	-	231.153.000	-	231.153.000	1,72
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	303.333.000	-	3.000.000	-	306.333.000	-	306.333.000	2,27
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	648.328.000	-	7.240.000	-	655.568.000	-	655.568.000	4,87
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	60.996.000	-	3.400.000	-	64.396.000	-	64.396.000	0,48
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.010.000	-	3.220.000	-	4.230.000	-	4.230.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	55.100.000	-	55.100.000	-	55.100.000	0,41
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	42.424.000	-	5.600.000	-	48.024.000	-	48.024.000	0,36
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	42.424.000	-	400.000	-	42.824.000	-	42.824.000	0,32

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	5.200.000	-	5.200.000	-	5.200.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	261.949.000	-	1.357.100.000	-	1.619.049.000	-	1.619.049.000	12,02
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	169.650.000	-	1.100.400.000	-	1.270.050.000	-	1.270.050.000	9,43
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	38.342.000	-	180.000.000	-	218.342.000	-	218.342.000	1,62
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.499.000	-	3.500.000	-	7.999.000	-	7.999.000	0,06
25202 Superintendência Estadual de Habitação	20.000.000	-	72.000.000	-	92.000.000	-	92.000.000	0,68
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	14.872.000	-	200.000	-	15.072.000	-	15.072.000	0,11
25701 Fundo Estadual de Habitação	14.586.000	-	1.000.000	-	15.586.000	-	15.586.000	0,12
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	38.032.000	-	12.130.000	-	50.162.000	-	50.162.000	0,37
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	29.724.000	-	12.000.000	-	41.724.000	-	41.724.000	0,31
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.308.000	-	130.000	-	8.438.000	-	8.438.000	0,06
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.598.799.000	-	192.500.000	-	1.791.299.000	-	1.791.299.000	13,30
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.554.849.000	-	192.500.000	-	1.747.349.000	-	1.747.349.000	12,98
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	43.950.000	-	-	-	43.950.000	-	43.950.000	0,33
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.546.000	-	31.500.000	-	71.046.000	-	71.046.000	0,53
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	23.135.000	-	21.000.000	-	44.135.000	-	44.135.000	0,33
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	16.411.000	-	9.800.000	-	26.211.000	-	26.211.000	0,19
30501 Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	101.810.000	-	3.870.000	-	105.680.000	105.680.000	0,78
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	27.593.000	-	1.700.000	-	29.293.000	29.293.000	0,22



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	71.854.000	-	2.150.000	-	74.004.000	74.004.000	0,55
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	-	2.363.000	-	20.000	-	2.383.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	529.601.000	-	19.410.000	-	549.011.000	-	549.011.000	4,08
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.933.000	-	2.000.000	-	6.933.000	-	6.933.000	0,05
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	82.198.000	-	500.000	-	82.698.000	-	82.698.000	0,61
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	340.000.000	-	5.910.000	-	345.910.000	-	345.910.000	2,57
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	102.470.000	-	11.000.000	-	113.470.000	-	113.470.000	0,84
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.702.000	-	1.000.000	-	4.702.000	-	4.702.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.702.000	-	1.000.000	-	4.702.000	-	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.245.000	-	1.500.000	-	5.745.000	-	5.745.000	0,04
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.245.000	-	1.500.000	-	5.745.000	-	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.484.000	-	-	-	3.484.000	-	3.484.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.484.000	-	-	-	3.484.000	-	3.484.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	13.120.000	-	100.000	-	13.220.000	13.220.000	0,10
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	13.120.000	-	-	-	13.120.000	13.120.000	0,10
36701 Fundo Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,91
99999 Reserva de Contingência	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,91
TOTAL	8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	317.490.000	1.330.000	17.118.000	4.712.000	334.608.000	6.042.000	340.650.000	2,53
11101 Casa Civil	31.358.000	10.000	-	-	31.358.000	10.000	31.368.000	0,23
11102 Secretaria de Governo	39.028.000	10.000	-	-	39.028.000	10.000	39.038.000	0,29
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	34.168.000	10.000	-	-	34.168.000	10.000	34.178.000	0,25
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.253.000	10.000	750.000	-	15.003.000	10.000	15.013.000	0,11
11106 Agência de Comunicação Social	48.955.000	10.000	-	-	48.955.000	10.000	48.965.000	0,36
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.792.000	10.000	-	-	1.792.000	10.000	1.802.000	0,01
11108 Casa Militar	51.619.000	10.000	-	-	51.619.000	10.000	51.629.000	0,38
11109 Controladoria Geral do Estado	3.800.000	10.000	-	-	3.800.000	10.000	3.810.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação	7.835.000	10.000	-	-	7.835.000	10.000	7.845.000	0,06
11115 Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	70.791.000	10.000	-	-	70.791.000	10.000	70.801.000	0,53
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.281.000	10.000	-	-	3.281.000	10.000	3.291.000	0,02
11117 Unidade Gestora do Projeto Copa	2.941.000	10.000	-	-	2.941.000	10.000	2.951.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.098.000	402.000	15.098.000	402.000	15.500.000	0,12
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	6.817.000	1.200.000	400.000	4.100.000	7.217.000	5.300.000	12.517.000	0,09
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	178.000	10.000	-	-	178.000	10.000	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	-	70.000	10.000	744.000	10.000	754.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	800.000	200.000	800.000	200.000	1.000.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.966.000	10.000	-	-	1.966.000	10.000	1.976.000	0,01
12101 Secretaria Executiva do Gabinete da Vice-Governadoria	1.966.000	10.000	-	-	1.966.000	10.000	1.976.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	847.963.000	10.000	322.640.000	17.368.000	1.170.603.000	17.378.000	1.417.973.000	10,53
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	108.675.000	10.000	-	-	108.675.000	10.000	108.685.000	0,81
13301 Fundação AMAZONPREV	739.288.000	-	322.640.000	17.368.000	1.061.928.000	17.368.000	1.309.288.000	9,72

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.808.950.000	429.387.000	1.000.000	11.000.000	2.809.950.000	440.387.000	3.250.337.000	24,14
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	315.037.000	10.000	-	11.000.000	315.037.000	11.010.000	326.047.000	2,42
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.490.589.000	422.701.000	1.000.000	-	2.491.589.000	422.701.000	2.914.290.000	21,64
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	3.324.000	6.676.000	-	-	3.324.000	6.676.000	10.000.000	0,07
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	50.392.000	19.843.000	8.835.000	72.165.000	59.227.000	92.008.000	151.235.000	1,12
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	47.593.000	19.823.000	-	66.000.000	47.593.000	85.823.000	133.416.000	0,99
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	-	10.000	6.835.000	2.165.000	6.835.000	2.175.000	9.010.000	0,07
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.799.000	10.000	-	-	2.799.000	10.000	2.809.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	2.000.000	4.000.000	2.000.000	4.000.000	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.585.893.000	5.000.000	453.281.000	31.869.000	2.039.174.000	36.869.000	2.076.043.000	15,42
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	310.000	2.505.000	310.000	2.505.000	2.815.000	0,02
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	700.000	9.500.000	700.000	9.500.000	10.200.000	0,08
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	305.000	-	305.000	-	305.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge	-	-	50.000	10.000	50.000	10.000	60.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	-	-	70.000	50.000	70.000	50.000	120.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.585.893.000	5.000.000	451.835.000	19.800.000	2.037.728.000	24.800.000	2.062.528.000	15,32
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	95.173.000	10.000	4.300.000	3.600.000	99.473.000	3.610.000	103.083.000	0,77
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.353.000	10.000	2.300.000	2.300.000	48.653.000	2.310.000	50.963.000	0,38
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	39.869.000	-	1.200.000	600.000	41.069.000	600.000	41.669.000	0,31
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	8.951.000	-	800.000	700.000	9.751.000	700.000	10.451.000	0,08
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.264.000	10.000	20.701.000	1.199.000	33.965.000	1.209.000	35.174.000	0,26

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.680.000	10.000	17.900.000	-	26.580.000	10.000	26.590.000	0,20
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.584.000	-	2.001.000	999.000	6.585.000	999.000	7.584.000	0,06
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	800.000	200.000	800.000	200.000	1.000.000	0,01
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,93
20101 Secretaria de Estado de Cultura	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,93
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	101.751.000	1.070.000	1.780.000	10.220.000	103.531.000	11.290.000	114.821.000	0,85
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	77.181.000	1.000.000	1.000.000	10.000.000	78.181.000	11.000.000	89.181.000	0,66
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.200.000	10.000	-	-	3.200.000	10.000	3.210.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.997.000	10.000	-	-	3.997.000	10.000	4.007.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.101.000	10.000	-	-	2.101.000	10.000	2.111.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.862.000	10.000	-	-	1.862.000	10.000	1.872.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	2.145.000	10.000	-	-	2.145.000	10.000	2.155.000	0,02
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.455.000	10.000	-	-	8.455.000	10.000	8.465.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.135.000	10.000	-	-	2.135.000	10.000	2.145.000	0,02
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	430.000	20.000	1.051.000	20.000	1.071.000	0,01
21702 Fundo de Defesa do Consumidor	44.000	-	300.000	200.000	344.000	200.000	544.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	50.000	-	60.000	-	60.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.146.470.000	10.050.000	67.840.000	93.620.000	1.214.310.000	103.670.000	1.317.980.000	9,79
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	131.653.000	10.000.000	1.000.000	88.500.000	132.653.000	98.500.000	231.153.000	1,72
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	303.323.000	10.000	-	3.000.000	303.323.000	3.010.000	306.333.000	2,27
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	648.318.000	10.000	7.240.000	-	655.558.000	10.000	655.568.000	4,87
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	60.986.000	10.000	2.400.000	1.000.000	63.386.000	1.010.000	64.396.000	0,48
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	10.000	2.700.000	520.000	3.700.000	530.000	4.230.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	54.500.000	600.000	54.500.000	600.000	55.100.000	0,41

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
22701 Fundo de Reserva para Ações de Inteligência	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	42.394.000	30.000	3.250.000	2.350.000	45.644.000	2.380.000	48.024.000	0,36
24101 Defensoria Pública do Estado do Amapá	42.394.000	30.000	250.000	150.000	42.644.000	180.000	42.824.000	0,32
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá	-	-	3.000.000	2.200.000	3.000.000	2.200.000	5.200.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	76.938.000	185.011.000	29.790.000	1.327.310.000	106.728.000	1.512.321.000	1.619.049.000	12,02
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	39.639.000	130.011.000	-	1.100.400.000	39.639.000	1.230.411.000	1.270.050.000	9,43
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	5.342.000	33.000.000	-	180.000.000	5.342.000	213.000.000	218.342.000	1,62
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amapá	4.499.000	-	3.490.000	10.000	7.989.000	10.000	7.999.000	0,06
25202 Superintendência Estadual de Habitação	-	20.000.000	26.150.000	45.850.000	26.150.000	65.850.000	92.000.000	0,68
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amapá	14.872.000	-	150.000	50.000	15.022.000	50.000	15.072.000	0,11
25701 Fundo Estadual de Habitação	12.586.000	2.000.000	-	1.000.000	12.586.000	3.000.000	15.586.000	0,12
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	33.032.000	5.000.000	4.100.000	8.030.000	37.132.000	13.030.000	50.162.000	0,37
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.724.000	5.000.000	4.000.000	8.000.000	28.724.000	13.000.000	41.724.000	0,31
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.308.000	-	100.000	30.000	8.408.000	30.000	8.438.000	0,06
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.406.766.000	192.033.000	42.500.000	150.000.000	1.449.266.000	342.033.000	1.791.299.000	13,30
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.367.083.000	187.766.000	42.500.000	150.000.000	1.409.583.000	337.766.000	1.747.349.000	12,98
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	39.683.000	4.267.000	-	-	39.683.000	4.267.000	43.950.000	0,33
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	39.524.000	22.000	10.900.000	20.600.000	50.424.000	20.622.000	71.046.000	0,53
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	23.113.000	22.000	1.000.000	20.000.000	24.113.000	20.022.000	44.135.000	0,33
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amapá	16.411.000	-	9.300.000	500.000	25.711.000	500.000	26.211.000	0,19

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
30501 Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	-	-	200.000	-	200.000	-	200.000	0,00
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	400.000	100.000	400.000	100.000	500.000	0,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	101.780.000	30.000	3.070.000	800.000	104.850.000	830.000	105.680.000	0,78
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	27.583.000	10.000	1.500.000	200.000	29.083.000	210.000	29.293.000	0,22
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	71.844.000	10.000	1.550.000	600.000	73.394.000	610.000	74.004.000	0,55
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.353.000	10.000	20.000	-	2.373.000	10.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	382.893.000	146.708.000	15.810.000	3.600.000	398.703.000	150.308.000	549.011.000	4,08
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.923.000	10.000	1.500.000	500.000	6.423.000	510.000	6.933.000	0,05
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	59.921.000	22.277.000	500.000	-	60.421.000	22.277.000	82.698.000	0,61
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	238.962.000	101.038.000	3.810.000	2.100.000	242.772.000	103.138.000	345.910.000	2,57
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	79.087.000	23.383.000	10.000.000	1.000.000	89.087.000	24.383.000	113.470.000	0,84
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	3.692.000	10.000	500.000	500.000	4.192.000	510.000	4.702.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.692.000	10.000	500.000	500.000	4.192.000	510.000	4.702.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.235.000	10.000	1.000.000	500.000	5.235.000	510.000	5.745.000	0,04
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.235.000	10.000	1.000.000	500.000	5.235.000	510.000	5.745.000	0,04
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.474.000	10.000	-	-	3.474.000	10.000	3.484.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.474.000	10.000	-	-	3.474.000	10.000	3.484.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.110.000	10.000	50.000	50.000	13.160.000	60.000	13.220.000	0,10
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	13.110.000	10.000	-	-	13.110.000	10.000	13.120.000	0,10
36701 Fundo Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,91



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,91
TOTAL	9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	34.178.000	-	1.000.000	-	35.178.000	-	35.178.000	0,26
04	ADMINISTRAÇÃO	663.938.000	-	80.500.000	-	744.438.000	-	744.438.000	5,53
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.156.520.000	-	161.450.000	-	1.317.970.000	-	1.317.970.000	9,79
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	114.930.000	-	3.970.000	-	118.900.000	118.900.000	0,88
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	739.288.000	-	339.807.000	-	1.079.095.000	1.079.095.000	8,01
10	SAÚDE	-	1.590.836.000	-	485.150.000	-	2.075.986.000	2.075.986.000	15,42
11	TRABALHO	10.578.000	-	2.000.000	-	12.578.000	-	12.578.000	0,09
12	EDUCAÇÃO	2.020.995.000	-	198.910.000	-	2.219.905.000	-	2.219.905.000	16,49
13	CULTURA	123.780.000	-	1.500.000	-	125.280.000	-	125.280.000	0,93
14	DIREITOS DA CIDADANIA	168.129.000	-	20.930.000	-	189.059.000	-	189.059.000	1,40
15	URBANISMO	132.998.000	-	562.011.000	-	695.009.000	-	695.009.000	5,16
16	HABITAÇÃO	20.000.000	-	72.797.000	-	92.797.000	-	92.797.000	0,69
17	SANEAMENTO	67.798.000	-	176.199.000	-	243.997.000	-	243.997.000	1,81
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.503.000	-	31.299.000	-	66.802.000	-	66.802.000	0,50
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107.402.000	-	13.000.000	-	120.402.000	-	120.402.000	0,89
20	AGRICULTURA	95.182.000	-	7.900.000	-	103.082.000	-	103.082.000	0,77
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.274.000	-	21.899.000	-	35.173.000	-	35.173.000	0,26
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.773.000	-	15.071.000	-	39.844.000	-	39.844.000	0,30
24	COMUNICAÇÕES	56.981.000	-	24.998.000	-	81.979.000	-	81.979.000	0,61
25	ENERGIA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,04
26	TRANSPORTE	65.734.000	-	528.390.000	-	594.124.000	-	594.124.000	4,41
27	DESPORTO E LAZER	38.031.000	-	12.130.000	-	50.161.000	-	50.161.000	0,37
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.926.254.000	-	5.547.000	-	2.931.801.000	-	2.931.801.000	21,77
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	229.992.000	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,62
TOTAL		8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	34.168.000	10.000	800.000	200.000	34.968.000	210.000	35.178.000	0,26
04	ADMINISTRAÇÃO	637.332.000	26.606.000	3.490.000	77.010.000	640.822.000	103.616.000	744.438.000	5,53
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.146.470.000	10.050.000	67.830.000	93.620.000	1.214.300.000	103.670.000	1.317.970.000	9,79
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.890.000	40.000	3.120.000	850.000	118.010.000	890.000	118.900.000	0,88
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	739.288.000	-	322.439.000	17.368.000	1.061.727.000	17.368.000	1.079.095.000	8,01
10	SAÚDE	1.585.836.000	5.000.000	453.281.000	31.869.000	2.039.117.000	36.869.000	2.075.986.000	15,42
11	TRABALHO	10.568.000	10.000	2.000.000	-	12.568.000	10.000	12.578.000	0,09
12	EDUCAÇÃO	1.705.647.000	315.348.000	46.810.000	152.100.000	1.752.457.000	467.448.000	2.219.905.000	16,49
13	CULTURA	123.770.000	10.000	1.200.000	300.000	124.970.000	310.000	125.280.000	0,93
14	DIREITOS DA CIDADANIA	166.999.000	1.130.000	7.350.000	13.580.000	174.349.000	14.710.000	189.059.000	1,40
15	URBANISMO	64.988.000	68.010.000	-	562.011.000	64.988.000	630.021.000	695.009.000	5,16
16	HABITAÇÃO	-	20.000.000	23.797.000	49.000.000	23.797.000	69.000.000	92.797.000	0,69
17	SANEAMENTO	28.188.000	39.610.000	-	176.199.000	28.188.000	215.809.000	243.997.000	1,81
18	GESTÃO AMBIENTAL	35.483.000	20.000	10.699.000	20.600.000	46.182.000	20.620.000	66.802.000	0,50
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	84.009.000	23.393.000	11.500.000	1.500.000	95.509.000	24.893.000	120.402.000	0,89
20	AGRICULTURA	95.172.000	10.000	4.300.000	3.600.000	99.472.000	3.610.000	103.082.000	0,77
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.264.000	10.000	20.700.000	1.199.000	33.964.000	1.209.000	35.173.000	0,26
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.733.000	40.000	8.906.000	6.165.000	33.639.000	6.205.000	39.844.000	0,30
24	COMUNICAÇÕES	55.771.000	1.210.000	15.496.000	9.502.000	71.267.000	10.712.000	81.979.000	0,61
25	ENERGIA	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	0,04
26	TRANSPORTE	8.334.000	57.400.000	150.000	528.240.000	8.484.000	585.640.000	594.124.000	4,41
27	DESPORTO E LAZER	33.031.000	5.000.000	4.100.000	8.030.000	37.131.000	13.030.000	50.161.000	0,37
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.503.547.000	422.707.000	3.697.000	1.850.000	2.507.244.000	424.557.000	2.931.801.000	21,77
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	487.187.000	3,62
TOTAL		9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	548.500	-	40.000	-	588.500	-	588.500	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.398.000	18.000	-	130.000	4.398.000	148.000	4.546.000	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.344.269.104	1.390.269.000	85.134.283	80.641.352	2.429.403.387	1.470.910.352	3.900.313.739	28,96
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.001.000	-	-	-	3.001.000	-	3.001.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	670.000	85.000	-	106.000	670.000	191.000	861.000	0,01
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	280.000	13.448.000	-	13.448.000	280.000	13.728.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	64.944.876	100.000	8.166.900	5.000	73.111.776	105.000	73.216.776	0,54
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.510.200	-	21.655.000	-	28.165.200	-	28.165.200	0,21
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.350.700	140.000	1.095.000	5.930.000	7.445.700	6.070.000	13.515.700	0,10
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.348.963	-	7.300.000	-	15.648.963	-	15.648.963	0,12
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	10.904.000	-	6.600.000	-	17.504.000	17.504.000	0,13
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.348.110	-	7.262.000	-	52.610.110	-	52.610.110	0,39
181	POLICIAMENTO	104.473.361	-	94.531.000	-	199.004.361	-	199.004.361	1,48
182	DEFESA CIVIL	1.509.000	-	3.818.700	-	5.327.700	-	5.327.700	0,04
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	352.000	-	-	-	352.000	-	352.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.881.772	-	-	-	1.881.772	-	1.881.772	0,01
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	7.710.000	-	2.463.000	-	10.173.000	10.173.000	0,08
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.944.963	7.563.000	240.000	220.000	32.184.963	7.783.000	39.967.963	0,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.882.467	80.221.000	30.000.000	3.815.000	31.882.467	84.036.000	115.918.467	0,86
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	739.288.000	-	301.808.000	-	1.041.096.000	1.041.096.000	7,73
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	230.000	-	2.261.000	-	2.491.000	2.491.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000	130.852.000	-	307.352.000	150.000	438.204.000	438.354.000	3,26
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	54.445.000	-	97.126.000	-	151.571.000	151.571.000	1,13
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	1.000.000	757.000	5.666.000	757.000	6.423.000	0,05
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	13.381.000	-	16.517.000	-	29.898.000	29.898.000	0,22
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.354.761	-	7.400.000	-	22.754.761	-	22.754.761	0,17

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.124.645	8.941.000	7.561.793	306.648	35.686.438	9.247.648	44.934.086	0,33
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	280.000	-	530.500	-	810.500	-	810.500	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	21.432.000	-	66.000.000	-	87.432.000	-	87.432.000	0,65
363	ENSINO PROFISSIONAL	43.329.404	36.000	810.000	-	44.139.404	36.000	44.175.404	0,33
364	ENSINO SUPERIOR	172.536.000	-	5.910.000	-	178.446.000	-	178.446.000	1,33
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	21.500.000	-	-	-	21.500.000	-	21.500.000	0,16
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000.000	-	-	-	14.000.000	-	14.000.000	0,10
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.289.453.600	-	192.500.000	-	1.481.953.600	-	1.481.953.600	11,01
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	260.000	-	-	-	260.000	-	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.035.000	-	1.500.000	-	101.535.000	-	101.535.000	0,75
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	70.273.500	-	10.950.000	-	81.223.500	-	81.223.500	0,60
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.602.584	-	5.093.700	-	14.696.284	-	14.696.284	0,11
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	562.373	30.000	1.500.000	300.000	2.062.373	330.000	2.392.373	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	126.063.933	-	532.011.000	-	658.074.933	-	658.074.933	4,89
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	36.400.000	-	148.000.000	-	184.400.000	-	184.400.000	1,37
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	20.000.000	-	50.450.000	-	70.450.000	-	70.450.000	0,52
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	55.476.000	-	176.199.000	-	231.675.000	-	231.675.000	1,72
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.182.800	-	21.500.000	-	22.682.800	-	22.682.800	0,17
542	CONTROLE AMBIENTAL	300.000	-	3.135.000	-	3.435.000	-	3.435.000	0,03
544	RECURSOS HÍDRICOS	277.000	-	-	-	277.000	-	277.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	33.276.200	147.000	4.000.000	2.359.000	37.276.200	2.506.000	39.782.200	0,30
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	54.215.800	414.000	5.000.000	-	59.215.800	414.000	59.629.800	0,44
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.195.000	-	4.000.000	230.000	14.195.000	230.000	14.425.000	0,11
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	100.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
606	EXTENSÃO RURAL	13.120.000	-	1.550.000	-	14.670.000	-	14.670.000	0,11
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.775.000	-	4.600.000	-	25.375.000	-	25.375.000	0,19
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	200.000	-	201.000	-	201.000	0,00
663	MINERAÇÃO	230.000	-	-	-	230.000	-	230.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	1.300.000	0,01
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.181.000	-	100.000	-	1.281.000	-	1.281.000	0,01
695	TURISMO	5.142.000	-	6.000.000	-	11.142.000	-	11.142.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.200.000	-	9.222.124	-	10.422.124	-	10.422.124	0,08
752	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,04
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	0,07
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.352.000	-	259.857.000	-	270.209.000	-	270.209.000	2,01
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	16.502.000	-	110.483.000	-	126.985.000	-	126.985.000	0,94
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.466.550	-	-	-	2.466.550	-	2.466.550	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.042.834	-	12.130.000	-	22.172.834	-	22.172.834	0,16
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	649.610.000	-	4.180.000	-	653.790.000	-	653.790.000	4,86
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	83.040.000	-	-	-	83.040.000	-	83.040.000	0,62
845	TRANSFERÊNCIAS	2.066.775.000	-	-	-	2.066.775.000	-	2.066.775.000	15,35
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.830.000	-	1.367.000	-	125.197.000	-	125.197.000	0,93
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	229.992.000	-	229.992.000	229.992.000	1,71
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	-	257.195.000	-	257.195.000	1,91
TOTAL		8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	546.500	2.000	20.000	20.000	566.500	22.000	588.500	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.416.000	-	130.000	-	4.546.000	-	4.546.000	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.717.812.508	16.725.596	145.159.635	20.616.000	3.862.972.143	37.341.596	3.900.313.739	28,96
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.001.000	-	-	-	3.001.000	-	3.001.000	0,02
124	CONTROLE INTERNO	755.000	-	106.000	-	861.000	-	861.000	0,01
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	280.000	-	13.445.000	3.000	13.725.000	3.000	13.728.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.776.806	6.268.070	3.838.900	4.333.000	62.615.706	10.601.070	73.216.776	0,54
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.510.200	-	20.361.000	1.294.000	26.871.200	1.294.000	28.165.200	0,21
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.290.700	200.000	6.895.000	130.000	13.185.700	330.000	13.515.700	0,10
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.136.033	3.212.930	-	7.300.000	5.136.033	10.512.930	15.648.963	0,12
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	8.604.000	2.300.000	6.600.000	-	15.204.000	2.300.000	17.504.000	0,13
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.348.110	-	6.960.000	302.000	52.308.110	302.000	52.610.110	0,39
181	POLICIAMENTO	94.743.361	9.730.000	2.031.000	92.500.000	96.774.361	102.230.000	199.004.361	1,48
182	DEFESA CIVIL	1.499.000	10.000	3.298.700	520.000	4.797.700	530.000	5.327.700	0,04
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	352.000	-	-	-	352.000	-	352.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.881.772	-	-	-	1.881.772	-	1.881.772	0,01
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.710.000	-	2.413.000	50.000	10.123.000	50.000	10.173.000	0,08
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	39.497.963	10.000	360.000	100.000	39.857.963	110.000	39.967.963	0,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.501.000	1.602.467	3.115.000	30.700.000	83.616.000	32.302.467	115.918.467	0,86
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	739.288.000	-	301.808.000	-	1.041.096.000	-	1.041.096.000	7,73
301	ATENÇÃO BÁSICA	230.000	-	2.261.000	-	2.491.000	-	2.491.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	128.502.000	2.500.000	275.483.000	31.869.000	403.985.000	34.369.000	438.354.000	3,26
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	54.445.000	-	97.126.000	-	151.571.000	-	151.571.000	1,13
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	1.257.000	500.000	5.923.000	500.000	6.423.000	0,05
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.381.000	-	16.517.000	-	29.898.000	-	29.898.000	0,22
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.354.761	-	7.400.000	-	22.754.761	-	22.754.761	0,17

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.065.645	-	7.868.441	-	44.934.086	-	44.934.086	0,33
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	280.000	-	530.500	-	810.500	-	810.500	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.632.000	19.800.000	-	66.000.000	1.632.000	85.800.000	87.432.000	0,65
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.497.000	13.868.404	810.000	-	30.307.000	13.868.404	44.175.404	0,33
364	ENSINO SUPERIOR	71.998.000	100.538.000	3.810.000	2.100.000	75.808.000	102.638.000	178.446.000	1,33
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000.000	17.500.000	-	-	4.000.000	17.500.000	21.500.000	0,16
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.000.000	5.000.000	-	-	9.000.000	5.000.000	14.000.000	0,10
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.124.920.600	164.533.000	42.500.000	150.000.000	1.167.420.600	314.533.000	1.481.953.600	11,01
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	250.000	10.000	-	-	250.000	10.000	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.035.000	-	1.200.000	300.000	101.235.000	300.000	101.535.000	0,75
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	69.213.500	1.060.000	930.000	10.020.000	70.143.500	11.080.000	81.223.500	0,60
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.582.584	20.000	2.498.700	2.595.000	12.081.284	2.615.000	14.696.284	0,11
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	592.373	-	1.300.000	500.000	1.892.373	500.000	2.392.373	0,02
451	INFRAESTRUTURA URBANA	59.641.400	66.422.533	-	532.011.000	59.641.400	598.433.533	658.074.933	4,89
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	-	36.400.000	-	148.000.000	-	184.400.000	184.400.000	1,37
481	HABITAÇÃO RURAL	101.000	-	-	-	101.000	-	101.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	-	20.000.000	1.450.000	49.000.000	1.450.000	69.000.000	70.450.000	0,52
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.866.000	39.610.000	-	176.199.000	15.866.000	215.809.000	231.675.000	1,72
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.182.800	-	1.400.000	20.100.000	2.582.800	20.100.000	22.682.800	0,17
542	CONTROLE AMBIENTAL	300.000	-	3.135.000	-	3.435.000	-	3.435.000	0,03
544	RECURSOS HÍDRICOS	277.000	-	-	-	277.000	-	277.000	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	32.423.200	1.000.000	6.359.000	-	38.782.200	1.000.000	39.782.200	0,30
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	32.246.800	22.383.000	4.000.000	1.000.000	36.246.800	23.383.000	59.629.800	0,44
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.195.000	-	3.730.000	500.000	13.925.000	500.000	14.425.000	0,11
605	ABASTECIMENTO	1.000.000	-	100.000	-	1.100.000	-	1.100.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
606	EXTENSÃO RURAL	13.120.000	-	970.000	580.000	14.090.000	580.000	14.670.000	0,11
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.775.000	-	2.300.000	2.300.000	23.075.000	2.300.000	25.375.000	0,19
631	REFORMA AGRÁRIA	-	1.000	-	200.000	-	201.000	201.000	0,00
663	MINERAÇÃO	230.000	-	-	-	230.000	-	230.000	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	1.300.000	0,01
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.181.000	-	100.000	-	1.281.000	-	1.281.000	0,01
695	TURISMO	5.142.000	-	2.000.000	4.000.000	7.142.000	4.000.000	11.142.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	-	1.200.000	142.124	9.080.000	142.124	10.280.000	10.422.124	0,08
752	ENERGIA ELÉTRICA	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	0,04
781	TRANSPORTE AÉREO	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	0,07
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.352.000	6.000.000	-	259.857.000	4.352.000	265.857.000	270.209.000	2,01
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.502.000	15.000.000	149.000	110.334.000	1.651.000	125.334.000	126.985.000	0,94
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.466.550	-	-	-	2.466.550	-	2.466.550	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.042.834	-	4.100.000	8.030.000	14.142.834	8.030.000	22.172.834	0,16
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	269.530.000	380.080.000	2.330.000	1.850.000	271.860.000	381.930.000	653.790.000	4,86
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	40.419.000	42.621.000	-	-	40.419.000	42.621.000	83.040.000	0,62
845	TRANSFERÊNCIAS	2.066.775.000	-	-	-	2.066.775.000	-	2.066.775.000	15,35
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.824.000	6.000	1.367.000	-	125.191.000	6.000	125.197.000	0,93
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	229.992.000	1,71
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	257.195.000	1,91
TOTAL		9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.684.321.000	1.578.741.000	46.237.000	310.678.000	2.730.558.000	1.889.419.000	4.619.977.000	34,31
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	309.949.000	-	2.330.000	-	312.279.000	-	312.279.000	2,32
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.777.204.000	861.273.000	184.258.000	468.162.000	3.961.462.000	1.329.435.000	5.290.897.000	39,29
4	INVESTIMENTOS	567.867.000	5.040.000	1.707.856.000	50.087.000	2.275.723.000	55.127.000	2.330.850.000	17,31
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000	-	-	-	6.000	-	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	422.701.000	-	1.850.000	-	424.551.000	-	424.551.000	3,15
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	229.992.000	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,62
TOTAL		8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.263.062.000	-	356.915.000	-	4.619.977.000	-	4.619.977.000	34,31
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	309.949.000	-	2.330.000	-	312.279.000	-	312.279.000	2,32
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.638.477.000	-	652.420.000	-	5.290.897.000	-	5.290.897.000	39,29
4	INVESTIMENTOS	-	572.907.000	-	1.757.943.000	-	2.330.850.000	2.330.850.000	17,31
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	6.000	-	-	-	6.000	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	422.701.000	-	1.850.000	-	424.551.000	424.551.000	3,15
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	487.187.000	3,62
TOTAL		9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	850.000	-	-	-	850.000	-	850.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.076.069.000	7.000.000	-	-	2.076.069.000	7.000.000	2.083.069.000	15,47
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	8.766.000	-	5.064.000	-	13.830.000	13.830.000	0,10
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	111.379.610	63.324.000	4.990.000	7.477.000	116.369.610	70.801.000	187.170.610	1,39
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	794.000	-	-	-	794.000	-	794.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.330.574.592	2.277.822.000	1.935.720.493	815.350.194	7.266.295.085	3.093.172.194	10.359.467.279	76,93
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	242.380.798	88.142.000	1.820.507	1.035.806	244.201.305	89.177.806	333.379.111	2,48
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.175.000	-	7.020.000	229.992.000	257.195.000	229.992.000	487.187.000	3,62
TOTAL		8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	850.000	-	-	-	850.000	-	850.000	0,01
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.083.069.000	-	-	-	2.083.069.000	-	2.083.069.000	15,47
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	8.766.000	-	4.564.000	500.000	13.330.000	500.000	13.830.000	0,10
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	174.703.610	-	11.757.000	710.000	186.460.610	710.000	187.170.610	1,39
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	794.000	-	-	-	794.000	-	794.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.612.782.592	995.614.000	992.487.687	1.758.583.000	7.605.270.279	2.754.197.000	10.359.467.279	76,93
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	330.522.798	-	2.856.313	-	333.379.111	-	333.379.111	2,48
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	487.187.000	3,62
TOTAL		9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.359.451.000	1.744.894.000	-	-	4.359.451.000	1.744.894.000	6.104.345.000	45,33
115	ALIENAÇÃO DE BENS	420.000	-	-	-	420.000	-	420.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	255.000.000	-	-	-	255.000.000	-	255.000.000	1,89
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	85.000.000	-	-	-	85.000.000	-	85.000.000	0,63
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.050.325.000	549.675.000	-	-	1.050.325.000	549.675.000	1.600.000.000	11,88
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.000.000	-	-	-	54.000.000	-	54.000.000	0,40
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	11.100.000	-	-	-	11.100.000	-	11.100.000	0,08
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	296.000.000	-	-	-	296.000.000	-	296.000.000	2,20
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.136.000.000	-	-	-	1.136.000.000	-	1.136.000.000	8,44
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	9.100.000	16.420.000	-	-	9.100.000	16.420.000	25.520.000	0,19
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	998.000	10.794.000	-	-	998.000	10.794.000	11.792.000	0,09
160	RECURSOS DO FTI	669.729.000	123.271.000	-	-	669.729.000	123.271.000	793.000.000	5,89
170	RECURSOS DO FMPES	85.000.000	-	-	-	85.000.000	-	85.000.000	0,63
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	133.931.000	39.199.000	133.931.000	39.199.000	173.130.000	1,29
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	2.500.000	-	2.500.000	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,02
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	463.115.000	-	463.115.000	463.115.000	3,44
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	2.100.000	-	2.100.000	2.100.000	0,02
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	92.000.000	-	92.000.000	-	92.000.000	0,68
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	200.000	297.800.000	200.000	297.800.000	298.000.000	2,21



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	234.000.000	-	234.000.000	234.000.000	1,74
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	460.000.000	-	460.000.000	-	460.000.000	3,42
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	904.400.000	-	904.400.000	-	904.400.000	6,72
280	CONVÊNIOS	-	-	314.710.000	22.360.000	314.710.000	22.360.000	337.070.000	2,50
285	OUTRAS FONTES	-	-	34.290.000	270.000	34.290.000	270.000	34.560.000	0,26
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	-	5.000	-	5.000	5.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	3.000.000	70.000	3.000.000	70.000	3.070.000	0,02
TOTAL		8.012.223.000	2.445.054.000	1.949.551.000	1.058.919.000	9.961.774.000	3.503.973.000	13.465.747.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.064.700.000	38.645.000	-	-	6.064.700.000	38.645.000	6.104.345.000	45,33
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	420.000	0,00
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	238.962.000	16.038.000	-	-	238.962.000	16.038.000	255.000.000	1,89
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	-	85.000.000	-	-	-	85.000.000	85.000.000	0,63
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.113.515.000	486.485.000	-	-	1.113.515.000	486.485.000	1.600.000.000	11,88
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.000.000	-	-	-	54.000.000	-	54.000.000	0,40
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000	-	-	-	1.000	-	100.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	9.260.000	1.840.000	-	-	9.260.000	1.840.000	11.100.000	0,08
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	282.524.000	13.476.000	-	-	282.524.000	13.476.000	296.000.000	2,20
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.007.701.000	128.299.000	-	-	1.007.701.000	128.299.000	1.136.000.000	8,44
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	25.520.000	-	-	-	25.520.000	-	25.520.000	0,19
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	11.792.000	-	-	-	11.792.000	-	11.792.000	0,09
160	RECURSOS DO FTI	403.513.000	140.831.000	-	-	403.513.000	140.831.000	793.000.000	5,89
170	RECURSOS DO FMPES	-	85.000.000	-	-	-	85.000.000	85.000.000	0,63
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	144.641.000	28.489.000	144.641.000	28.489.000	173.130.000	1,29
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	2.500.000	0,02
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	3.000.000	0,02
212	ACORDOS - VISTEON	-	-	-	-	-	-	20.000	0,00
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.500.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	450.315.000	12.800.000	450.315.000	12.800.000	463.115.000	3,44
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	1.500.000	600.000	1.500.000	600.000	2.100.000	0,02

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2014****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	42.000.000	50.000.000	42.000.000	50.000.000	92.000.000	0,68
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	298.000.000	-	298.000.000	-	298.000.000	2,21
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	4.008.000	-	4.008.000	-	234.000.000	1,74
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	460.000.000	-	460.000.000	460.000.000	3,42
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	904.400.000	-	904.400.000	904.400.000	6,72
280	CONVÊNIOS	-	-	55.676.000	281.394.000	55.676.000	281.394.000	337.070.000	2,50
285	OUTRAS FONTES	-	-	13.450.000	21.110.000	13.450.000	21.110.000	34.560.000	0,26
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	5.000	-	5.000	-	5.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	2.070.000	1.000.000	2.070.000	1.000.000	3.070.000	0,02
TOTAL		9.211.488.000	995.614.000	1.011.665.000	1.759.793.000	10.223.153.000	2.755.407.000	13.465.747.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

ANEXO III

[Art 6º]

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES
DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO
DE INVESTIMENTO DAS
ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Orçamento de Investimento
Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Estatais

R\$ 1,00

Órgão		Recursos Próprios	Recursos do FMPES*	Total
16.000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	127.000.000	80.000.000	207.000.000
16.501	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	45.000.000	80.000.000	125.000.000
16.503	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS	79.000.000		79.000.000
16.505	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	3.000.000		3.000.000
25.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.377.000		3.377.000
25.501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A	3.377.000		3.377.000
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	78.294.000		78.294.000
30.504	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS	78.294.000		78.294.000
TOTAL		208.671.000	80.000.000	288.671.000

*FMPES - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade, Programa, Função e Subfunção

Código e Especificação	Valores em R\$ 1,00	
	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	%
Órgão e Unidade	288.671.000	100,00
16000 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	207.000.000	71,71
16501 Agência de Fomento do Estado do Amazonas	125.000.000	43,30
16503 Empresa de Processamento de Dados do Amazonas	79.000.000	27,37
16505 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	3.000.000	1,04
25000 Secretaria de Estado de Infraestrutura	3.377.000	1,17
25501 Companhia de Saneamento do Amazonas S/A	3.377.000	1,17
30000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	78.294.000	27,12
30504 Companhia de Gás do Amazonas	78.294.000	27,12
Programa	288.671.000	100,00
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE	83.000.000	28,75
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR	45.000.000	15,59
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	78.294.000	27,12
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	79.000.000	27,37
3239 AMAZONAS 2020	3.377.000	1,17
Função	288.671.000	100,00
04 Administração	82.000.000	28,41
17 Saneamento	3.377.000	1,17
23 Comércio e Serviços	125.000.000	43,30
25 Energia	78.294.000	27,12
Subfunção	288.671.000	100,00
122 Administração Geral	70.000.000	24,25
126 Tecnologia da Informação	9.000.000	3,12

334	Fomento ao Trabalho	3.000.000	1,04
512	Saneamento Básico Urbano	3.377.000	1,17
605	Abastecimento	78.294.000	27,12
661	Promoção Industrial	80.000.000	27,71
691	Promoção Comercial	45.000.000	15,59

ANEXO V

QUADROS AUXILIARES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Consolidados

Quadro I

Comparativo entre a Receita Orçada e Arrecadada até Junho de 2013

R\$1.000,00				
RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	13.193.039	6.527.493	49,48	6.665.546
Tributárias	7.589.900	3.659.401	48,21	3.930.499
Contribuições	1.293.000	611.712	47,31	681.288
Patrimonial	231.428	85.794	37,07	145.634
Industrial	200	1.225	612,70	(1.025)
de Serviços	133.455	68.333	51,20	65.122
Transferências Correntes	3.853.426	2.050.662	53,22	1.802.764
Outras Receitas Correntes	91.630	50.365	54,97	41.265
RECEITAS DE CAPITAL	984.504	149.703	15,21	834.801
Operações de Crédito	732.000	37.076	5,06	694.924
Alienações de Bens	500	146	29,27	354
Amortização de Empréstimos	400	24	6,03	376
Transferências de Capital	225.004	94.092	41,82	130.912
Outras Receitas de Capital	26.600	18.365	69,04	8.235
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	281.540	139.493	153	142.047
Contribuições	234.040	120.791	51,61	113.249
Patrimonial	500	99	19,78	401
Industrial	15.000	6.558	43,72	8.442
Outras Receitas Correntes	32.000	12.046	37,64	19.954
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.473.985)	(722.026)	48,98	(751.959)
TOTAL	12.985.098	6.094.663	46,94	6.890.435

Fonte: Sistema AFI - Administração Financeira Integrada



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Consolidados

Quadro II

Resultado da Execução Orçamentária até Junho de 2013

DISCRIMINAÇÃO	R\$1.000,00	
	VALOR	%
RECEITA ARRECADADA	6.094.663	100,00
RECEITAS CORRENTES	6.527.493	107,10
Tributárias	3.659.401	60,04
Contribuições	611.712	10,04
Patrimonial	85.794	1,41
Industrial	1.225	0,02
de Serviços	68.333	1,12
Transferências Correntes	2.050.662	33,65
Outras Receitas Correntes	50.365	0,83
RECEITAS DE CAPITAL	149.703	2,46
Operações de Crédito	37.076	0,61
Alienações de Bens	146	0,00
Amortização de Empréstimos	24	0,00
Transferências de Capital	94.092	1,54
Outras Receitas de Capital	18.365	0,30
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	139.493	2,29
Contribuições	120.791	1,98
Patrimonial	99	0,00
Industrial	6.558	0,11
Outras Receitas Correntes	12.046	0,20
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(722.026)	(11,85)
DESPESA EMPENHADA	9.121.226	100,00
DESPESAS CORRENTES	7.296.631	80,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.399.603	26,31
Juros e Encargos da Dívida	197.112	2,16
Outras Despesas Correntes	4.699.916	51,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.824.596	20,00
Investimentos	1.460.681	16,01
Inversões Financeiras	8.863	0,10
Amortização da Dívida	355.052	3,89
DÉFICIT (RECEITA ARRECADADA - DESPESA EMPENHADA)	(3.026.563)	(49,66)

Fonte: Sistema AFI - Administração Financeira Integrada



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Consolidados
Quadro III

Demonstrativo Geral da Receita por Categoria Econômica e por Fontes de Recurso - 2014

R\$1.000,00					
CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	FONTES DE RECURSO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÃO FUNDEB	TOTAL RECEITA
RECEITAS CORRENTES	14.097.456	100 Recursos Ordinários	8.355.860	(1.156.500)	7.199.360
Tributárias	8.147.000	115 Alienação de Bens	420	0	420
Contribuições	1.442.850	116 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	255.000	0	255.000
Patrimonial	172.880	117 Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	85.000	0	85.000
Industrial	2.000	121 Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.000.000	(400.000)	1.600.000
de Serviços	152.340	127 Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	54.000	0	54.000
Transferências Correntes	4.091.246	130 Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	100	0	100
Outras Receitas Correntes	89.140	140 Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	11.100	0	11.100
		145 Recursos do Royalties sobre o Petróleo	296.000	0	296.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.767.914	146 Recursos do FUNDEB	1.136.000	0	1.136.000
Operações de Crédito	1.364.400	150 Outras Transferências de Recursos Federais	30.020	(4.500)	25.520
Alienação de Bens	420	155 Recursos de Transferências Financeiras LC 87/96	14.740	(2.948)	11.792
Amortização de Empréstimos	50	160 Recursos do FTI	793.000	0	793.000
Transferências de Capital	364.244	170 Recursos do FMPES	85.000	0	85.000
Outras Receitas de Capital	38.800	201 Recursos Diretamente Arrecadados	210.140	0	210.140
		210 Acordos - PEPSI-COLA	2.500	0	2.500
		211 Acordos - RECOFARMA	3.000	0	3.000
		212 Acordos - VISTEON	20	0	20
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.050	220 Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.500	0	1.500
Contribuições	247.050	230 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	463.115	0	463.115
Patrimonial	500	240 Transferências do FNAS	2.100	0	2.100
Industrial	13.500	250 Transferências do FNDE	92.000	0	92.000
Outras Receitas Correntes	38.000	261 Fundo Financeiro - RPPS	298.000	0	298.000
		262 Fundo Previdenciário - RPPS	234.000	0	234.000
		271 Operações de Crédito Internas	460.000	0	460.000
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.563.948)	275 Operações de Crédito Externas	904.400	0	904.400
		280 Convênios	337.920	0	337.920
		285 Outras Fontes	36.410	0	36.410
		295 Transferências de Entidades Internacionais	5	0	5
		296 Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	3.070	0	3.070
TOTAL	14.600.472	TOTAL	16.164.420	(1.563.948)	14.600.472



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Consolidados
Quadro IV

Demonstrativo Geral da Receita e da Despesa por Categoria Econômica Segundo os Orçamentos - 2014

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	14.097.456	DESPESAS CORRENTES	7.909.318	3.412.362	11.321.680
Tributárias	8.147.000	Pessoal e Encargos Sociais	3.444.181	2.065.927	5.510.108
Contribuições	1.442.850	Juros e Encargos da Dívida	312.279	-	312.279
Patrimonial	172.880	Outras Despesas Correntes	4.152.858	1.346.435	5.499.293
Industrial	2.000				
de Serviços	152.340				
Transferências Correntes	4.091.246				
Outras Receitas Correntes	89.140				
RECEITAS DE CAPITAL	1.767.914	DESPESAS DE CAPITAL	2.736.328	55.277	2.791.605
Operações de Crédito	1.364.400	Investimentos	2.311.771	55.277	2.367.048
Alienação de Bens	420	Inversões Financeiras	6	-	6
Amortização de Empréstimos	50	Amortizações da Dívida	424.551	-	424.551
Transferências de Capital	364.244				
Outras Receitas de Capital	38.800				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.050	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.195	229.992	487.187
Contribuições	247.050	Reserva de Contingência	257.195		257.195
Patrimonial	500	Reserva de Contingência RPPS		229.992	229.992
Industrial	13.500				
Outras Receitas Correntes	38.000				
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.563.948)				
TOTAL	14.600.472	TOTAL	10.902.841	3.697.631	14.600.472



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Consolidados
Quadro V

Demonstrativo Geral da Receita por Categoria Econômica e da Despesa por Função Segundo os Orçamentos - 2014

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	14.097.456	FUNÇÃO			
Tributárias	8.147.000	Legislativa	346.702	61.757	408.459
Contribuições	1.442.850	Judiciária	431.048	89.000	520.048
Patrimonial	172.880	Essencial à Justiça	198.491	42.901	241.392
Industrial	2.000	Administração	744.438	-	744.438
de Serviços	152.340	Segurança Pública	1.317.970	-	1.317.970
Transferências Correntes	4.091.246	Assistência Social	-	118.900	118.900
Outras Receitas Correntes	89.140	Previdência Social	-	1.079.095	1.079.095
		Saúde	-	2.075.986	2.075.986
RECEITAS DE CAPITAL	1.767.914	Trabalho	12.578	-	12.578
Operações de Crédito	1.364.400	Educação	2.219.905	-	2.219.905
Alienação de Bens	420	Cultura	125.280	-	125.280
Amortização de Empréstimos	50	Direitos da Cidadania	189.059	-	189.059
Transferências de Capital	364.244	Urbanismo	695.009	-	695.009
Outras Receitas de Capital	38.800	Habitação	92.797	-	92.797
		Saneamento	243.997	-	243.997
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.050	Gestão Ambiental	66.802	-	66.802
Contribuições	247.050	Ciência e Tecnologia	120.402	-	120.402
Patrimonial	500	Agricultura	103.082	-	103.082
Industrial	13.500	Organização Agrária	35.173	-	35.173
Outras Receitas Correntes	38.000	Comércio e Serviço	39.844	-	39.844
		Comunicações	81.979	-	81.979
		Energia	5.000	-	5.000
		Transporte	594.124	-	594.124
		Desporto e Lazer	50.161	-	50.161
		Encargos Especiais	2.931.805	-	2.931.805
		Reserva de Contingência	257.195	229.992	487.187
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.563.948)				
TOTAL	14.600.472	TOTAL	10.902.841	3.697.631	14.600.472



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Consolidados
Quadro VI
Consolidação dos Orçamentos - 2014

R\$1.000,00				
ORÇAMENTOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	7.909.318	2.736.328	10.902.841	74,67
Administração Direta	7.189.876	2.483.611	9.673.487	66,25
Administração Indireta	719.442	252.717	972.159	6,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			257.195	1,76
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.412.362	55.277	3.697.631	25,33
Administração Direta	235.701	370	236.071	1,62
Administração Indireta	3.176.661	54.907	3.231.568	22,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS			229.992	1,58
TOTAL	11.321.680	2.791.605	14.600.472	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Consolidados

Quadro VII

Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2014

					RS\$1.000,00
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		14.097.456	DESPESAS CORRENTES		11.321.680
Tributárias	8.147.000		Pessoal e Encargos Sociais	5.510.108	
Contribuições	1.442.850		Juros e Encargos da Dívida	312.279	
Patrimonial	172.880		Outras Despesas Correntes	5.499.293	
Agropecuárias	2.000				
de Serviços	152.340				
Transferências Correntes	4.091.246		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.775.776
Outras Receitas Correntes	89.140				
TOTAL		14.097.456	TOTAL		14.097.456
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.775.776			
RECEITAS DE CAPITAL		1.767.914	DESPESAS CAPITAL		2.791.605
Operações de Crédito	1.364.400		Investimentos	2.367.048	
Alienação de Bens	420		Inversões Financeiras	6	
Amortização de Empréstimos	50		Amortizações da Dívida	424.551	
Transferências de Capital	364.244				
Outras Receitas de Capital	38.800				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		299.050	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		487.187
Contribuições	247.050		Reserva de Contingência	257.195	
Patrimonial	500		Reserva de Contingência RPPS	229.992	
Industrial	13.500				
Outras Receitas Correntes	38.000				
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(1.563.948)			
TOTAL		3.278.792	TOTAL		3.278.792

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	14.097.456	DESPESAS CORRENTES	11.321.680
RECEITAS DE CAPITAL	1.767.914	DESPESAS DE CAPITAL	2.791.605
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.050		
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.563.948)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	487.187
TOTAL	14.600.472	TOTAL	14.600.472

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS COMPLEMENTARES



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro I

Evolução da Receita do Estado por Categoria Econômica Segundo as Fontes - 2010/2012

R\$1.000,00						
DISCRIMINAÇÃO	2010	%	2011	%	2012	%
RECEITAS CORRENTES	10.066.127	103,87	11.413.660	107,63	13.077.244	100,87
Tributárias	5.961.008	61,51	6.405.569	60,41	7.178.538	55,37
Contribuições	649.743	6,70	904.977	8,53	1.267.815	9,78
Patrimonial	65.667	0,68	114.316	1,08	247.596	1,91
Industrial	13.978	0,14	13.166	0,12	4.812	0,04
de Serviços	421.304	4,35	476.069	4,49	522.749	4,03
Transferências Correntes	2.832.217	29,22	3.098.768	29,22	3.399.163	26,22
Outras Receitas Correntes	122.210	1,26	400.796	3,78	456.571	3,52
RECEITAS DE CAPITAL	759.353	7,84	447.276	4,22	976.750	7,53
Operações de Crédito	514.905	5,31	211.819	2,00	772.175	5,96
Alienação de Bens	253	0,00	1.787	0,02	20.103	0,16
Amortização de Empréstimos	396	0,00	385	0,00	374	0,00
Transferências de Capital	221.734	2,29	203.222	1,92	148.221	1,14
Outras Receitas de Capital	22.065	0,23	30.063	0,28	35.877	0,28
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.134.330)	(11,70)	(1.256.631)	(11,85)	(1.374.859)	(10,60)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0,00	0	0,00	285.294	2,20
De Contribuições	0	0,00	0	0,00	246.119	1,90
Patrimonial	0	0,00	0	0,00	2.166	0,02
Industrial	0	0,00	0	0,00	8.880	0,07
Outras Receitas Correntes	0	0,00	0	0,00	28.129	0,22
TOTAL	9.691.150	100,00	10.604.306	100,00	12.964.429	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro II

Evolução da Despesa do Estado por Categoria Econômica - 2010/2012

R\$1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2010	%	2011	%	2012	%
DESPESAS CORRENTES	7.778.803	79,78	8.752.722	82,44	10.297.953	84,69
Pessoal e Encargos Sociais	3.717.564	38,13	4.354.399	41,01	5.206.044	42,82
Juros e Encargos da Dívida	154.811	1,59	186.640	1,76	181.217	1,49
Outras Despesas Correntes	3.906.428	40,06	4.211.683	39,67	4.910.692	40,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.971.884	20,22	1.864.093	17,56	1.861.306	15,31
Investimentos	1.696.249	17,40	1.532.369	14,43	1.490.750	12,26
Inversões Financeiras	113.065	1,16	82.863	0,78	29.645	0,24
Amortização da Dívida	162.570	1,67	248.861	2,34	340.911	2,80
TOTAL	9.750.687	100,00	10.616.815	100,00	12.159.259	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro III

Projeção da Receita do Estado por Categoria Econômica Segundo as Fontes - 2015/2016

R\$1.000,00				
DISCRIMINAÇÃO	2015	%	2016	%
RECEITAS CORRENTES	15.468.434	98,03	16.891.916	100,80
Tributárias	8.939.296	56,65	9.761.934	58,25
Contribuições	1.583.167	10,03	1.728.858	10,32
Patrimonial	189.693	1,20	207.149	1,24
Industrial	2.195	0,01	2.396	0,01
de Serviços	167.155	1,06	182.538	1,09
Transferências Correntes	4.489.120	28,45	4.902.231	29,25
Outras Receitas Correntes	97.809	0,62	106.810	0,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.697.969	10,76	1.381.620	8,24
Operações de Crédito	1.255.213	7,96	898.120	5,36
Alienação de Bens	461	0,00	503	0,00
Amortização de Empréstimos	55	0,00	60	0,00
Transferências de Capital	399.667	2,53	436.446	2,60
Outras Receitas de Capital	42.573	0,27	46.491	0,28
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	328.133	2,08	358.329	2,14
Contribuições	271.076	1,72	296.021	1,77
Patrimonial	549	0,00	599	0,00
Industrial	14.813	0,09	16.176	0,10
Outras Receitas Correntes	41.696	0,26	45.533	0,27
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.716.042)	(10,88)	(1.873.961)	(11,18)
TOTAL	15.778.493	100,00	16.757.905	100,00



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadros IV

Receita Corrente Líquida

(Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

ESPECIFICAÇÃO		R\$1.000,00
RECEITAS CORRENTES (a)		VALOR
		14.097.456
Receita Tributária		8.147.000
Receita de Contribuições		1.442.850
Receita Patrimonial		172.880
Receita Agropecuária		0
Receita Industrial		2.000
Receita de Serviços		152.340
Transferências Correntes		4.091.246
Outras Receitas Correntes		89.140
DEDUÇÕES (b)		(3.858.873)
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios		2.066.775
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB		1.563.948
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor		227.850
Compensações Financeiras entre Regimes Previdência		300
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (c) = (a) - (b)		10.238.583

Limite Máximo de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais (*)

(Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO SOBRE A RCL		ORÇAMENTO 2014	
	%	VALOR	%	VALOR
PODER EXECUTIVO	49,00%	5.016.906	46,47%	4.757.917
PODER LEGISLATIVO	3,00%	307.157	2,63%	268.780
Assembleia Legislativa	1,70%	174.056	1,41%	144.454
Tribunal de Contas do Estado	1,30%	133.102	1,21%	124.326
PODER JUDICIÁRIO	6,00%	614.315	4,41%	451.348
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00%	204.772	1,66%	169.999
TOTAL	60,00%	6.143.150	55,16%	5.648.044

(*) Excluídas as Sentenças Judiciais e incluídas as Cooperativas Médicas

Limite Mínimo da Reserva de Contingência

(Art. 23 da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO SOBRE A RCL		PREVISÃO 2014	
	%	VALOR	%	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,00%	204.772	2,44%	250.175

(*) Valor referente a Fontes do Tesouro



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro V

Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

(Anexo II, Item 1 da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO REPASSE
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (a)			8.018.750	
ENGARGOS GERAIS DO ESTADO			8.018.750	2.066.775
Transferência do ICMS			7.530.000	1.882.500
Principal do ICMS	100	25%	7.500.000	1.875.000
Juros e Multa do ICMS	100	25%	30.000	7.500
Transferência do IPVA			248.300	124.150
Principal do IPVA	100	50%	238.000	119.000
Juros e Multa do IPVA	100	50%	10.300	5.150
Transferência da Dívida Ativa Tributária			7.850	1.975
Principal da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	6.500	1.625
Juros e Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	1.300	325
Principal da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	50	25
Juros e Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	0	0
Transferência do IPI Exportação	150	25%	30.000	7.500
Compensação Financeira pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betaminoso e Gás			202.600	50.650
Compensação Financeira com Royalties Pela Produção de Petróleo	145	25%	130.000	32.500
Compensação Financeira com Participação Especial	145	25%	65.000	16.250
Fundo Especial do Petróleo Bruto	140	25%	7.600	1.900
Cotaparte da Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico	130	25%	0	0
RESUMO POR FONTE				2.066.775
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				2.008.625
Fonte 130 - Recursos do Tesouro: Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				0
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				1.900
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				48.750
Fonte 150 - Recursos do Tesouro: Outras Transferências de Recursos Federais				7.500



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadros VI

Receita Tributária Líquida e Repasse aos Poderes

Receita Tributária Líquida - RTL

(Art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA (a)	8.195.150
Principal	8.147.000
Receitas Acessórias (juros, multa e dívida ativa incidente sobre os impostos)	48.150
DEDUÇÕES	(2.008.625)
Repasse aos Municípios	(2.008.625)
ICMS e receitas acessórias	1.884.450
IPVA e receitas acessórias	124.175
RTL - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	6.186.525

Repasse aos Poderes e ao Ministério Público

(Art. 5º da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2013		ORÇAMENTO 2014	
	%	INICIAL	%	VALOR
LEGISLATIVO	6,8%	391.766	6,6%	408.311
ALE	3,8%	218.928	3,6%	222.715
TCE	3,0%	172.838	3,0%	185.596
JUDICIÁRIO	7,4%	426.334	7,8%	482.549
TJ	7,4%	426.334	7,8%	482.549
MINISTÉRIO PÚBLICO	3,3%	190.122	3,3%	204.155
PGJ	3,3%	190.122	3,3%	204.155
TOTAL	17,5%	1.008.222	17,7%	1.095.015



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Complementares
Quadro VII

Limite Mínimo de Gastos com a Educação

(Anexo II, Item 2, da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e) + (f)		10.235.910
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100	8.191.150
Principal		8.143.000
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		48.150
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121	2.000.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150	30.000
(+) COTAPARTE DO IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO (e)	150	20
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC87/96 (Lei Kandir) (f)	155	14.740
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (g) = (h) + (i)		(2.016.125)
IMPOSTOS (h)	100	(2.008.625)
Principal		(1.994.000)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		(14.625)
COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (i)	150	(7.500)
BASE DE CÁLCULO (j) = (a) + (b)		8.219.785
LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO (k) = (j) * 25%		2.054.945
DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE MÍNIMO - ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO		2.054.945
Perda do FUNDEB		533.948
CETAM (4% do Limite Mínimo para Aplicação)	100	82.198
SEDUC		1.438.799

DESPESAS FIXADAS PARA A SEDUC - TODAS AS FONTES	FONTE	MÍNIMO	VALOR ALOCADO
		1.685.299	1.791.299
FOTES DO TESOIRO		1.492.799	1.598.799
Fontes do Tesouro - Limite		1.438.799	1.544.799
FUNDEB	146	1.030.000	1.136.000
Outras Fontes Tesouro		408.799	408.799
Recursos Ordinários	100	287.107	287.107
FPE	121	119.467	119.467
Transferências de Recursos Federais	150	1.345	1.345
Lei Kandir	155	880	880
Fontes do Tesouro - Extra Limite		54.000	54.000
Salário Educação (Fonte 127)	127	54.000	54.000
OUTRAS FONTES		192.500	192.500
Transferências FNDE (Fonte 250)	250	92.000	92.000
Convênios (Fonte 280)	280	500	500
Operações de Crédito Externas (Fonte 275)	275	100.000	100.000
% DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO		25,0%	25,0%

Nota.: Embora não contabilizem no percentual de 25% da Educação, no Orçamento de 2014, estão direcionados, em fontes do Tesouro, R\$340.000.000,00 para o Ensino Superior.



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Complementares
Quadro VIII

Limite Mínimo de Gastos com a Saúde

(Anexo II, Item 4, da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e)			10.235.890
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100		8.191.150
Principal			8.143.000
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			48.150
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121		2.000.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150		30.000
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC 87/96 (Lei Kandir) (e)	155		14.740
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (f) = (g) + (h)			(2.016.125)
IMPOSTOS (g)	100		(2.008.625)
Principal			(1.994.000)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			(14.625)
COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (h)	150		(7.500)
BASE DE CÁLCULO (i) = (a) + (f)			8.219.765
DESPESAS FIXADAS PARA A SAÚDE - TODAS AS FONTES		MÍNIMO	VALOR ALOCADO
		1.471.522	2.076.043
Recursos do Tesouro		986.372	1.560.488
Recursos Ordinários	100	741.903	983.542
FPE	121	240.000	549.732
Transferências de Recursos Federais	150	2.700	16.420
Lei Kandir	155	1.769	10.794
Recursos do FTI	160	0	30.405
Recursos do SUS (Fontes 230)	230	463.115	463.115
Convênios (Fonte 280)	280	20.860	20.860
Recursos Diretamente Arrecadados - Fundações (Fonte 201)	201	1.100	1.100
Outras Fontes (Fonte 285)	285	70	70
Transferências de Entidades Internacionais (Fonte 295)	295	5	5
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - RECURSOS DO TESOUREIRO		12,0%	19,0%



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro IX

Repassse Mínimo Constitucional para a FAPEAM

(Anexo II, Item 3 da Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO 2014)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
REPASSE PARA A FAPEAM				102.470
Receita Tributária		8.147.000		
- Repasse aos Municípios (dedução)		(1.994.000)		
Receita Tributária Líquida	100	6.153.000	1,0%	61.530
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	140	2.200	20,0%	440
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	140	1.300	20,0%	260
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo Bruto		201.200		40.240
- Parcela Principal dos Royalties (5%)	145	130.000	20,0%	26.000
- Repasse aos Municípios (dedução)	145	(32.500)	20,0%	(6.500)
- Parcela Principal Excedente dos Royalties	145	98.000	20,0%	19.600
- Fundo Especial do Petróleo Bruto	140	7.600	20,0%	1.520
- Repasse aos Municípios (dedução)	140	(1.900)	20,0%	(380)
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				102.470
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				61.530
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				1.840
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				39.100
LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM A ATIVIDADE MEIO		5%		5.674
GASTO MÍNIMO NA FAPEAM - TODAS AS FONTES				113.470
Fontes do Tesouro				102.470
Recursos de Convênios				11.000



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Quadros Complementares
Quadro X
Evolução da Receita Líquida por Fonte

R\$ 1.000,00

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2012	ORÇADA 2013	ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2013	PREVISTO 2014
	Recursos do Tesouro	10.613.515	10.744.225	5.369.844	11.552.292
100	Recursos Ordinários	6.634.534	6.697.265	3.237.439	7.199.360
	ICMS	5.665.215	5.950.000	2.876.439	6.375.000
	IR Fonte	353.481	372.000	176.593	400.000
	IPVA	186.672	189.900	107.045	214.200
	ITCMD	4.274	3.040	1.951	4.000
	Outros	424.892	182.325	75.412	206.160
115	Alienação de Bens	20.176	500	162	420
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	207.750	225.000	112.172	255.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	86.456	75.000	37.341	85.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.383.047	1.560.000	795.424	1.600.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	49.275	45.000	27.804	54.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.636	37.000	1.472	100
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	10.393	10.200	5.544	11.100
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	274.090	253.000	144.487	296.000
146	Recursos do FUNDEB	1.096.586	1.006.000	624.343	1.136.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	40.593	38.260	11.105	25.520
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	11.792	0	4.913	11.792
160	Recursos do FTI	703.207	722.000	330.179	793.000
170	Recursos do FMPES	73.980	75.000	37.457	85.000
	Recursos de Outras Fontes	2.350.914	2.240.873	724.819	3.048.180
201	Recursos Diretamente Arrecadados	205.922	185.355	93.131	210.140
210	Acordos - PEPSI-COLA	5.593	2.500	434	2.500
211	Acordos - RECOFARMA	6.600	3.000	2.210	3.000
212	Acordos - VISTEON	46	20	23	20
213	Acordos - MANAUS REFRIGERANTES	1	0	1	0
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	2.895	1.500	712	1.500
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	291.402	440.100	228.383	463.115
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	128.790	0	0	0
240	Transferências do FNAS	2.920	300	1.535	2.100
250	Transferências do FNDE	61.334	38.000	21.941	92.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	326.792	310.240	147.507	298.000
262	Fundo Previdenciário - RPPS	269.240	241.600	103.255	234.000
271	Operações de Crédito Internas	607.559	398.000	30.858	460.000
275	Operações de Crédito Externas	164.616	334.000	6.218	904.400
280	Convênios	174.631	253.620	69.218	337.920
285	Outras Fontes	98.472	27.558	19.337	36.410
295	Transferências de Entidades Internacionais	1.767	5.010	29	5
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	90	70	17	3.070
297	Programa Social de Desenvolvimento Humano	2.243	0	10	0
	Total	12.964.429	12.985.098	6.094.663	14.600.472



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2011	2012	PROJEÇÃO 2013	ORÇAMENTO 2014
Poder Legislativo		231.119	258.962	246.177	268.782
1101	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	127.782	118.878	132.696	144.455
2101	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	103.337	140.084	113.480	124.327
Ministério Público		148.344	164.855	147.438	170.000
3101	Procuradoria Geral de Justiça	148.344	164.855	147.438	170.000
Poder Judiciário		332.661	375.961	427.922	451.349
4101	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	332.661	375.961	427.922	451.349
Poder Executivo		3.642.275	4.406.266	4.363.303	4.619.977
11000	Secretaria de Governo	107.817	115.652	125.060	118.936
11101	Casa Civil	21.100	21.096	21.703	21.169
11102	Secretaria de Governo	20.559	22.660	24.337	24.000
11103	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	26.991	29.881	31.579	31.400
11104	Ouvidoria Geral do Estado	7.171	7.415	7.661	7.090
11105	Escritório de Representação do Governo em Brasília				
11106	Agência de Comunicação	3.656	3.690	3.664	3.623
11107	Escritório de Representação do Governo em São Paulo	875	828	819	806
11108	Casa Militar	2.344	2.450	2.748	2.714
11109	Controladoria Geral do Estado	3.268	3.467	3.509	3.547
11113	Comissão Geral de Licitação	4.984	4.971	5.578	6.093
11115	Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	4.731	4.728	4.444	4.145
11116	Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	1.828	1.874	1.913	1.841
11117	Unidade Gestora do Projeto Copa	701	1.682	2.006	1.932
11206	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	4.758	4.646	4.686	4.694
11303	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	4.853	6.264	10.412	5.882
12000	Gabinete da Vice-Governadoria	1.532	1.516	1.648	1.607
12101	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.532	1.516	1.648	1.607
13000	Secretaria de Estado de Administração e Gestão	574.228	931.498	970.249	1.067.881
13101	Secretaria de Estado Administração e Gestão	574.228	51.711	20.684	19.377
13301	Fundação AMAZONPREV	0	879.787	949.566	1.048.504
14000	Secretaria de Estado da Fazenda	243.913	247.026	261.358	272.450
14101	Secretaria de Estado da Fazenda	237.941	216.613	247.158	263.000
14103	Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	5.972	30.413	14.200	9.450
16000	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	24.622	26.838	32.916	28.125
16101	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	17.219	19.374	22.465	20.501



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2011	2012	PROJEÇÃO 2013	ORÇAMENTO 2014
16201	Junta Comercial do Estado do Amazonas	4.654	4.693	7.719	4.891
16202	Instituto de Pesos e Medidas	2.749	2.771	2.731	2.733
17000	Secretaria de Estado de Saúde	1.086.217	1.221.379	816.988	824.129
17302	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	623	675	0	0
17701	Fundo Estadual de Saúde	1.085.593	1.220.705	816.988	824.129
18000	Secretaria de Estado de Produção Rural	38.270	33.061	40.442	40.718
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural	13.211	12.730	15.516	15.614
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	25.060	20.331	21.767	21.819
18202	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	0	0	3.159	3.285
19000	Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.173	8.228	8.867	8.594
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária	5.157	5.140	5.417	5.169
19201	Instituto de Terras do Amazonas	3.015	3.088	3.450	3.425
20000	Secretaria de Estado de Cultura	14.892	13.507	16.172	16.330
20101	Secretaria de Estado de Cultura	14.892	13.507	16.172	16.330
21000	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	22.241	22.223	24.348	24.557
21101	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	5.190	5.226	5.911	6.205
21102	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	2.682	2.582	2.932	2.881
21103	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	3.018	2.895	3.208	3.292
21104	Penitenciária Feminina de Manaus	1.946	1.878	1.640	1.529
21105	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.641	1.563	1.687	1.674
21106	Casa do Albergado de Manaus	1.600	1.572	1.873	1.922
21107	Secretaria Executiva Adjunta	4.586	4.814	5.585	5.673
21108	Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	1.578	1.693	1.512	1.381



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2011	2012	PROJEÇÃO 2013	ORÇAMENTO 2014
22000	Secretaria de Estado de Segurança Pública	547.898	701.810	840.294	959.182
22101	Secretaria de Estado de Segurança Pública	17.581	21.231	23.395	22.242
22102	Polícia Civil do Estado do Amazonas	168.274	198.540	247.474	278.364
22103	Polícia Militar do Estado do Amazonas	316.139	431.367	510.844	587.379
22104	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	31.761	35.590	43.313	56.227
22201	Departamento Estadual de Trânsito	14.142	15.083	15.269	14.970
24000	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	29.616	29.057	33.228	40.010
24101	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	29.616	29.057	33.228	40.010
25000	Secretaria de Estado de Infraestrutura	58.869	66.618	71.262	77.199
25101	Secretaria de Estado de Infraestrutura	24.431	27.401	28.601	28.247
25102	Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	2.251	2.484	2.325	2.345
25201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	5.527	5.687	5.700	5.857
25202	Superintendência Estadual de Habitação	14.263	17.060	16.848	16.112
25203	Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	4.917	4.872	4.807	12.072
25701	Fundo Estadual de Habitação	7.480	9.114	12.981	12.566
26000	Secretaria de Estado do Trabalho	4.833	4.716	4.871	4.977
26101	Secretaria de Estado do Trabalho	4.833	4.716	4.871	4.977
27000	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	7.394	7.598	7.762	7.739
27101	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	4.635	4.931	5.076	5.036
27301	Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	2.758	2.668	2.686	2.703
28000	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	698.838	780.032	894.969	907.315
28101	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	696.700	773.146	876.869	878.996
28701	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	2.138	6.887	18.100	28.319
30000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.374	30.784	32.744	32.027
30101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	13.592	13.409	13.340	12.616
30201	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	16.782	17.375	19.404	19.411
31000	Secretaria de Estado de Assistência Social	13.621	13.346	13.216	13.464
31101	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	13.621	13.346	13.216	13.464



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2011	2012	PROJEÇÃO 2013	ORÇAMENTO 2014
32000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	121.330	140.988	156.396	164.264
32101	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.276	3.260	3.352	3.184
32202	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	8.200	8.230	7.847	7.902
32301	Fundação Universidade do Estado do Amazonas	107.662	127.166	142.727	150.925
32302	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	2.191	2.332	2.470	2.253
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	2.191	2.181	2.198	2.214
33101	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	2.191	2.181	2.198	2.214
34000	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.289	2.319	2.479	2.513
34101	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.289	2.319	2.479	2.513
35000	Secretaria de Estado de Mineração Geodiversidade e Recursos Hídricos	1.391	2.119	2.117	2.166
35101	Secretaria de Estado de Mineração Geodiversidade e Recursos Hídricos	1.391	2.119	2.117	2.166
36000	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.727	3.768	3.720	3.580
36101	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1.727	3.768	3.720	3.580
TOTAL GERAL		4.354.399	5.206.044	5.184.839	5.510.108

Obs.: Nos exercícios de 2011 e 2012, a despesa com Cooperativas Médicas foi empenhada no grupo de despesa "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS", a partir de 2013, a referida despesa, foi alocada no grupo de despesa "OUTRAS DESPESAS CORRENTES", porém é computada para fins de cálculo do percentual com o gasto de pessoal exigido pela LRF.



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares

Quadro XI - b

Evolução da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Poder em Relação à Receita Corrente Líquida

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2011		2012		PROJEÇÃO 2013		ORÇADO 2014	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.515.352	100,00%	9.655.316	100,00%	9.968.252	100,00%	10.238.583	100,00%
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (*)	4.275.596	50,21%	4.742.773	50,21%	5.363.799	53,81%	5.648.044	55,16%
Poder Executivo	3.594.868	42,22%	4.000.628	41,43%	4.544.674	45,59%	4.757.917	46,47%
Poder Legislativo	199.742	2,35%	203.133	2,10%	244.863	2,46%	268.780	2,63%
Poder Judiciário	332.642	3,91%	374.158	3,88%	426.914	4,28%	451.348	4,41%
Ministério Público	148.344	1,74%	164.855	1,71%	147.348	1,48%	169.999	1,66%

(*) Para efeitos da LRF (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

(*) Excluídas as sentenças judiciais



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas				100.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	20.000
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	20.000
	1312.00.00.00	Arrendamentos	285	20.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	80.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	80.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	80.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	80.000
	1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	80.000
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas				50.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	50.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	50.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	50.000
03101 Procuradoria Geral de Justiça				850.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	800.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	800.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	800.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	800.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	800.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas				1.210.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.210.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	10.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	10.000
	1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	10.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.200.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	1.200.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	1.200.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	1.200.000
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	200.000
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	200.000
	1311.00.00.00	Aluguéis	-	50.000
	1311.02.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	50.000
	1312.00.00.00	Arrendamentos	285	150.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	300.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	300.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	300.000
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas				9.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	9.500.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	8.000.000
	1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	8.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.500.000
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário				27.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	27.500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	27.500.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	27.500.000
11104 Ouvidoria Geral do Estado				750.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	750.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	750.000
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	750.000
	1312.00.00.00	Arrendamentos	285	750.000
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas				15.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	2.000.000
	1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	2.000.000
	1520.29.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	2.000.000
	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	13.500.000
	7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	13.500.000
	7520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	13.500.000
	7520.29.00.00	Receita de Indústria e Gráfica - Intraorçamentária	201	13.500.000
11303 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	500.000
11705 Fundo de Promoção Social				80.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	80.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	50.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	30.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	30.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	30.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	30.000
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.000.000
13301 Fundação AMAZONPREV				570.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	283.650.000
	1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	227.850.000
	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	227.850.000
	1210.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	227.850.000
	1210.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	147.600.000
	1210.29.07.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	85.000.000
	1210.29.07.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	62.600.000
	1210.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	54.000.000
	1210.29.08.01	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	29.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1210.29.08.02	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	25.000.000
	1210.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	17.010.000
	1210.29.09.01	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	17.000.000
	1210.29.09.02	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio - FPREV	262	10.000
	1210.29.10.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar	-	2.030.000
	1210.29.10.01	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FFIN	261	2.000.000
	1210.29.10.02	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FPREV	262	30.000
	1210.29.11.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio	-	7.010.000
	1210.29.11.01	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FFIN	261	7.000.000
	1210.29.11.02	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FPREV	262	10.000
	1210.29.12.00	Contribuição de Pensionista Militar	-	200.000
	1210.29.12.01	Contribuição de Pensionista Militar - FFIN	261	200.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	55.500.000
	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	55.500.000
	1328.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	55.500.000
	1328.10.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa	-	55.500.000
	1328.10.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	30.500.000
	1328.10.01.01	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	500.000
	1328.10.01.02	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	30.000.000
	1328.10.02.00	Remuneração de Títulos	-	25.000.000
	1328.10.02.01	Remuneração de Títulos - FPREV	262	25.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	300.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	300.000
	1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores	-	300.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1922.10.01.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores -	261	300.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	800.000
	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	800.000
	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	800.000
	2590.05.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	800.000
	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	285.550.000
	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	247.050.000
	7210.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	247.050.000
	7210.29.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias	-	247.050.000
	7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária	-	165.000.000
	7210.29.01.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	95.000.000
	7210.29.01.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	70.000.000
	7210.29.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	48.000.000
	7210.29.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	28.000.000
	7210.29.02.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	20.000.000
	7210.29.03.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	20.010.000
	7210.29.03.01	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	20.000.000
	7210.29.03.02	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	10.000
	7210.29.04.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	3.030.000
	7210.29.04.01	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	3.000.000
	7210.29.04.02	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	30.000
	7210.29.05.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	9.010.000
	7210.29.05.01	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	9.000.000
	7210.29.05.02	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	10.000
	7210.29.06.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	2.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	7210.29.06.01	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	2.000.000
	7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	500.000
	7310.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	500.000
	7311.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	500.000
	7311.02.00.00	Aluguéis - FPREV	262	500.000
	7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	38.000.000
	7990.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	38.000.000
	7990.99.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	38.000.000
	7990.99.96.00	Taxa de Administração do RPPS - Intraorçamentaria	201	38.000.000
14102 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ CENTRALIZADORA				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	1.000.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	1.000.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	1.000.000
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas				9.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	9.000.000
	1600.24.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	9.000.000
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas				6.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	4.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	4.000.000
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas				2.815.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	315.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	15.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	15.000
	1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	15.000
	1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	15.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	300.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	300.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.500.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	2.500.000
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas				10.200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.200.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	1.000.000
	1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	1.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	200.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	9.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	9.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	9.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	9.000.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	9.000.000
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"				305.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	305.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	305.000
	1740.00.00.00	Transferência do Exterior	-	5.000
	1740.01.00.00	Transferência De Doações - Exterior	-	5.000
	1740.01.99.00	Transferência De Doações - Exterior	295	5.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	300.000
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"				15.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	11.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	5.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	5.000
	1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	-	5.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	5.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	6.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	6.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	6.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	6.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	4.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	4.000
17305 Fundação Hospital Adriano Jorge				60.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	60.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	10.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	50.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	50.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	50.000
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas				120.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	80.000
	1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	80.000
	1600.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	80.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	20.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	20.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	20.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	20.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	20.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	20.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	20.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	20.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	20.000
17701 Fundo Estadual de Saúde				471.635.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	451.835.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	5.000.000
	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	5.000.000
	1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	5.000.000
	1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	5.000.000
	1325.01.03.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	230	5.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	446.815.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	445.315.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	445.315.000
	1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	-	445.315.000
	1721.33.01.00	Atenção Básica	-	15.000
	1721.33.01.01	Compensação das Especialidades	230	5.000
	1721.33.01.02	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	10.000
	1721.33.02.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	408.200.000
	1721.33.02.01	Teto Financeiro	230	317.985.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1721.33.02.02	Rede de Urgência e Emergência	230	26.712.000
	1721.33.02.03	Rede Cegonha	230	16.516.000
	1721.33.02.04	Rede Psicossocial	230	3.696.000
	1721.33.02.05	Qualisus Rede	230	5.000.000
	1721.33.02.06	Cirurgias Eletivas	230	11.722.000
	1721.33.02.07	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	144.000
	1721.33.02.08	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	480.000
	1721.33.02.09	Terapia Renal Substitutiva	230	20.753.000
	1721.33.02.10	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	1.609.000
	1721.33.02.11	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	1.500.000
	1721.33.02.12	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	2.083.000
	1721.33.03.00	Vigilância em Saúde	-	23.500.000
	1721.33.03.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	16.560.000
	1721.33.03.02	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco - VS	230	830.000
	1721.33.03.03	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	785.000
	1721.33.03.04	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	1.660.000
	1721.33.03.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	3.665.000
	1721.33.04.00	Assistência Farmacêutica	-	7.000.000
	1721.33.04.01	Medicamentos Excepcionais	230	6.280.000
	1721.33.04.02	Farmácia Popular do Brasil	230	720.000
	1721.33.05.00	Gestão do SUS	-	6.600.000
	1721.33.05.01	Complexos Reguladores	230	300.000
	1721.33.05.02	Educação Permanente em Saúde	230	2.020.000
	1721.33.05.03	Educação Profissional de Nível Técnico	230	2.080.000
	1721.33.05.04	Gestão Estratégica e Participativo no SUS - PARTICIPASUS	230	600.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1721.33.05.05	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	1.600.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000
	1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	1.500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	20.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	20.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	20.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	19.800.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	19.800.000
	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	12.800.000
	2421.00.00.00	Transferências da União	-	12.800.000
	2421.01.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	12.800.000
	2421.01.01.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	12.800.000
	2421.01.01.01	Complexos Reguladores	230	200.000
	2421.01.01.02	Rede de Urgência e Emergência	230	10.100.000
	2421.01.01.03	Rede Cegonha	230	1.000.000
	2421.01.01.04	Qualisus Rede	230	1.000.000
	2421.01.01.05	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	230	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	7.000.000
	2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	7.000.000
18101		Secretaria de Estado de Produção Rural		4.600.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.300.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.300.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.300.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.300.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.300.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.300.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.300.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.300.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.300.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.300.000
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas				1.800.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.300.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	800.000
	1600.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	-	400.000
	1600.01.03.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	400.000
	1600.20.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	400.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas				1.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária				17.900.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	17.900.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	17.900.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	17.900.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	17.900.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	17.900.000
19201 Instituto de Terras do Amazonas				3.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.000.000
20101 Secretaria de Estado de Cultura				1.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.200.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.200.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.200.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.200.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.200.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	300.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	300.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				11.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	10.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	10.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000.000
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas				450.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	450.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	50.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	400.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	400.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	400.000
21702 Fundo de Defesa do Consumidor				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	500.000
	1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	500.000
	1919.99.00.00	Outras Multas	-	500.000
	1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	500.000
21703 Fundo Estadual Antidrogas				50.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	50.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública				3.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.500.000
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas				3.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	3.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	3.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	3.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	3.000.000
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas				7.240.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	7.240.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	240.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	240.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	240.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	240.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	7.000.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	7.000.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	7.000.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	7.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	7.000.000
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas				3.400.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.400.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	400.000
	1922.00.00.00	Restituições	-	400.000
	1922.99.00.00	Outras Restituições	-	400.000
	1922.99.04.00	Restituições Diversas	285	400.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil				3.220.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.200.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.200.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	3.000.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	3.000.000
	1721.99.00.00	Outras Transferências da União	-	3.000.000
	1721.99.03.00	Auxílio e Assistência à Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	285	3.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	20.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	20.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	20.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	20.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	20.000
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas				55.100.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	54.600.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	49.000.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	34.000.000
	1600.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	34.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	15.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	600.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	600.000
	1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	600.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	5.000.000
	1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	5.000.000
	1919.99.00.00	Outras Multas	-	5.000.000
	1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	5.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas				400.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	350.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	150.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	150.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	150.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	150.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	200.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	200.000
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	200.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas				5.200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.200.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	5.200.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	5.200.000
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura				220.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	220.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	220.000.000
	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	20.000.000
	2421.00.00.00	Transferências da União	-	20.000.000
	2421.99.00.00	Outras Transferências da União	-	20.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2421.99.04.00	Recuperação em Decorrência de Danos Causados por Fenômenos Naturais	285	20.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000.000
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas				3.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.500.000
	1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	3.500.000
25202 Superintendência Estadual de Habitação				40.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	28.000.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	28.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	28.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	12.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	12.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	12.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	12.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	12.000.000
25203 Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas				200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	200.000
	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	200.000
	1600.03.03.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	200.000
25701 Fundo Estadual de Habitação				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	1.000.000
26101 Secretaria de Estado do Trabalho				2.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer				7.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	5.500.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	1.500.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	1.500.000
	1721.99.00.00	Outras Transferências da União	-	1.500.000
	1721.99.01.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.500.000
	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	3.000.000
	1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	3.000.000
	1730.02.99.00	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	296	3.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.500.000
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"				130.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	130.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	130.000
	1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	130.000
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino				92.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	42.500.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.000.000
	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.000.000
	1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	2.000.000
	1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	2.000.000
	1325.01.05.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do	250	2.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	40.500.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	40.000.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	40.000.000
	1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	40.000.000
	1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	40.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000.000
	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	50.000.000
	2421.00.00.00	Transferências da União	-	50.000.000
	2421.02.00.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	-	50.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2421.02.01.00	Plano de Ações Articuladas - PAR infraest e Recursos Pedagógicos	250	50.000.000
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável				21.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	20.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	20.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	20.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	20.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	20.000.000
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas				9.800.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.800.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	9.800.000
	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	9.800.000
	1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	9.800.000
30501 Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas				200.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	200.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	200.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	300.000
	1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	300.000
	1919.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	-	300.000
	1919.35.02.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadados	201	300.000
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania				1.700.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.500.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	200.000
	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	200.000
	1333.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos Uso de Bens Públicos	-	200.000
	1333.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	285	200.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.300.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.300.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.300.000
	1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	1.300.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	200.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	200.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
31701 Fundo Estadual de Assistência Social				2.150.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.150.000
	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	100.000
	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	100.000
	1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	100.000
	1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	100.000
	1325.01.10.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	240	100.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.050.000
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	2.000.000
	1721.00.00.00	Transferências da União	-	2.000.000
	1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	2.000.000
	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	50.000
	1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	50.000
	1730.02.04.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	50.000
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente				20.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	20.000
	1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	20.000
	1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	20.000
	1730.02.02.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	20.000
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				2.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas				500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	300.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	300.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	200.000
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas				5.910.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.910.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	400.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	400.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	3.500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	3.500.000
	1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	3.500.000
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.000
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	10.000
	1990.99.00.00	Outras Receitas	-	10.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1990.99.99.00	Demais Receitas	285	10.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	2471.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	2.000.000
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas				11.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	10.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares				1.000.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas				1.500.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
36701 Fundo Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência				100.000
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	100.000
	1600.99.00.00	Outros Serviços	201	100.000

ANEXO VI

LEGISLAÇÕES

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[Art 10, Inc. III]



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação do Orçamento

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Lei Federal	nº 4.320	17/3/1964.
--------------------	----------	------------

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar	nº 101	4/5/2000.
-------------------------	--------	-----------

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.

Decreto Estadual	nº 24.634	16/11/2004.
-------------------------	-----------	-------------

Disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências.

Lei Delegada Estadual	nº 67	18/5/2007.
------------------------------	-------	------------

Dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências.

Decreto Estadual	nº 29.524	30/12/2009.
-------------------------	-----------	-------------

Estabelece normas para alteração do Detalhamento da Despesa, das solicitações de Créditos Adicionais.

Lei Estadual	nº 3.579	29/12/2010.
---------------------	----------	-------------

Altera, na forma que especifica, a Lei Delegada nº 73, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Fazenda, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. (Criação da Secretaria Executiva de Orçamento).

Decreto Estadual	nº 31.095	24/03/2011.
-------------------------	-----------	-------------

Dispõe sobre o Portal da Transparência do Estado do Amazonas, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet.

Decreto Estadual	nº 31.096	24/03/2011.
-------------------------	-----------	-------------

Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Integrada do Estado do Amazonas - AFI.

Decreto Estadual	nº 31.400	29/06/2011.
-------------------------	-----------	-------------

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

Lei Federal	nº 12.527	18/11/2011.
--------------------	-----------	-------------

Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §2º do art. 216 da Constituição Federal.

Lei Estadual	nº 3.844	21/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2012/2015.

Lei Estadual	nº 3.845	26/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2013.



Legislação do Orçamento

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Lei Estadual	nº 3.916	1/8/2013.
---------------------	----------	-----------

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2014.

Decreto Estadual	nº 34.011	25/9/2013.
-------------------------	-----------	------------

Dispõe, Sobre o controle com as despesas orçamentárias do Poder Executivo relativas ao fornecimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, folha de pagamento e contrapartida de convênio, e/ou operações de crédito.

Lei Estadual	nº 3.945	09/10/2013.
---------------------	----------	-------------

Altera, na forma que especifica a Lei nº 3.916, de 01 de agosto de 2013, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2014.

Legislação da Receita

Lei Federal	nº 5.172	25/10/1966.
--------------------	----------	-------------

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 157 da C.F.- Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:	D.O.U	05/10/1988.
---	-------	-------------

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência.

Art. 155 da C.F.- Compete aos Estados e ao Distrito Federal	D.O.U	05/10/1988.
--	-------	-------------

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III - propriedade de veículos automotores.

Art. 142 da C. A. - O Estado e os Municípios poderão instituir:	D.O.E	05/10/1989.
--	-------	-------------

I - impostos de sua competência;

II - taxas, em razão do exercício regular do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, em decorrência de obras públicas;

IV - contribuição cobrada de seus servidores ativos, inativos e de pensionistas para o custeio em benefícios destes, de sistema de previdência.

Lei Federal	nº 7.990	28/12/1989.
--------------------	----------	-------------

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.

Lei Federal (SUS)	nº 8.080	19/09/1990.
--------------------------	----------	-------------

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Lei Complementar Federal (Lei Kandir)	nº 87	13/09/1996.
--	-------	-------------

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.



Legislação da Receita

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Lei Federal (Lei Pelé)	nº 9.615	24/03/1998.
-------------------------------	----------	-------------

Institui normas gerais sobre desporto.

Portaria Interministerial	nº 163	4/5/2001.
----------------------------------	--------	-----------

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Portaria	nº 9	27/6/2001.
-----------------	------	------------

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.

Lei Federal (CIDE)	nº 10.336	19/12/2001.
---------------------------	-----------	-------------

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Decreto Federal	nº 10.636	30/12/2002.
------------------------	-----------	-------------

Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Lei Estadual	nº 2.826	29/9/2003.
---------------------	----------	------------

Regulamenta a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.

Decreto Estadual	nº 23.994	29/12/2003.
-------------------------	-----------	-------------

Aprova o Regulamento da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003.

Medida Provisória	nº 193	24/06/2004.
--------------------------	--------	-------------

Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Decreto Estadual	nº 26.428	29/12/2006.
-------------------------	-----------	-------------

Aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA).

Lei Federal	nº 11.494	20/06/2007.
--------------------	-----------	-------------

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880 de 9 de junho de 2004, e nº 10.845, de 5 de março de 2004.



Legislação da Receita

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Decreto Federal	nº 6.170	25/07/2007.
------------------------	----------	-------------

Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Lei Estadual	nº 3.270	09/07/2008.
---------------------	----------	-------------

Modifica dispositivos da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "Regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais".

Lei Estadual	nº 3.494	25/05/2009.
---------------------	----------	-------------

Modifica dispositivo da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.

Decreto Estadual	nº 29.803	30/3/2010.
-------------------------	-----------	------------

Modifica dispositivos do Regulamento da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política dos Incentivos Fiscais ou Extrafiscais do Estado.

Lei Estadual	nº 3.570	22/12/2010.
---------------------	----------	-------------

Altera a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências. (FTI).

Decreto Estadual	nº 30.922	12/01/2011.
-------------------------	-----------	-------------

Regulamenta a Lei nº 3.578, de 29 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão, anistia e parcelamento de créditos tributários do ICMS, na forma e condições que especifica.

Decreto Estadual	nº 30.924	12/01/2011.
-------------------------	-----------	-------------

Incorpora à legislação tributária do Estado os Convênios ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, e dá outras providências.

Decreto Estadual	nº 31.133	29/03/2011.
-------------------------	-----------	-------------

Altera o Decreto nº 26.113, de 2006, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, regulamenta a Lei nº 3.578, de 2010, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão, anistia e parcelamento de créditos tributários do ICMS, e dá outras providências.

Lei Estadual	nº 3.843	21/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Modifica a Lei nº 2.826, de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.

Decreto Estadual	nº 33.220	7/2/2013.
-------------------------	-----------	-----------

Modifica dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 1999, do Regulamento da Lei nº 2.826, de 2003, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, do Decreto nº 33.054, de 2012, e do Decreto nº 33.084, de 2012.



Operações de Crédito

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Lei Estadual	nº 3.010	07/12/2005.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com instituição financeira estrangeira (PRODERAM).		
Lei Estadual	nº 3.171	20/9/2007.
Altera os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.010, de 07 de dezembro de 2005, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com instituição financeira estrangeira (PRODERAM).		
Lei Estadual	nº 3.154	26/07/2007.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para os fins que especifica (PRÓ MORADIA).		
Lei Estadual	nº 3.227	06/03/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com instituição financeira estrangeira. (PROAMA).		
Lei Estadual	nº 3.252	29/04/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para fins que especifica. (PROSAMIM II).		
Lei Estadual	nº 3.362	30/12/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com instituição financeira estrangeira. (PROSAMIM COMPLEMENTAR).		
Lei Estadual	nº 3.496	31/03/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Construção da Arena da Amazônia).		
Lei Estadual	nº 3.501	28/04/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Minha Casa Minha Vida).		
Lei Estadual	nº 3.515	08/06/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. (Monotrilho de Manaus).		
Lei Estadual	nº 3.553	23/08/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal (Bus Rapid Transit - BRT).		
Lei Estadual	nº 3.556	26/08/2010.
Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.501, de 28 de abril de 2010. (Minha Casa Minha Vida - Viver Melhor).		
Lei Estadual	nº 3.621	01/06/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências (Prosaimaués).		



Operações de Crédito

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Lei Estadual	nº 3.625	01/06/2011.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (PROSAMIM III).

Lei Estadual	nº 3.663	25/11/2011.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Entorno da Ligação Manaus-Iranduba - Duplicação da Rodovia - AM-070).

Lei Estadual	nº 3.737	12/04/2012.
---------------------	----------	-------------

Altera, na forma que especifica a Lei nº 3.501, de 28 de abril de 2010. (Projeto Minha Casa Minha Vida - Viver Melhor).

Lei Estadual	nº 3.779	19/07/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (Projeto Monotrilho de Manaus - PROPAC).

Lei Estadual	nº 3.780	19/07/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau IPEX - Bank (Construção da Arena da Amazônia - Aquisição da cobertura).

Lei Estadual	nº 3.621	03/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Altera a Lei nº 3.621, de 1º de junho de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Prosaimaués).

Lei Estadual	nº 3.829	03/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A (PROINVESTE).

Lei Estadual	nº 3.838	20/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF (Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião).

Lei Estadual	nº 3.839	20/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF (Programa de Melhorias e Expansão do Sistema Viário de Manaus).

Lei Estadual	nº 3.840	20/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa (Implementação da Ligação Viária Avenida Timbiras - AM 010 - Avenida das Torres/Construção de Corredor Exclusivo de Ônibus da Avenida das Torres - Trecho 2).

Lei Estadual	nº 3.842	20/12/2012.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas - PADEAM.

Lei Estadual	nº 3.866	19/03/2013.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A. (Programa de Infraestrutura para a Criação de Oportunidades no Amazonas - PROINFRA).



Operações de Crédito

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 21, inciso V

Lei Estadual	nº 3.867	19/03/2013.
---------------------	----------	-------------

Altera a Lei nº 3.780, de 19 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau IPEX - Bank (Construção da Arena da Amazônia mais especificamente, aquisição e construção da respectiva cobertura).

Lei Estadual	nº 3.880	20/05/2013.
---------------------	----------	-------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Projeto de modernização, digitalização e expansão para o interior o Estado da TV e Rádio Cultura do Amazonas).

Lei Estadual	nº 3.896	20/6/2013.
---------------------	----------	------------

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas - PROCONFIS - AM).

Lei Estadual	nº 3.897	20/06/2013.
---------------------	----------	-------------

Altera a Lei nº 3.842, de 20 de dezembro de 2012, que Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas.

Lei Estadual	nº 3.898	11/07/2013.
---------------------	----------	-------------

Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.838, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião).

Lei Estadual	nº 3.899	11/07/2013.
---------------------	----------	-------------

Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.839, de 20 de dezembro de 2012, que AUTORIZA O Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa de Melhorias e Expansão do Sistema Viário de Manaus).

Lei Estadual	nº 3.948	9/10/2013
---------------------	----------	-----------

Autoriza, o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. (Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas - PROCONFIS - AM).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[Art 10, Inc. III]



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Art. 27 da Constituição Estadual.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, com a sanção do Governador do Estado.	
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	Art. 40 da Constituição Estadual; Lei nº 2.423, de 10/12/1996.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Fiscalizar contabilmente, financeiramente, orçamentariamente, operacionalmente e patrimonialmente o Estado e os municípios e auxiliar os Poderes Legislativos Estadual e Municipal, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual.	
Procuradoria Geral de Justiça	Art. 84 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993; Lei Complementar nº 124, de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos para expansão, manutenção de atividades, aquisição de equipamentos, bem como aperfeiçoamento técnico-profissional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.	
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Art. 70 Constituição Estadual; Resolução nº 72, de 17/05/1984; Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Possui jurisdição em todo território do Estado do Amazonas e suas competências estão elencadas no capítulo II do Regimento Interno - Resolução nº 72, de 17 de maio de 1984.	
Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Lei nº 2.620, de 04/12/2000.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Elaborar, executar programas e projetos; construir, ampliar e reformar os prédios próprios do Poder Judiciário e imóveis objeto de comodato, bem como despesas de capital, de custeio e respectivos encargos, exceto as pertinentes a folha de pagamento de pessoal; ampliar e modernizar os serviços de informática; aquisição de material permanente.	
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	Resolução nº 023, de 17/09/2002; Lei nº 2.759, de 20/11/2002.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Obter recursos financeiros e patrimoniais complementares ao orçamento do Poder Judiciário, destinados a investimentos em obras, reapearelhamento, modernização e desenvolvimento de recursos humanos dos órgãos que compõem a estrutura Judiciária deste Estado.	
Casa Civil	Lei Delegada nº 120, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.922, de 16/08/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Em colaboração com a Secretaria de Governo - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas; acompanhar nos níveis local e nacional, a atividade legislativa de interesse do Estado; supervisionar o Cerimonial Público, a correspondência oficial do Governador e suas proposições Legislativas.	
Secretaria de Governo	Lei Delegada nº 119, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.783, de 20/07/2012 e pela Lei nº 3.922, de 16/08/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Em colaboração com a Casa Civil - assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas; acompanhar, nos níveis local e nacional, a atividade legislativa de interesse do Estado; avaliar permanentemente as ações do Poder Executivo na Capital e no Interior do Estado, em articulação com os setores específicos dos órgãos e entidades da Administração Estadual que desenvolvam atividades em nível municipal.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social	Lei nº 3.583, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover, apoio à execução de políticas de desenvolvimento econômico e social.	
Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	Art. 95 da Constituição Estadual; Lei nº 1.639, de 30/12/1983; Lei Delegada nº 86, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.728, de 23/03/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar judicialmente e extrajudicialmente o Estado: Defender os interesses do Estado junto ao Tribunal de Contas; prestar assessoria e consultoria jurídica em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo e da Administração em geral; unificar a jurisprudência administrativa; fiscalizar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade na Administração Pública.	
Ouvidoria Geral do Estado	Lei Delegada nº 72, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade administrativa, no âmbito da Administração Estadual.	
Agência de Comunicação Social	Lei Delegada nº 90, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de comunicação e publicidade dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo; divulgar as atividades governamentais, acompanhar e documentar as ações de mídia e publicidade do Governo Estadual.	
Escritório de Representação do Governo em São Paulo	Lei Delegada nº 92, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar institucionalmente o Governo do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento nacionais e internacionais.	
Casa Militar	Lei Delegada nº 70, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e executar as atividades de assistência militar e ajudância de ordens do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, bem como dos dignitários em visita oficial ao Estado; resguardar, através das assessorias policiais militares, da integridade física de autoridades e dignitários dirigentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal Regional Eleitoral, do Ministério Público e da Prefeitura Municipal de Manaus, da segurança dos próprios públicos respectivos, bem como da manutenção da ordem pública para o livre funcionamento dos mencionados Poderes e Instituições Públicas.	
Controladoria Geral do Estado	Lei Delegada nº 71, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar e controlar os padrões de ética e transparência no serviço público, disponibilizando ao público em geral, por todos os meios de comunicação existentes, em especial através do uso da tecnologia da informação, os dados existentes no Poder Executivo com referência às licitações, aos contratos com empreiteiras, prestadores de serviços e fornecedores, e aos valores de arrecadação e despesa do Estado, assim como o total da folha de pagamento do funcionalismo; coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Assembleia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.	
Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	(*) Lei Delegada nº 93, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.875, de 15/04/2013 e pela Lei nº 3.922, de 16/08/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar as atividades relativas ao processo e julgamento das licitações de interesse dos órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias do Poder Executivo.	



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerir as funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Manaus, bem como supervisionar e fiscalizar as atividades da Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM e da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Integração da Região Sul da Cidade de Manaus - UGPSUL, as quais passam a ser vinculadas a SRMM.	
Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	Lei nº 3.502, de 03/05/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar institucionalmente o Governo do Estado do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento, nacionais e internacionais.	
Unidade Gestora do Projeto COPA	Lei nº 3.580, de 29/12/2010, alterada pela Lei nº 3.699, de 26/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerenciar, implementar e acompanhar a execução dos programas, projetos e ações, necessários ao atendimento dos requisitos contidos nas frentes estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Associado - FIFA, e pelo Comitê Organizador Local - COL, para a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, em Manaus.	
Unidade Gestora da Cidade Universitária do Amazonas	Lei nº 3.828, de 03/12/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerenciar, implementar e acompanhar a execução dos programas, projetos e ações, necessários a criação e funcionamento da Cidade Universitária.	
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 96, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Realizar a produção gráfica do Governo do Estado do Amazonas e a publicação do Diário Oficial do Estado, incluindo matérias dos Poderes Executivo, Legislativo, no âmbito do Estado e dos Municípios, e do Poder Judiciário.	
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	Lei Delegada nº 112, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.427, de 25/08/2009 e pela Lei nº 3.947 de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Administrar, manter e desenvolver emissoras de televisão e rádio educativas; bem como produzir e emitir a programação de caráter educativo e sociocultural.	
Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus.	
Fundo de Promoção Social	Lei nº 3.584, de 29/12/2010; Lei nº 3.588, de 18/02/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver a cidadania e a busca da equidade social e econômica mediante a destinação de recursos a projetos que contribuam para o fortalecimento de organizações para fins não econômicos que contemplem, prioritariamente - projetos autosustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social; projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias do Governo, tais como: redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e deficientes físicos e projetos complementares e suplementares às ações do Governo.	
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	Lei nº 3.698, de 26/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.	
Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	Lei Delegada nº 95, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Apoiar técnico-administrativamente ao Vice-Governador, no exercício de suas funções.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração e Gestão	Lei Delegada nº 75, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.835, de 03.12.2012, publicada no D.O. de 07.12.2012 e pela Lei nº 3.901, de 12/07/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos de modernização e gestão da administração pública estadual, compreendendo, inclusive, a gestão do patrimônio, da logística e acompanhamento dos gastos públicos, assegurando um processo permanente de melhoria e inovação contínua; formular, promover, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de gestão de pessoas, contemplando o sistema de carreiras, remuneração, recrutamento, seleção, capacitação, reciclagem continuada, direitos e deveres do servidor; histórico funcional dos servidores públicos; evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho e auditoria da Folha de Pagamento do Estado, visando a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.	
Fundação AMAZONPREV	Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001; Alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25/11/2011; Lei nº 3.727, de 23/03/2012; Lei Complementar nº 107, de 09/07/2012, alterada pela Lei 3.832, de 03/12/2012, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 20/05/2013 e pela Lei Complementar nº 121, de 20/06/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, segundo plano de benefícios e de custeio previstos na Lei Complementar.	
Secretaria de Estado da Fazenda	Lei Delegada nº 73, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.579, de 29/12/2010 e pela Lei nº 3.943, de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Organizar, gerenciar e disciplinar o processo de pagamento e arrecadação do Estado; implementar medidas que visem o aumento da arrecadação de receita; elaborar, acompanhar e avaliar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais; coordenar e controlar a execução orçamentária estadual; organizar, gerenciar e disciplinar o processo de escrituração da contabilidade pública, elaborar e consolidar o Balanço Geral do Estado, com observância das normas, limites e prazos estabelecidos na legislação federal e estadual; organizar, gerenciar e controlar a dívida fundada e haveres do Estado; normatizar, supervisionar, orientar e controlar os procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual.	
Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	Lei nº 2.954, de 24/05/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Financiar a modernização da gestão fazendária visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a destinação de recursos para investimentos em programas e projetos que contribuam para melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo.	
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Lei Delegada nº 74, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.258, de 30/05/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver o sistema de planejamento estratégico; coordenar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas; cumprir, no âmbito do Estado do Amazonas e em sua esfera de atuação, da legislação estadual e federal relativas ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico.	
Junta Comercial do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 98, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.338, de 26/12/2008 e pela Lei nº 3.925, de 02/09/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar e administrar, no âmbito do Estado do Amazonas, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.	
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar as atividades de competência da União, delegadas através de convênios com Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, relativas às áreas de metrologia legal e controle de qualidade de bens e serviços, na forma da legislação específica, dotada, para tanto, de poder de polícia.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Agência de Fomento do Estado do Amazonas	Lei nº 2.505 de 12/11/1998.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o desenvolvimento econômico do Estado, mediante financiamento às atividades produtivas, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.505, de 12 de novembro de 1998, cabendo a ela a responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento de atividades econômicas, com ênfase as micro, pequenas e médias empresas, e na produção primária no Interior do Estado, inclusive as operações com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES e do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas – FTI, observados os objetivos e características operacionais desses Fundos, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.505, de 12 de novembro de 1998.	
Processamento de Dados do Amazonas	Lei nº 941 de 10/07/1970; Decreto nº 16.604, de 12/07/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais.	
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	Lei nº 2.326, de 08/05/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o desenvolvimento social, econômico, energético, tecnológico, industrial e ambiental do Estado do Amazonas.	
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	Lei nº 2.797, de 09/05/2003; Lei Delegada nº 117, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.784, de 20/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e executar e controlar as ações relativas à Política Estadual de Turismo.	
Secretaria de Estado de Saúde	Lei Delegada nº 77, de 18/05/2007, repub. Em 06/06/2007, alterada pela Lei nº 3.942, de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar as políticas estaduais de saúde em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde e com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS; executar políticas estaduais de saúde, mediante programas, projetos, planos e ações, assegurando a integralidade da assistência à saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado; promover e executar as ações integradas de assistência à saúde individual e coletiva, de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de endemias.	
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	Lei nº 1.935, de 20/12/1999; Lei Delegada nº 108, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer, mediante a prestação de assistência médico-social especializada, de efetiva capacidade resolutiva a pacientes, bem como o ensaio e a pesquisa no campo de Oncologia.	
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	Lei Delegada nº 109, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.425, de 27/08/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar a execução das políticas estaduais relativa à Hematologia e Hemoterapia, em consonância com a política nacional pertinente, bem como promover as atividades de prestação de serviços e desenvolvimento científico, tecnológico, ensino e pesquisa, inclusive no âmbito internacional.	
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.835, de 03/12/2012, publicada no D.O. de 07/12/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência à saúde, à realização de pesquisas e a contribuição para a formação de recursos humanos nas áreas de Dermatologia Tropical e das Doenças Sexualmente Transmissíveis.	
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; Lei nº 3.561, de 18/10/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência médica, realizar pesquisas científicas e a contribuir para a formação de recursos humanos na área de Medicina Tropical.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	Lei Delegada nº 110, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência à saúde, o ensino, a graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, realizar pesquisas científicas e contribuir para formação e capacitação de recursos humanos, nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, serviços de diagnósticos, de reabilitação e medicina física, mantendo integralmente os serviços assistências, em caráter ambulatorial e hospitalar.	
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 111, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover e proteger a saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de doenças, incluindo educação, capacitação e pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população amazonense.	
Fundo Estadual de Saúde	Lei nº 2.364, de 11/12/1995; Alterada pela Lei nº 2.671, 23/07/2001; Lei nº 2.880, de 07/04/2004.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover condições financeiras e gerir os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no Estado do Amazonas, executados ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde - SUS.	
Secretaria de Estado de Produção Rural	Lei Delegada nº 84, de 18/05/2007, alterada pelas Leis nº 3.423, de 12/08/2009, nº 3.643, de 26/07/2011 e nº 3.926, de 02/09/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar a política estadual de desenvolvimento integrado da agricultura, da pecuária, florestal, da pesca e da aquicultura; implementar ações de fomento, assistência técnica e extensão rural aos produtores dos setores da agricultura, pecuária, florestal, pesca e aquicultura; incentivar à organização dos produtores mediante associativismo e cooperativismo; coordenar a produção agropecuária, florestal e pesqueira e de apoio às ações de escoamento, armazenamento e beneficiamento da produção, de reforma agrária, de defesa sanitária animal e vegetal e de capacitação profissional dos produtores agropecuários, florestais, pescadores e aquicultores.	
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 103, de 18/05/2007; Decreto nº 31.046, de 04/03/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar e executar as atividades de assistência técnica e extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.	
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	Lei nº 3.801, de 29/08/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Elaborar, coordenar, executar a política de defesa agropecuária no Estado do Amazonas, garantindo a preservação e a sanidade do patrimônio animal e vegetal do Estado, bem como promover a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.	
Secretaria de Estado de Política Fundiária	Lei Delegada nº 83, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas fundiárias e de reforma agrária; gerir o patrimônio fundiário estadual.	
Instituto de Terras do Amazonas	Lei Delegada nº 100, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e controlar a execução de políticas estaduais relativas às questões fundiárias e de reforma agrária, em todos os seus aspectos.	
Fundo Estadual de Regularização Fundiária	Lei nº 3.892, de 13/06/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar a Política Estadual de Regularização Fundiária.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Cultura	Lei Delegada nº 81, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.662, de 03/10/2011 e pela Lei nº 3.865, de 08/03/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e executar as Políticas Culturais do Estado, bem como promover seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, visando à formação artística e profissional, à popularização e interiorização das atividades e à valorização da identidade amazonense; incentivar, a valorização e difusão, das manifestações culturais.	
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural	Lei nº 3.582, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para promoção artística, formação de técnicos e artistas, geração de empregos e promoção cultural do Estado.	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Lei Delegada nº 76, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.319, de 18/12/2008 e pela Lei nº 3.376, de 04/06/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de administração das unidades do Sistema Penitenciário Estadual, em cumprimento à Política Penitenciária Nacional e à Legislação de Execução Penal; humanizar a vida carcerária, com programa de recuperação dos internos, oportunidades de trabalho produtivo, assistência social e tratamento médico-odontológico; executar, no âmbito estadual, programas e projetos de defesa dos direitos humanos, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais; implementar a política estadual do programa de proteção e defesa do consumidor, inclusive da execução das ações respectivas; coordenar e executar a política estadual de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, bem como as relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes.	
Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	Lei nº 1.676, de 19/12/1984.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Ampliar e dinamizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas com o sistema penitenciário do Estado do Amazonas.	
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Lei nº 2.288, de 29/05/1994.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.	
Fundo Estadual Antidrogas	Lei nº 2.748, de 25/05/2001.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Financiar ações voltadas ao custeio e às atividades de combate ao uso e tráfico de drogas.	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Lei Delegada nº 79 de 18/05/2007, alterada pelas Leis nº 3.281, de 25/07/2008, nº 3.406, de 15/07/2009, nº 3.719, de 12/03/2012 e nº 3.946, de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar as atividades setoriais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, composto pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, de modo a garantir o livre exercício dos Poderes constituídos e a segurança física e patrimonial dos cidadãos mediante atuação integrada e presente desses organismos junto à comunidade; assessorar ao Governador do Estado na formulação das diretrizes e na política de garantia e manutenção da ordem pública.	
Polícia Civil do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 87, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.714, de 15/02/2012 e pela Lei nº 3.723, de 19/03/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Exercer as funções de Polícia Judiciária e apurar infrações penais, exceto as militares; realizar perícias criminais e médico-legais; identificar civil e criminalmente.	
Polícia Militar do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 88, de 18/05/2007. Alterada pela Lei nº 3.434, de 15/09/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de forma a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social no âmbito do Estado do Amazonas.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas	Lei Delegada nº 89, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Atuar na defesa civil estadual e nas funções de proteção da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade; exercer as atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como para o controle de edificações e seus projetos, visando a observância de requisitos técnicos contra incêndio e outros riscos; proteger, buscar e salvar as pessoas e bens; atuar no socorro médico de emergência pré-hospitalar.	
Subcomando de Ações de Defesa Civil	Lei nº 3.330, de 23/12/2008, alterada pela Lei nº 3.367, de 13/03/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Estabelecer medidas permanentes de proteção da população, visando minimizar os efeitos de desastres, de forma a preservar a normalidade da vida comunitária em nosso Estado.	
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	Lei Delegada nº 97, de 18/05/2007; Lei nº 1.053, de 25/09/1972.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Planejar e executar, no âmbito do Estado do Amazonas, as atividades relativas à Política Nacional de Trânsito, na forma da legislação específica.	
Fundo de Reserva para as ações de Inteligência	Lei nº 3.281, de 25/07/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar auxílio financeiro na execução das atividades de inteligência de segurança pública no Estado, sobretudo nos procedimentos investigatórios e operacionais de qualquer ordem.	
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Lei Complementar nº 01, de 30/03/1990, alterada pela Lei Complementar nº 14, de 11/05/1995 e pela Lei Complementar nº 64, de 15/10/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar gratuita assistência jurídica e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus de jurisdição.	
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Lei nº 3.257, de 30/05/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.	
Secretaria de Estado de Infraestrutura	Lei Delegada nº 82, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.660, de 27/09/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular políticas estaduais de infraestrutura e planejamento, nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicação, saneamento básico, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas; abrir e conservar a malha rodoviária estadual e a malha de ramais vicinais, essenciais à circulação da população e ao escoamento de produção; coordenar, executar as atividades de infraestrutura nas rodovias, portos, aeroportos e hidrovias; supervisionar a manutenção e a fiscalização da infraestrutura estadual para o transporte aquaviário no interior do Estado do Amazonas, abrangendo a navegação, os portos e as hidrovias.	
Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	Lei Delegada nº 69, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar atividades relacionadas à avaliação de desempenho e ao desempenho institucional, todas voltadas ao gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus.	
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 105, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Regular e o controlar a prestação dos serviços públicos concedidos pelo Estado do Amazonas, dotada, para tanto, de poder de polícia.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Superintendência Estadual de Habitação	Lei Delegada nº 99, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.306 de 15/10/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à Política Estadual de Habitação, formulada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura; prestar auxílio técnico nos procedimentos de desapropriações de interesse do Estado, compreendendo a identificação e avaliação dos imóveis expropriandos, bem como a elaboração dos documentos necessários à instrução dos processos de desapropriação; promover as desapropriações de interesse do Estado do Amazonas, conforme o disposto no ato específico de declaração de utilidade pública e interesse social.	
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	Lei nº 3.127, de 10/05/2007; Lei nº 3.166, de 24/08/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver a rede hidroviária interior, da infraestrutura portuária e da navegação do Estado do Amazonas, bem como o exercício da Autoridade Portuária, nos termos da Lei Federal n.º 8.630, de 25 de fevereiro de 1.993, e do Convênio de Delegação n.º 07/1997 e subsequentes Termos Aditivos, celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Transportes, e o Estado do Amazonas.	
Companhia de Saneamento do Amazonas	Lei nº 892, de 13 de novembro de 1969.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar, operacionalizar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários nos municípios do Estado do Amazonas, mediante delegação, nas respectivas sedes municipais; conservar, proteger e fiscalizar as áreas e/ou bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento de água.	
Fundo Estadual de Habitação	Lei nº 2.939, de 30/12/2004; Alterada pela Lei nº 2.943, de 23/02/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover, incentivar, apoiar, custear ações na área de habitação, desapropriar, indenizar, efetuar permutas de imóveis e financiar moradias de interesse social para a população residente na área de atuação do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM e demais áreas assim consideradas, para fins de execução das ações relativas à Política Estadual de Habitação.	
Secretaria de Estado do Trabalho	Lei Delegada nº 121, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar as políticas estaduais relativas a emprego, mercado de trabalho e promover o trabalhador, com ações de apoio voltadas para intermediação de emprego, qualificação profissional, geração de renda e acesso ao seguro desemprego, em articulação com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e com organizações não-governamentais.	
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	Lei Delegada nº 85, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular políticas, propor diretrizes e coordenar a implementação de ações governamentais e, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento aos jovens e para o desporto e lazer da população; coordenar a implementação de ações governamentais voltadas a permitir à juventude a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do seu desenvolvimento e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade.	
Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	Lei Delegada nº 113, de 18/05/2007; Lei nº 1.954, de 25/05/1990.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Incentivar os programas desenvolvidos no complexo desportivo, ginásios de esportes e nas áreas desportivas sob sua administração, por órgãos públicos, entidades de administração desportivas e entidades interessadas no desenvolvimento do esporte.	
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Lei Delegada nº 78, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.642, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar a Política Estadual de Educação; executar a Educação Básica, compreendendo ensinamentos fundamental, médio e demais modalidades; assistir, orientar e acompanhar as atividades dos estabelecimentos da rede estadual de ensino.	
Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	Lei nº 3.279, de 22/07/2008, alterada pela Lei nº 3.641, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Centralizar e gerenciar os recursos a serem destinados ao Programa de Incentivos ao Cumprimento das Metas da Educação Básica e ao Prêmio Escolar.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei Delegada nº 66, de 09/05/2007, alterada pela Lei nº 3.525 de 15/07/2010 e pela Lei nº 3.782, de 20/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar a política estadual de meio ambiente; coordenar a formulação e avaliar as políticas estaduais de ordenamento pesqueiro, etno-desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e da política estadual de desenvolvimento sustentável; formular e coordenar as políticas estaduais de promoção de negócios sustentáveis, de serviços ambientais, mudanças climáticas e das cadeias produtivas, relacionadas a recursos florestais visando ao desenvolvimento sustentável do Amazonas.	
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	Lei Delegada nº 102, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Implementar e executar a política nacional e estadual de meio ambiente; gestão ambiental.	
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Lei Delegada nº 118, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Implementar e executar a política estadual de desenvolvimento sustentável dos recursos de natureza ambiental, bem como os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; apoiar a comercialização de produtos ambientais, incluindo os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; dinamizar as cadeias produtivas florestais, minerais, pesqueiras e agropecuárias sustentáveis do Estado do Amazonas.	
Companhia de Gás do Amazonas	Lei nº 2.325, de 08/05/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover, explorar os serviços de gás canalizado, seja como matéria-prima para geração de energia, podendo para isso implantar e operar, rede de distribuição, bem como executar todos os serviços que se fizerem necessários para tornar o gás disponível aos consumidores, inclusive no tocante à aquisição do gás natural ou qualquer outro gás combustível.	
Fundo Estadual do Meio Ambiente	Lei nº 2.985, de 18/10/2005; Lei nº 3.524, de 14/07/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente.	
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania	Lei Delegada nº 68, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.150, de 16/07/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver ações voltadas à execução, no âmbito do Estado do Amazonas, da Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 e do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 1.º de outubro de 2.003; formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amazonas, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social a gestão, no Estado do Amazonas, do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social; executar serviços, programas e projetos voltados ao pleno exercício da cidadania.	
Fundo Estadual de Assistência Social	Lei nº 2.356, de 29/11/1995, publicada no D.O. em 30/11/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Proporcionar condições legais, para a captação, gerenciamento, aplicação e controle de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações e/ou prestação de benefícios de assistência social no Estado do Amazonas.	
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Lei nº 16.368-D, de 22/12/1995, republicada em 29/12/1995, pela Lei nº 2.368, de 22/12/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Captar e repassar os recursos destinados ao atendimento de programas de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, desenvolvidas através de ações articuladas pelos órgãos governamentais e por entidades e instituições públicas ou privadas cadastradas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Lei Delegada nº 80, de 18/05/2007; Alterada pela Lei nº 3.744, de 27/04/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e acompanhar as ações de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, com a promoção da defesa dos interesses voltados à melhoria da qualidade de vida no Estado; promover ações para integração dos sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação de modo a permitir, de forma estruturada, a busca da inovação, o alcance de novos mercados e a criação de emprego e renda.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Legislação e Finalidade por Unidade Orçamentária

Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013 - LDO - 2014, Art. 24

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	Lei Delegada nº 104, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.870, de 19/03/2013 e pela Lei nº 3.881, de 20/05/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover diretamente a educação profissional no âmbito estadual, nos segmentos de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica, de graduação e de pós-graduação, para os diversos setores da economia; realizar pesquisa aplicada a promoção do desenvolvimento tecnológico de novos serviços, processos e produtos e a prestação de serviços técnicos, visando atender às necessidades do mundo do trabalho, na perspectiva do desenvolvimento sustentável; coordenar e implementar a política estadual de informática educacional; implementar a política estadual de inclusão digital.	
Fundação Universidade do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 114, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.595, de 11/04/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região; ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo território do Estado; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônico; participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; cooperar com Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.	
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	Lei nº 2.743, de 10/07/2002. Lei Delegada nº 116, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.435, de 15/09/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e experimental no Estado do Amazonas, em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.	
Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais Populares	Lei Delegada nº 65, de 09 de maio de 2007; Lei nº 3.685, de 15/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Articular o poder público com os movimentos sociais e populares e a convergência entre os direitos de cidadania e as políticas públicas governamentais.	
Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	Lei nº 3.403, de 07/07/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e implementar a política de etnodesenvolvimento do Estado, em parceria com outras instituições dos governos federal, estadual e municipal, com as comunidades, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação de valores culturais e históricos definidos e aprovados pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	
Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	Lei nº 3.590, de 18/02/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar, implementar políticas públicas destinadas aos setores mineral e de óleo e gás, e da política estadual de recursos hídricos, visando o fomento e atração de investimentos da mineração, da indústria de óleo e gás e da indústria de transformação mineral, em articulação com as políticas estaduais de infraestrutura, de produção agropecuária, pesca e desenvolvimento rural, de desenvolvimento sustentável e de planejamento estratégico à sustentabilidade da economia industrial do Amazonas, bem como, promover a gestão e do uso sustentável dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Lei nº 3.581, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e implementar as políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.	
Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	Lei nº 3.432, de 15/09/2009, alterada pela Lei nº 3.812 de 25/09/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Custear a execução dos programas de ação institucional de reabilitação, de geração de emprego e renda, de prevenção e atendimento à saúde, de educação integral e acessibilidade e mobilidade urbana à pessoa com deficiência. Constitui-se em instrumento de suporte financeiro para implementação de programas e projetos com objetivo de viabilizar o funcionamento da PPD-AM.	

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE
ENTRE A PROGRAMAÇÃO
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
E O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI Nº 3.916 DE 01/10/2013,
ALTERADA PELA LEI Nº 3.945 DE 09/10/201



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014

Demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº3.916 de 1º de agosto de 2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09 de outubro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

R\$ 1.000

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	VALOR					
	LDO - 2014	LDO - 2015 PIB 5% e IPCA 4,5%	LDO - 2016 PIB 4,5% e IPCA 4,5%	LOA - 2014	LOA - 2015 PIB 5% e IPCA 4,5%	LOA - 2016 PIB 4,5% e IPCA 4,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.854.001	14.104.053	15.401.978	12.660.858	13.892.126	15.170.549
Receitas Tributárias	7.117.863	7.810.075	8.528.797	6.997.200	7.677.678	8.384.216
ICMS	6.497.549	7.129.435	7.785.522	6.375.000	6.994.969	7.638.681
IPVA	207.376	227.543	248.482	214.200	235.031	256.660
ITCMD	3.320	3.643	3.978	4.000	4.389	4.793
IRRF	406.233	445.739	486.759	400.000	438.900	479.290
Outras Receitas Tributárias	3.385	3.714	4.056	4.000	4.389	4.793
Receitas de Contribuições	1.667.566	1.829.737	1.998.118	1.689.900	1.854.243	2.024.879
Receitas Previdenciárias	471.798	517.681	565.320	474.900	521.084	569.037
Outras Receitas de Contribuições	1.195.767	1.312.056	1.432.798	1.215.000	1.333.159	1.455.843
Receita Patrimonial Líquida	2.324	2.550	2.784	1.680	1.843	2.013
Receita Patrimonial	253.271	277.902	303.476	173.380	190.241	207.748
(-) Aplicações Financeiras	250.947	275.352	300.691	171.700	188.398	205.735
Transferências Correntes	3.774.777	4.141.874	4.523.030	3.683.798	4.042.047	4.414.017
FPE	1.703.559	1.869.230	2.041.246	1.600.000	1.755.600	1.917.159
Convênios	54.837	60.170	65.707	56.476	61.968	67.671
Outras Transferências Correntes	2.016.380	2.212.473	2.416.076	2.027.322	2.224.479	2.429.187
Demais Receitas Correntes	291.472	319.818	349.249	288.280	316.315	345.424
Dívida Ativa	5.569	6.111	6.673	5.625	6.172	6.740
Diversas Receitas Correntes	285.903	313.707	342.576	282.655	310.143	338.684
RECEITAS DE CAPITAL (II)	869.090	696.571	593.380	1.767.914	1.697.969	1.381.620
Operações de Crédito (III)	593.350	394.015	262.981	1.364.400	1.255.213	898.120
Amortização de Empréstimos (IV)	437	479	523	50	55	60
Alienação de Bens (V)	546	599	654	420	461	503
Transferências de Capital	245.710	269.605	294.416	364.244	399.667	436.446
Convênios	222.122	243.724	266.152	281.444	308.814	337.233
Outras Transferências de Capital	23.588	25.882	28.263	82.800	90.852	99.213
Outras Receitas de Capital	29.048	31.873	34.806	38.800	42.573	46.491
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	274.758	301.478	329.222	403.044	442.240	482.937
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	13.128.759	14.405.531	15.731.200	13.063.902	14.334.366	15.653.487

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	VALOR					
	LDO - 2014	LDO - 2015 PIB 5% e IPCA 4,5%	LDO - 2016 PIB 4,5% e IPCA 4,5%	LOA - 2014	LOA - 2015 PIB 5% e IPCA 4,5%	LOA - 2016 PIB 4,5% e IPCA 4,5%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.364.298	12.287.148	13.271.541	11.321.680	12.422.713	13.565.914
Pessoal e Encargos Sociais	5.335.338	5.721.485	6.143.701	5.510.108	6.045.966	6.602.346
Juros e Encargos da Dívida (IX)	299.370	278.871	262.506	312.279	342.648	374.180
Outras Despesas Correntes	5.729.590	6.286.792	6.865.334	5.499.293	6.034.099	6.589.387
Transferências Constitucionais e Legais	2.109.110	2.314.221	2.527.187	2.066.775	2.267.769	2.476.460
Demais Despesas Correntes	3.620.480	3.972.572	4.338.148	3.432.518	3.766.330	4.112.927
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.064.928	12.008.277	13.009.035	11.009.401	12.080.065	13.191.733
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.114.396	2.245.310	2.430.972	2.791.605	3.063.089	3.344.969
Investimentos	1.717.307	1.884.315	2.057.719	2.367.048	2.597.243	2.836.255
Inversões Financeiras	33.917	37.216	40.640	6	7	7
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	33.917	37.216	40.640	6	7	7
Amortização da Dívida (XIV)	363.172	323.781	332.613	424.551	465.839	508.707
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.751.224	1.921.529	2.098.359	2.367.054	2.597.250	2.836.262
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	495.346	543.518	593.535	257.195	282.207	308.177
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	229.992	252.359	275.582
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.311.497	14.473.324	15.700.929	13.863.642	15.211.881	16.611.755

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(182.738)	(67.793)	30.271	(799.740)	(877.515)	(958.268)
---	------------------	-----------------	---------------	------------------	------------------	------------------

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR					
	LDO - 2014	LDO - 2015	LDO - 2016	LOA - 2014	LOA - 2015	LOA - 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.786.601	3.577.965	3.245.826	4.483.363	4.930.089	4.945.322
DEDUÇÕES (II)	1.843.951	1.668.225	1.510.663	1.670.492	1.476.544	1.299.844
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.800.000	1.620.000	1.458.000	1.800.000	1.620.000	1.458.000
Demais Haveres Financeiros	252.485	277.040	302.534	22.507	24.931	27.486
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	208.535	228.815	249.872	152.016	168.388	185.643
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.942.650	1.909.740	1.735.163	2.812.871	3.453.545	3.645.478

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR					
	LDO - 2014	LDO - 2015	LDO - 2016	LOA - 2014	LOA - 2015	LOA - 2016
VALOR	127.104	(32.911)	(174.576)	997.324	640.674	191.933

Fonte: Projeções SEFAZ

ANEXO VIII

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

DA RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

1. Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais;

2. Estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que se inicia e nos dois seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

DA COMPENSAÇÃO

Segundo o Quadro I que demonstra a Renúncia de Receita prevista, tem-se a compensação com um caráter quantitativo (financeira) e qualitativo (aplicado ao campo social), conforme abaixo:

(LRF, art. 4º, § 2º, INCISO V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
ICMS	ICMS Restituível (Lei nº 1.939/89)	Indústria incentivada	36.752	38.590	40.519	FINANCEIRA / SOCIAL
ICMS	Crédito Presumido (Lei nº 2.390/96)	Indústria incentivada	92.793	97.433	102.304	
ICMS	Crédito Estímulo (Lei nº 2.826/03, Art. 13)	Indústria incentivada	4.640.585	4.872.614	5.116.245	
ICMS	Crédito Presumido de Regionalização (Lei nº 2.826/03, Art. 15)	Indústria incentivada	647.330	679.696	713.681	
ICMS	Redução Carga Tributária (Lei nº 2.826/03, Art. 25)	Estabelecimento s Comerciais	79.211	83.172	87.330	
ICMS	Redução Carga Tributária (Decreto nº 20.686/99, Art.118, § 4º)	Operações com Carne e Frango	50.218	52.729	55.365	
ICMS	Isenção (Decreto nº 27.500/08)	Diesel Transporte Coletivo	29.006	30.456	31.979	
ICMS	Redução Carga Tributária (Lei nº 3.430/09)	QAV e GAV (Transporte Aéreo)	3.611	3.791	3.981	
IPVA	Isenção (Decreto nº 26.428/06, Art. 4º)	Veículo Automotores	11.158	11.716	12.302	
TOTAL (I)			5.590.664	5.870.197	6.163.707	

Fonte: Departamento de Arrecadação - SER/SEFAZ

Nota: Na LDO – Lei nº 3.916 de 01/08/2013, alterada pela Lei nº 3.945 de 09/10/2013, há previsão de renúncia de receita para o exercício de 2014, 2015 e 2016 na ordem de R\$5.798.537.000,00, R\$6.088.464.000,00 e R\$6.392.887.000,00 respectivamente, entretanto, como os benefícios concedidos para Estabelecimentos Comerciais (corredor importação) e Operação com GLP até 13 Kg foram revogados, tais valores diminuiram.



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

O Quadro II, abaixo, demonstra as compensações financeiras em contrapartida a Renúncia de Receita Prevista conforme ilustrada no Quadro I.

Tipo Compensação	Realizado				Previsão	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
¹ FTI	292.220.368	390.798.692	589.848.104	686.482.152	720.000.000	790.000.000
² UEA	179.819.719	202.623.257	252.368.377	293.621.531	300.000.000	340.000.000
³ FMPES	92.217.263	111.457.176	125.521.107	142.048.512	150.000.000	170.000.000
⁴ Lei 87/96 (Kandir)	14.740	14.740	14.740	14.740	14.740	14.740
Total	564.272.090	704.893.866	967.752.328	1.122.166.935	1.170.014.740	1.300.014.740

¹ FTI - Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas

² UEA - Contribuição a favor da Universidade do Estado do Amazonas

³ FMPES - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas

⁴ Lei 87/96 (Kandir) - Dispõe sobre a Isenção do ICMS para os produtos e serviços destinados à exportação

Fonte: DEARC/SER

Quadro II: Evolução das Compensações financeiras de 2010 a 2012 com previsão para 2013 a 2014

DA COMPENSAÇÃO SOCIAL

Os incentivos Extrafiscais do Estado do Amazonas compreendem a concessão de financiamentos diferenciados por meio de linhas de créditos subsidiadas, voltados às microempresas e empresas de pequeno porte dos setores industrial, agroindustrial, comercial, agropecuária e afins e da prestação de serviços, e aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura básica, econômica e social.

Conforme a Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003, consideram-se de fundamental interesse ao desenvolvimento do Estado, para efeito do que dispõe esta Lei, as empresas cujas atividades satisfaçam pelo menos 3 (três) das seguintes condições:

I - concorram para o adensamento da cadeia produtiva, com o objetivo de integrar e consolidar o parque industrial, agroindustrial e de indústrias de base florestal do Estado;

II - contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado;

III - contribuam para o aumento da exportação para os mercados nacional e internacional;

IV - promovam investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de processo e/ou produto;



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

V - contribuam para substituir importações nacionais e/ou estrangeiras;

VI - promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;

VII - concorram para a utilização racional e sustentável de matéria-prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;

VIII - contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesqueira e florestal do Estado;

IX - gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado;

X - promovam atividades ligadas à indústria do turismo;

XI - estimule a atividade de reciclagem de material e ou resíduo sólido a ser utilizado como matéria-prima na atividade industrial.

Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento no Amazonas (FTI)

Das condições citadas anteriormente, os itens abaixo, são atendidos diretamente pelo Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI) como uma contrapartida em forma de contribuição financeira de caráter irrevogável e irretratável onde as empresas recolhem em favor deste fundo durante todo o período de fruição dos incentivos:

II - contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado;

VI - promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;

VII - concorram para a utilização racional e sustentável de matéria-prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;

VIII - contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesqueira e florestal do Estado;

X - promovam atividades ligadas à indústria do turismo.

O FTI disponibiliza recursos para apoio a empreendimentos de diversos setores que visem à implantação de novos projetos e na melhoria das condições já existentes, por meio dos seguintes programas:

Proagri (Programa de Agricultura, Pecuária e Agroindústria): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação de produtos de origem vegetal ou animal e seus derivados;



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Profloresta (Programa de Extrativismo): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos e médios produtores florestais, micro, pequenas e médias empresas integrantes de todos os segmentos econômicos da cadeia produtiva florestal dos setores primário, secundário e terciário;

Prointur (Programa de Apoio ao Turismo no Interior do Amazonas): Tem o objetivo de incrementar o turismo regional. Destina-se a pessoas jurídicas de direito privado de reconhecida e comprovada capacidade técnica operacional na atividade turística e detentores de comprovado suporte financeiro para fazer frente à contrapartida dos recursos próprios, abrangendo de micro a grandes empresas;

Propeixe (Programa de Pesca e Piscicultura): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos, médios e grandes produtores, piscicultores, armadores e pescadores artesanais, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação do pescado, produtoras de ração, farinha de peixe e seus derivados.

Lei Complementar 87/96 (Kandir)

A Lei Complementar 87/96, Lei Kandir, como ficou conhecida, trouxe no seu bojo características essenciais, quais sejam:

I - Desoneração das exportações dos chamados produtos primários, semielaborados e industrializados;

II - Desoneração dos investimentos;

III - Proteção às indústrias nacionais contra concorrência desleal;

IV - Simplificação da sistemática de apuração e redução da carga do ICMS sobre a agricultura;

V - Conciliação das necessidades do fisco com a proteção dos direitos dos contribuintes.

Um dos objetivos da Lei Complementar 87/96, segundo a ótica do governo federal, seria o incentivo às exportações, através da retirada dos impostos dos produtos primários e semielaborados destinados à exportação, aumentando assim a competitividade dos mesmos no mercado internacional, alavancando as exportações, com efeitos positivos na balança comercial.

Pelas estimativas do governo, ficaria assegurado um crescimento adicional de cerca de 1,5% do PIB a cada ano seguinte à sua implantação, criando uma dinâmica de mais investimentos, mais crescimento, mais renda e mais emprego. Os instrumentos que propiciariam estes resultados seriam a desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados e a permissão para que as empresas passassem a utilizar o crédito do ICMS embutido nas aquisições de máquinas, equipamentos e material de consumo.



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Atendendo inclusive a condição “IX - gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado” (Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003), o Quadro III demonstra a evolução de empregados contratados no Estado do Amazonas, no qual se verifica um crescimento de 3,59% se comparar os 191.601 empregos em 2012 contra os 184.960 empregos de 2008, verifica-se também um crescimento de 49,46% para o ano de 2013 em comparação ao 1º semestre de 2009.

Ano	1º Semestre	Total Empregos
2008	91.330	184.960
2009	69.786	163.680
2010	97.154	199.837
2011	118.780	226.613
2012	96.253	191.601
2013*	104.299	104.299

Fonte: MTE/CAGED

*Até junho/2013

Fonte: MTE/CAGED

Quadro III: Evolução da mão-de-obra contratada no Estado do Amazonas

O Quadro IV, abaixo, demonstra a evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas, com as projeções para 2013 e 2014. Constata-se um crescimento superior a 50% ao comparar o ano de 2008 (R\$ 14,01 mil) com o de 2014 (R\$ 21,33 mil).

R\$ mil

Ano	Valores do PIB Per Capita	Δ % Ano
2008	14,01	7,44%
2009	14,62	4,33%
2010	17,17	17,45%
2011	18,01	4,88%
*2012	19,25	6,86%
2013 (Projeção)	20,48	6,42%
2014 (Projeção)	21,33	4,16%

Fonte: DEPI/SEPLAN

Quadro IV: Evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Contribuição para a Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Outra forma de contrapartida à renúncia fiscal do ICMS no Estado Amazonas é a contribuição em favor da UEA - Fundação Universidade do Estado do Amazonas.

A UEA integra o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, composto pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e o Centro de Educação Tecnológica do Estado do Amazonas – CETAM. Instituída pela Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, foi criada com as seguintes finalidades:

I – Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;

II – Ministrando cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;

III – Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

IV – Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços;

V – Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

A UEA cumpre papel estratégico não só na democratização do acesso ao ensino superior, como também no desenvolvimento econômico, social e político do Estado, estando presente em vários municípios do Amazonas dividida em centros ou núcleos.

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES

O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, instituído pelo art. 151, § 2º da Constituição Estadual, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e da aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura social para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento.



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2014
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Concluindo esta abordagem, as compensações sociais resultam em números justificáveis à renúncia, pois, está demonstrada a equação do crescimento pela capacidade de geração de emprego e renda, proposta primordial do Governo do Estado do Amazonas.

De todo exposto, nota-se que a política de incentivos fiscais a benefícios específicos, vem sendo um instrumento capaz de satisfazer interesses de ordem econômica e social, como geração de empregos, redução de preços de produtos, aumento de salários e renda, entre outros. Deste modo, a concessão desses benefícios estimula as atividades econômicas em troca de contrapartidas de ordem social.